ANNO LIX NUMERO 226 TERÇA FEIRA 2 DE OUTUBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 1º de outubro, ás 11 horas e 50 minutos da manhã. (Recebido ás 12 horas e 40 minutos da tarde).

Foi nomeado presidente da provincia do Pará, o Dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos.

— Foi agraciado com o titulo de barão de Tromahy, Luiz Antonio de Oliveira.

— Seguio á 30 de setembro para o norte no paquete nacional, o engenheiro José de Cupertino Coelho Cintra.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O MAR

(*Transcripção*)

PARTE I

O MAR E A NATUREZA

I

Natureza e extensão dos mares — Variações da sua superficie — Profundidade do mar — Sondas — Nivel do mar

Da terra immensa e mar não navegado
Os segredos.

(CAMÕES, *Luziadas* — IX, 86).

A lenda pelasga que faz do oceano o pai de todas as cousas, não é uma pura ficção; antes tem todo o fundamento e pode considerar se como a expressão da verdade. Effectivamente a *geologia*, — essa brilhante sciencia que, pode dizer se, data dos nossos dias, — lendo nas differentes camadas do globo a historia da creação d'elle, assentou que o planeta que habitamos foi primitivamente coberto de aguas. Pouco a pouco foram apparecendo as primeiras ilhas, solevantadas pelos abalos violentos que produziam no interior da terra e que alteravam a forma da sua crosta solida.

Por outro lado houve talvez (mas sobre esta segunda causa não estão de accordo todos os sabios) uma vigorosa e rapida evaporação, que emquanto se não estabeleceu o equilibrio que hoje observamos, teve por consequencia a diminuição do volume das aguas, as quaes foram deixando a descoberto os vertices de montanhas primeiro submergidas e que vinham a formar outras tantas ilhas.

Portanto durante a successão das epochas geologicas houve uma serie de desnivelamentos das terras, produzindo outras tantas modificações nos contornos da parte solida do globo que emergia acima das aguas. Cada epocha geologica teve, pois, os seus *mares* differentes e a sciencia chegou já ao ponto de poder traçar a carta d'esses mares com mais exactidão talvez do que as cartas geographico-historicas de alguns povos da antiguidade.

Eis como Alexandre de Humboldt, o inspirado autor do *Cosmos*, resume os diversos aspectos dos mares durante as idades geologicas: « Nos tempos mais antigos, durante os periodos de transição diluviana e devoniana, e no tempo das primeiras formações secundarias, incluindo o trias, o sólo continental consistia em ilhas destacadas, cobertas de vegetaes. Nos periodos seguintes, essas ilhas foram se ligando umas ás outras, e formando entre si lagos numerosos e golfos profundamente recortados. Finalmente, quando se levantaram as cadeias dos Pyrenéus, dos Apenninos e dos Carpathos, isto é, na epocha dos primeiros terrenos terciarios, os grandes continentes appareceram quasi com a forma que hoje teem... A configuração actual é o producto de duas causas que actuam uma sobre a outra. A primeira é a reacção subterranea, cuja medida e direcção ficam arbitrarias, porque nos seria impossivel determinal-as; sabem para nós do circulo dos factos necessarios. A segunda causa comprehende todas as forças que actuam á superficie, entre as quaes figuram principalmente as erupções vulcanicas, os tremores de terra, os levantamentos de cadeias de montanhas, e as correntes do mar. »

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Actos do poder legislativo

DECRETO N 3.204 DE 15 DE SETEMBRO DE 1883

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a resolução seguinte da Assembléa Geral Legislativa:

Artigo unico. — E' autorisado o governo aconceder ao bacharel Antonio José de Souza Freitas, juiz de direito da comarca doAlto Itapicurú, na provincia do Maranhão, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier; revogadas as disposições em contrario.

Francisco Prisco de Souza Paraizo, do meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1883, 62º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Francisco Prisco de Souza Paraizo.

DECRETO N. 3.205 — DE 15 DE SETEMBRO DE 1882

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral:

Artigo unico. O governo é autorisado a conceder ao Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, lente substituto da Faculdade de Direito do Recife, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier; revogadas as disposições em contrario.

Francisco Antunes Maciel, do meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1883, 62º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Francisco Antunes Maciel.

Ministerio do Imperio

Por despacho de 22 de setembro:

Foram nomeados:

Lente substituto da Faculdade de Direito de S. Paulo o bacharel Brazilio Rodrigues dos Santos, commendador da ordem de S. Bento de Aviz o brigadeiro Luiz Guilherme Wolf.

Foi exonerado do logar de inspector de saude do porto da provincia do Maranhão o Dr. José Maria Faria de Mattos é nomeado para o mesmo logar o Dr. José Rodrigues Fernandes.

— Por decreto de 22 de setembro foi declarado sem effeito o que nomeou o bacharel Torquato Mendes Vianna, presidente da provincia do Piauhy, e nomeado para esse cargo o bacharel Emygdio Adolpho Victorio da Costa.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 15 de setembro:

Foram declarados sem effeito os decretos:

De 29 de janeiro de 1881, na parte em que nomeou o tenente-coronel Landelino Manoel de Azevedo, para commandante do 37º batalhão de infantaria da guarda nacional das comarcas de Taquaretinga, Bom Jardim e Limoeiro, na provincia de Pernambuco, visto não ter elle aceitado a referido nomeação.

De 13 de dezembro de 1882, na parte em que nomeou Francisco de Paula Wanderley, para o posto de tenente coronel commandante do 5º corpo de cavallaria da guarda nacional da comarca do Rio Formoso, na provincia de Pernambuco, por igual motivo.

Foram nomeados:

Para a guarda nacional do Maranhão:

Comarca de S. José dos Matões:

Tenente coronel commandante do 32º batalhão de infantaria, Theodoro da Silva Ribeiro.

Comarcas de Vianna e Baixo Mearim:

Tenente coronel commante do 18º batalhão de infantaria, Deodato Alves de Carvalho.

Comarca do Rosario:

Tenente-coronel commandante do 11º batalhão da reserva, o major Philomeno Henriques de Almeida.

Comarca de Codó e Alto Mearim.

Tenente-coronel commandante do 41º batalhão de infantaria, o major Raymundo Alexandre Gonçalves.

Comarca de S. Bento:

Tenente-coronel commandante do 7º batalhão de infantaria, Polydoro Augusto da Costa Ferreira.

Comarca de Pastos Bons:

Major ajudante de ordens, servindo de secretario geral, o capitão Altino de Souza Coelho.

Capitão quartel-mestre, o alferes Luiz de França Alves da Silva.

Tenente-coronel commandante do 8º batalhão da reserva, Luiz Gonzaga de Souza.

Para a de Pernambuco:

Comarca do Rio Formoso:

Tenente-coronel commandante do 5º corpo de cavallaria, Francisco da Rocha Wanderley Lins.

Tenente-coronel commandante do 7º batalhão de reserva, Henrique Luiz de Barros Wanderley Lins.

Major ajudante de ordens, servindo de secretario geral, Prisciano de Barros Wanderley.

Comarca de Jaboatão:

Tenente-coronel commandante do 10º batalhão de infantaria, Francisco Antonio de Souza Leão.

Major ajudante de ordens, servindo de secretario geral, Miguel Felippe de Souza Leão.

Comarca do Cabo:

Tenente-coronel commandante do 12º batalhão da reserva, Francisco Pedro Bolitreau.

Comarca do Brejo;

Capitão quartel mestre, Izidoro Cordeiro Dias dos Santos.

Comarcas de Taquaretinga, Bom Jardim e Limoeiro:

Tenente-coronel commandante do 37º batalhão de infantaria, Manoel Guedes de Araujo Pereira.

Foram reformados, á pedido, os seguinte officiaes nomeados:

Comarca do Rio Formoso:

No posto de coronel, o tenente-coronel commandante do 7º batalhão da reserva, Francisco Manoel de Souza Oliveira.

Comarca de Jaboatão:

No posto de coronel, o tenente coronel commandante do 10º batalhão de infantaria, Joaquim Maximiano Pereira Vianna.

No de tenente-coronel, o major da antiga guarda necional, José da Silva Cysneiro Guimarães.

No de major, o capitão Francisco Apolonio Bezerra da Silva.

Comarca da capital:

No de major, o capitão do 1º batalhão de infantaria, José Clementino Henriques da Silva.

No de major, o capitão do extincto 2º batalhão de infantaria, Hemeterio Maciel da Silva.

No de major, o capitão do antigo 4º batalhão de infantaria, Marcolino de Souza Travassos.

— Por decretos ns. 9,016, 9017 e 9,018, de 22 de setembro, foram creados um batalhão de guardas nacionas do serviço da reserva na comarca do Cabo, na provincia de Pernambuco; e outro na do Rosario, da provincia do Maranhão; e elevada á cathegoria de batalhão a 1ª secção do batalhão de infantaria das comarcas de Codó e Alto Mearim, na provincia do Maranhão, e creada uma secção de batalhão de reserva nas referidas comarcas.

— Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos: do termo de Atibaia, na provincia de S. Paulo, o bacharel Antonio Barbosa de Azevedo Veiga; do de Páo d'Alho, na de Pernambuco, o bacharel Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha; do da Cachoeira, na do Pará, o bacharel Pedro Affonso de Souza Guimarães.

Foi reconduzido no logar de juiz substituto da comarca de Jaboatão, na provincia de Pernambuco, o bacharel João Augusto de Albuquerque Maranhão.

— Por decreto de 22 do corrente, foi removido, á pedido, o juiz municipal e de orphãos, bacharel Clodoaldo de Freitas, do termo de Valença, na provincia do Piauhy, para o da capital da mesma provincia.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios:

De tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão de orphãos e ausentes do termo de S. Vicente Ferrer, da provincia do Maranhão, a Edmundo Dantas Castro, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente na fórma da lei.

De 2º tabellião de notas e escrivão do civel e da provedoria de capellas e residuos do referido termo, a José Affonso Ramos.

De partidor e distribuidor do referido termo a Martinho Vieira Olavo, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente na fórma da lei.

— Foram expedidos os seguintes avisos:

Ministerio dos negocios da justiça, — 2ª secção. - Circular. — Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1883.

Illm. e Exm. Sr. — Convém que V. Exc., ouvindo os juizes, autoridades e pessoas competentes das localidades, preste com urgencia informações minuciosas sobre todas as comarcas d'essa provincia, tendo em vista:

1.º A posição topographica da séde da comarca, e a importancia de cada uma d'ellas, pelo seu commercio, industria, população e riqueza.

2º A distancia em que se acham da capital da provincia, do littoral ou das estações da estrada de ferro.

3º Os meios de viação ou facilidade de communicação, e a sua proximidade das provincias limitrophes.

4º Finalmente, que alterações convenha fazer na actual classificação de cada comarca por entrancia.

Deus guarde a V. Exc. — *Francisco Prisco de Souza Paraiso.* — Sr. presidente da provincia de......

2ª secção. — Ministerio dos Negocios da Justiça. — Rio de Janeiro 21 de setembro de 1883.

Illm. Sr. — Declaro a essa junta commercial, em solução á sua consulta de 4 de agosto ultimo, que deve ser observada a a disposição do art. 76 do decreto n. 8821 de 30 de novembro de 1882, a qual não contraria, e antes reproduz e esclarece para melhor applicação pratica, o preceito do art. 16 da lei n. 3150 de 4 de novembro do mesmo anno, sobre o deposito da copia do inventario dos moveis e immoveis das sociedades anonymas, com a declaração, em synopse, das dividas activas e passivas.

Deus guarde a Vmc. — *Francisco Prisco de Souza Paraizo.* — Sr. presidente da junta commercial de Belém.

Ministerio dos Negocios da Justiça. — 2ª secção. — Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1883.

Illm. e Exc Sr. — Com referencia á duvida proposta pela Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, e informada por essa Presidencia em officio n. 139 de 28 de maio ultimo, declaro a V. Exc., para o fazer constar áquella corporação, que a qualidade de credor está subordinada ao requisito essencial de idoneidade para o bom desempenho das importantes funcções de curador fiscal da massa fallida, conforme as disposições dos arts. 809 do codigo do commercio e 70 do decreto n. 1597 de 1 de maio de 1855: e sendo o juiz competente para aquilatar esse requisito, fica ao seu prudente arbitrio, na applicação dos preceitos legaes aos casos occurrentes, preferir aos credores das massas advogados que não forem credores dellas.

Deus guarde a V. Exc. — *Francisco Prisco de Souza Paraiso.* — Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

2ª secção. — Ministerio dos Negocios da Justiça. — Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1883.

Em solução á consulta que me foi dirigida por essa junta commercial, declaro que o decreto n. 8550 de 10 de junho de 1882, referente á fiança dos corretores, não é applicavel á dos agentes de leilões, a qual se regula pelo decreto n. 1001 de 26 de junho de 1862; podendo entretanto essa junta propor qualquer alteração conveniente, nos termos do art. 7º do decreto n. 858 de 10 de novembro de 1861.

Deus guarde a Vmc. — *Francisco Prisco de Souza Paraiso.* — Sr. presidente da junta commercial de Belém.

Não foram agraciados os seguintes reus:

Severo da Silva Passos, condemnado á pena de galés perpetua pelo jury do termo do Principe Imperial, em 7 de junho de 1861 por crime de homicidio commettido a 15 de julho de 49.

Constantino José Teixeira Torres, condemnado a 10 annos de galés e multa correspondente á metade do tempo, por sentença do juiz de direito da comarca de Nazareth, proferida a 29 de abril de 1879, por crime de moeda falsa, commettido em 1878.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 18 do corrente foi nomeado Antonio Celestino da Cunha Pinheiro para o logar de 2º escripturario da Thesouraria do Rio Grande do Norte.

Por portaria de 17, prorogou-se por seis mezes, sem vencimento, a licença em cujo gozo se acha o guarda mór da Alfandega do Ceará, George Jacob Brunnshweiler, para tractar de sua saúde.

— Por decreto e titulo de 22 do mesmo mez foram nomeados:

Segundo escripturario da Thesouraria de Pernambuco o primeiro dito da Alfandega de Uruguayana, Profirio Joaquim de Macedo.

Primeiro escripturario da Alfandega do Uruguayana, o segundo dito, João Rodrigues de Barros.

— Por decreto de 22 de setembro foi nomeado o 1º escripturario da Thesouraria do Pará Francisco Henrique de Souza Trovão para o lugar de inspector da Thesouraria da provincia do Amazonas.

— Em 21 de setembro foi expedida a seguinte circular:

Lafayette Rodrigues Pereira, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, declara aos Srs. inspectores das Thesourarias de Fazenda, para a devida execução, que a industria de fazer annuncios fica equiparada a des agentes de assignatura de jornaes, para pagar as taxas das tabellas A 4ª é D 3ª classes do regulamento que baixou com o decreto n. 5,690 de 15 de julho de 1874. — *Lafayette Rodrigues Pereira.*

Ministerio da Agricultura

Foi expedido o seguinte aviso:

Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas. — 2ª secção. — Circular n. 6. — Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 1883.

Ill. e Exm. Sr. — Reiterando a essa presidencia o que lhe foi recommendado em aviso circular de 10 de maio ultimo, sobre a estatistica da população escrava e filhos livres de mulher escrava, existentes nessa provincia, declaro que é de toda a conveniencia que V. Exc. marque prazo aos agentes fiscaes, incumbidos desse serviço, para dentro delle, apresentarem os respectivos mappas parciaes, sob pena de serem responsabilisados aquelles que o não fizerem.

Convém, outrosim, que os quadros da apuração geral, que devem ser organisados na secretaria dessa presidencia, de conformidade com os modelos que acompanharam a circular de 12 de agosto de 1881, me sejam enviados até 30 de novembro proximo futuro.

Deus guarde a V. Exc. — *Affonso Augusto Moreira Penna.* — Sr. presidente da provincia de...

Ministerio da Guerra

— Por decreto de 22 do corrente:

Concedeu se reforma, nos termos da 1ª parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, ao capitão do 5º regimento de cavallaria Antonio Julio de Medeiros Mallet.

Foi transferido, de conformidade com o que dispõe o § 1º motivo 2º do art. 2º do decreto n. 260 de 1 de dezembro de 1841, para a 2ª classe do exercito, o major graduado do corpo de engenheiros José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Por portaria de 24 do corrente, foi nomeado o capitão do corpo de engenheiros Roberto Trompowsky Leitão de Almeida, commandante da 2ª companhia do corpo de alumnos da escola militar na côrte e coadjuvante do curso superior da mesma escola, ficando dispensado da commissão que exercia na provincia da Parahyba.

— Foi expedida a seguinte circular as presidencias do Pará, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Sul e Matto Grosso.

Illm. e Exm. Sr. — Tendo sido notado para o corrente exercicio pelo § 6º, — Intendencia e arsenaes de guerra, depositos de artigos bellicos e laboratorios — o credito de... para as despezas com jornaes de operarios no arsenal de guerra dessa provincia, e não convindo que seja elle excedido, por isso que não tem o governo a faculdade de abrir credito supplementar para tal rubrica, assim o declaro a V. Exc. para seu conhecimento e devidos effeitos.

Deus guarde a V. Exc. — *Affonso Augusto Moreira Penna.* — Sr. presidente da provincia de..

Creditos a que se refere esta circular

Pará	24:900$000
Pernambuco	24:900$000
Bahia	24 900$000
Rio Grade do Sul	31:048$000
Matto Grosso	24:900$000

(No mesmo sentido expedio se aviso ao arsenal de guerra da côrte.)

A' presidencia da provincia do Espirito Santo. — Ministerio dos negocios da guerra. — Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1883.

Ministerio da Marinha

— Por decreto de 23 de setembro foram promovidos:

A capitão-tenente, o 1º tenente José Antonio de Oliveira Freitas, por antiguidade.

A 1ºs tenente, os 2ºs tenentes Arthur Henrique Freire de Carvalho, Elpidio da Gama Bentes e Estevão Teixeira Junior, por antiguidade; João de Miranda Ribeiro Sobrinho e José Fructuoso Monteiro da Silva, por merecimento.

Ministerio de Estrangeiros

— Por decreto de 22 do corrente, foram nomeados addidos de 2ª classe á legação do Brasil: em Londres, o Dr. Eduardo da Silva Prado; em Pariz o Dr. Antonio Pereira Pinto.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 29 DE SETEMBRO

Antonio Joaquim Cascão. — Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Arsenio Leão Mentor de Sá Barreto. — A Presidencia não dispõe de passagens gratuitas para o presidio de Fernando.

Amaro da Costa Soares. — Remettido ao Sr inspector da Thesouraria de Fazenda para tomar na consideração que merecer.

Belmira Juliana Soares Pacheco: — Informe o Revd. Sr. director da Colonia Orphanologica Isabel.

Bacharel Bento José da Costa. — Sim.

Claudino Pinio de Barros. — Em vista da informação nada ha que deferir.

Firmina Felomilla de Oliveira e Cruz. — Como requer.

Fielden Brothers. — Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

F. M. Duprat. — Não pode ter lugar o que pretende. No entretanto, hoje expeço officio ao Thesouro Provincial para que entregue ao peticionario a quantia de 200$ até o dia 30 do corrente, uma vez prestada a fiança necessaria, de accordo com a informação do mesmo Thesouro, de 25 deste mez, sob n. 182.

Francisco Theophilo da Rocha Bezerra. — Sim, assignando o supplicante o devido termo na Repartição das Obras Publicas, de conformidade com a informação da mesma Repartição.

Felismina de Souza do Rego Barros. — Sim, pagando a passagem.

Francisco José Alves. — Ao Sr. commandante do corpo de policia para providenciar como for justo.

Horacio Barthelo Accioli. — Informe com urgencia o Sr. juiz de direito da comarca de Caruarú.

José da Silva Loyo. — Aguarde que as apolices fiquem completamente preparadas. Quanto ao pagamento dos juros, não tem sido realisado pela dependencia principalmente da liquidação, e em seguida da insufficiencia do credito para satisfação integral dos compromissos da provincia.

Alferes José Pedro da Silva Souto. — Concedo permissão para o embarque dos generos mencionados na relação inclusa. Quanto a segunda parte do requerimento, defiro nos termos no art 15, n. b, das Instrucções de 19 de setembro de 1877.

José Rufino de Oliveira. — Deferido com o officio que dirijo hoje ao Sr. commandante do corpo de policia.

Professor João José Ribeiro. — Nesta data autoriso a abertura do curso nocturno gratuito, nos termos do art. 48 do Reg. de 7 de abril de 1879.

Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira. — Certifique-se o que constar, e só devendo a entrega de documentos referir-se aos que houverem sido exhibidos pelo peticionario.

Manoel José de França. — Sim, pagando a passagem

Frei Paulino da Soledade. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Umbelina da Costa Soares. — Sim, pagando a passagem.

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello. — Sim devendo a cadeira funccionar no povoado Itanbenga.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 1º de outubro de 1883.

O porteiro,

J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª — N. 1157. — Secretaria da Policia de Pernambuco, 1 de outubro de 1883 — Illm. e Exm. Sr. participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 29 do mez passado:

João Martinho e Ambrosio Lourenço, á disposição do Dr. juiz do commercio, e Braziliano da Silva, por disturbios.

No dia 30:

Jovencio Coriolano de Andrade Galvão, Manoel Ferreira Baptista, Theotonio Peixoto da Silva e Sergio de Siqueira Campos, vindos do termo de Palmares como criminosos; João Marques da Encarnação, por crime de ferimentos leves; Faustino José Cypriano das Chagas, por usos de armas defezas; Leopoldino Felix da Silva, José Lourenço de Moraes Sobrinho, Joaquim Vieira dos Santos, José Alves dos Reis e Manoel Gomes da Rocha, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 29 DE SETEMBRO

Pelo Sr. Dr. João Auguste, vereador commissario de policia e legislação:

André Bezerra Soares, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter acabado com o seu estabelecimento de taverna, sito ao lugar Areias, freguezia de Afogados. — Sim.

O mesmo, pedindo licença para abrir um deposito de seccos em uma casa sita á rua do Fogo, districto do Peres, freguezia de Afogados. — Sim, pagando o respectivo imposto.

Augusto da Costa Ribeiro, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos, no sentido de ter transformado em deposito de seccos o estabelecimento de taverna, sito a casa n. 27 a rua de Santa Cecilia, ficando apenas com dois ternos, sendo um para gaz e outro para seccos. — Sim, de accordo com a informação do fiscal.

Adolpho Alves Guimarães, pedindo licença para mandar concertar o encanamento d'agua da casa n. 123 a rua da Gloria, procedendo a devida excavação na rua. — Sim.

O mesmo, pedindo licença para mandar canalisar agua para uma casa sita a rua da Attracção, procedendo-se escavação desde esta rua, até a do Principe, onde passa o encanamento mestre. — Sim, repondo as cousas no antigo estado.

Caetano Carlos de Lemos, pedindo licença para abrir um estabelecimento de quitanda na parte do predio n. 17 a rua Vidal de Negreiros. — Pagando os impostos devidos.

Carlos Sinden, pedindo licença para mandar collocar uma taboleta na frente do seu estabelecimento, sito a rua do Barão da Victoria n. 48. — Sim, pagando o imposto competente.

Felippa Maria da Conceição, pedindo licença para abrir um estabelecimento de quitanda no predio n. 226 a rua Vidal de Negreiros, freguezia de S. José. — Sim.

Francisco Eustaquio Rodrigues, pedindo licença para collocar um kiosque sob n. 10 ao largo da Companhia Pernambucana, designando o engenheiro da companhia o ponto. — Sim, de accordo com o parecer do engenheiro.

Joaquim José Alves Guimarães, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos na collecta no sentido de terem succedido a Marques Ferreira & C., no estabelecimento de miudezas e perfumarias, sito a rua do Cabugá n. 1 A.

Manoel Coelho Netto, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos na collecta, no sentido de ter comprado á Farias & C., o estabelecimento de quitanda, sita a rua do Alecrim n. 64. — Sim.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 1 de outubro de 1883.

O porteiro.

Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO — CORTE, 23 de setembro de 1883.

SUMMARIO: — *Ainda o emprestimo ultimo e a apreciações do Brasil » — O discurso do Sr. Paranaguá publicado integralmente. — O segredo da operação e o que era sabido em Londres. — Motivo da não interferencia do ministro brasileiro. — A reclamação do Sr. Rosario. — Pura liberalidade do banqueiro. — O Sr. Maciel e a alfandega para Pelotas — Decreto do Sr. Affonso Penna sobre accumulações. — O discurso do Sr. Ottoni sobre o Sr. Abaeté — Pontos historicos. — A missão do Sr. Sinimbú á Montevidéo em 1848. — As portas do parlamento.*

O ultimo emprestimo do Sr. Paranaguá continúa a ser o assumpto de que se tem occupado a imprensa opposicionista, que do discurso do ex ministro da fazenda, já agora publicado integralmente no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, tira novos argumentos para qualificar de desasados, quer o modo por que se conduzio S. Exc., quer a operação em si mesma.

O *Brasil*, sobre tudo, tem dado diariamente, e promette continuar ainda a dar artigos sobre a materia.

Comparando, e pondo em frente um do outro, diversos trechos do discurso do Sr. Paranaguá, mostra esse jornal que é S. Exc. que se incumbe de na proposição immediata destruir o que affirmou na anterior.

E' assim que o honrado ex ministro da fazenda, encarecendo a reserva e discripção com que dirigio a operação, disse:

« O Senado sabe o *segredo* com que se fez esta operação. Não se deu *aso* á agiotagem; houve toda a precaução e *reserva*. »

Mas pouco adiante, dá conta do seguinte telegramma, recebido quando o Sr. Rosario, com quem o Sr. Paranaguá combinava o modo de effectuar a operação, ainda aqui se achava;

« 30 de novembro de 1882. — Rothschild, não tendo cifra, pedem transmitta a V. Exc. o telegramma seguinte:

« Correndo aqui geralmente que o governo projecta fazer operação financeira, tomamos a liberdade de assegurar que, sendo assim, V. Exc. póde contar, como até aqui, com os nossos melhores serviços, ponderando tambem que julgamos ser occasião muito opportuna nesta praça. Agentes escrevem. — *Penedo.* »

Se havia tanta precaução, reserva e segredo, como chegou a Londres a noticia, que corria geralmente de que o governo projectava fazer a operação?

Em 14 de dezembro respodeu o Sr. Paranaguá aquelle telegramma, por carta, nos seguintes termos:

« Exm. Sr. Barão de Penedo — Aceitando o offerecimento dos Srs. Rothschild, nossos banqueiros em Londres, resolvi dar ao conselheiro João José do Rosario, funccionario qualificado do thesouro, instrucções para contractar o emprestimo que ahi tem de se levantar.

« Não ha nisto a menor quebra de confiança em V. Exc. cujo elevado cargo tem outra esphera de acção; e V. Exc representando o seu paiz, bem o comprehende e desempenha perfeitamente.

« Aproveito com prazer o ensejo para reiterar a V. Exc. a segurança da mais alta consideração e apreço com que sou — De V. Exc., amigo, collega e obrigado. — *Visconde de Paranaguá.* »

Antes, porém, já tinha S. Exc., observado, que « sempre entendeu que a nossa diplomacia não devia immiscuir-se nesses negocios financeiros.

« O ministerio de 3 de agosto, de que fiz parte, acrescentou S. Exc., tinha a mesma opinião; e foi aquelle gabinete que estabeleceu a delegacia do thesouro em Londres, arredando desses negocios a nossa legação (apoiados) cujas attribuições gyravam em outra esphera de acção.

« E, pois, o meu procedimento, deixando de recorrer á legação, é coherente, e como tal se explica, não sendo preciso attribuil-o a outras causas com o intuito de exautorar ao nosso diplomata, que aliás em sua longa carreira tem prestado muito bons serviços. (Apoiados).

« Tratando de uma operação financeira, julguei acertado encarregar della a um alto funccionario do thesouro, com quem pessoalmente me entendi, declarando-lhe todo o meu pensamento.

. . . .

« O nobre deputado (o Sr. Andrade Figueira) affirma que sabia de boa fonte que o exministro da fazenda havia dirigido um aviso ao nosso ministro em Londres, dando lhe satisfações por não tel-o encarregado do emprestimo, com o fundamento de resalvar-lhe a reputação.

« Isto não se acredite. Maior seria a offensa, a pretexto de evital-a. Um aviso em taes termos importaria simplesmente uma injuria, ou então uma inepcia. »

Mas que importancia tem para o caso, que a satisfação fosse dada em carta ou por aviso, se quer aquella, quer este não tem origem diversa, e exprimem sempre o pensar do ministro? Além disto, se eram conhecidas as opiniões do Sr. Paranaguá, como membro do ministerio de 3 de agosto, e se agora o seu procedimento não vinha ser uma novidade, não teria o nosso ministro em Londres que estranhar que a operação não fosse tratada por seu intermedio, tanto mais tendo sido creada por aquelle ministerio uma agencia financeira em Londres, que é quem se entende com os nossos banqueiros em questões de dinheiro.

O que é talvez para notar é que os Srs. Rothschild tivessem de preferencia se dirigido ao ministro e não ao delegado do thesouro

MUTILADO

ILEGÍVEL

naquella capital, como fez depois, expedindo por intermedio deste um extenso telegramma, tratando das condições da operação, logo que teve a certeza de que ficaria encarregado della.

Quanto á questão da porcentagem, não sendo a sua divisão condição obrigatoria para o contractador, visto que de tal não se cogitou, mas acto de *pura liberalidade*, tem razão o Sr. Paranaguá se nunca pensou « em tal recebimento e se nunca foi isto o que determinou a missão do Sr. Rosario, o qual estava de inteiro accordo com elle sobre este ponto. » E aqui interrogou S. Exc., cheio de indignação:

« E' digno de um governo, perguntou eu, estar a disputar essas migalhas aos banqueiros, a quem devia inspirar confiança e com quem se propunha realisar um contracto sério? »

Mas, se foi acto indigno, a reclamação da divisão da porcentagem (migalha na importancia de 500:000$000), não são os que tem censurado o que occorreu, os que devem responder a S. Exc. A resposta, quem a deve dar, em primeiro lugar, é o Sr. Rosario, que apesar de partir d'aqui de accordo com o ex-ministro da fazenda e de ter reconhecido, quando chegou a Londres, como mandou dizer em carta, que não se podia contar com tal concessão, « que dependia das boas intenções do banqueiro », ainda veio consultar ao actual ministro, se devia reclamal-a officialmente; em segundo lugar, o Sr. Lafayette que mandou fazer a reclamação, para depois dizer que não insistisse nella.

Foi isto, principalmente, o que censurou o Sr. Ferreira Vianna,—que se tivesse estendido mão supplice ao banqueiro, reclamando-se aquillo a que se não tinha direito, aquillo que o ministro reconhecia que só era dado por *pura liberalidade*.

O que, entretanto, acho ainda curioso, é que, depois de ter o *Diario do Brasil*, folha da intimidade do presente e do passado gabinete, que com tanto ardor defendeu a operação, dito que a porcentagem foi dividida com um diplomata amigo do banqueiro, o honrado ex-presidente do conselho, que mais de uma vez se referio ás boas relações em que estava com o nosso ministro em Londres, assegurando que este lhe merecia plena confiança por « bem ter servido o Brasil em sua longa carreira », nada tivesse dito para diminuir, ao menos, a impressão causada pelas palavras do Sr. Andrade Figueira, quando fez referencia a um nosso diplomata *useiro* e *veseiro* em receber porcentagens e antes tivesse exclamado com grande calor e os sustinidos que notou o *Brasil*:

« O funccionario retribuido pelo Estado, que contracta, ou desempenha um serviço, em *vista de nossas leis criminaes*, não deve receber da parte uma recompensa qualquer.

« Está entendido que decentemente um funccionario, que recebe estipendio do Estado, não pode estender a mão para receber e metter na algibeira uma recompensa qualquer; hade recolhel-a aos cofres. Não ha expressões bastante energicas para estygmatisar um procedimento contrario (apoiado).

« Um funccionario publico, remunerado pelo governo, não pode, como disse, decentemente receber uma gratificação e mettel-a na algibeira, sob pena de suppor-se que foi mais attendido o interesse de quem o gratificou do que o serviço publico. »

— Deixando, porém, essa questão de emprestimo e o discurso do Sr. Paranaguá, que dão para encher tres ou quatro columnas do *Diario*, devo dizer que a questão da Alfandega de Pelotas continúa incubada.

Contava-se que em despacho de hontem fosse ella tratada e resolvida; mas os jornaes de hoje nada dizem a respeito; e o caso é que o Sr. Diana, representante do districto de que faz parte a cidade do Rio Grande, e para quem a questão é tambem de vida e de morte, ainda aqui se acha, não tendo querido retirar-se com os seus companheiros de deputação para a provincia, sem ver se realisa-se ou não a noticia do *Diario do Brazil*.

Geralmente na imprensa o caso tem sido tratado com alguma galhofa, dizendo-se que, obtida a sua reeleição, o Sr. Maciel já não tem pressa, nem mesmo necessidade da creação ou restauração da Alfandega de Pelotas; e a opinião que voga é que a questão está morta. Não o entendo assim, e acho que agora, e ainda mais do que d'antes, está o actual ministro do imperio na obrigação de promover a adopção dessa medida e leval-a a effeito, ou deixar o lugar que occupa nos conselhos do governo.

Não entro na indagação da conveniencia, justiça ou utilidade do alfandegamento de que se trata; o que digo é que decentemente o Sr. Maciel já não pode abandonar essa questão, tanto mais depois dos compromissos tomados, com a sua garantia, pelo Sr. Silveira Martins nos brindes levantados em banquetes, quando pleiteava pela reeleição do nobre ministro.

— Um decreto expedido pelo Sr. Affonso Penna vedando aos empregados subordinados ao Ministerio da Agricultura o exercicio simultaneo de empregos de outros ministerios, tem causado um certo rumor e inquietação entre os funccionarios que desfructam as vantagens de rendosas accumulações, não somente naquelle ministerio, como nos outros, pois espera-se que igual providencia seja tomada por estes; o que será a extincção de taes accumulações.

Não ponho em duvida as boas intenções do actual ministro da agricultura, cujo espirito recto, aversão ao patronato e energia todos reconhecem.

Todavia as disposições do decreto, pela sua redacção, prestam-se a intelligencias que se contrariam, e dão lugar a excepções, que nullificam a idéa capital da medida.

Uma das duvidas desde já levantadas pelos interessados versa sobre o que deve ser considerado *exercicio simultaneo*; isto é, se se tracta somente do serviço que deve ser executado á mesma hora em repartições de ministerios diversos, o que importa incompatibilidade de horas, ou se o *simultaneo* abrange tambem os empregos e commissões cujas funcções podem ser exercidas em horas diversas sem prejuizo do serviço. Exemplo: os engenheiros fiscaes de bonds, que não tem hora certa e determinada para executarem o respectivo serviço, e que podem fazel-o a tarde ou muito cedo, fóra das horas do expediente em que tenham de desempenhar obrigações como empregados das repartições de outro ministerio; esses estão igualmente comprehendidos na prohibição?

Ha ainda outros pontos que não estão bem claros, e offerecem duvidas quanto a alguns engenheiros militares que desempenham commissões no Ministerio da Agricultura.

Seja como for, o que me está parecendo é que ha de haver ponta ou sahida para que a medida não seja tão geral como parece e como naturalmente a concebeu o actual ministro, tanto mais quanto as accumulações que se pretende evitar não se fundam em nenhuma lei ou regulamento, e provêm somente do puro arbitrio dos ministros, que os podem evitar cassando as nomeações (que em geral são commissões com caracter temporario) que tenham recahido em individuos que exercem empregos dependentes de outros ministerios. Para o Sr. Penna alcançar o fim desejado bastava que dispensasse todos os que estão nesse caso, como tentou fazer o Sr. Avila, que até chegou a assignar as portarias de demissão, que não foram expedidas por causa dos collegas, principalmente o Sr. Paranaguá, que não concordou que fosse dispensado do cargo de fiscal de uma das linhas de bonds o redactor do *Diario Official*.

Não podendo estender a medida a todos, não quiz o Sr. Avila applical-a somente aos desprotegidos.

—O discurso pronunciado pelo Sr. Christiano Ottoni, no Senado, por occasião do fallecimento do Visconde de Abaeté, deu lugar a uma pequena questão que não deixa de ter um interesse politico.

Mencionando as qualidades, meritos e serviços do finado, referio-se aquelle senador ao primeiro ministerio que seguio-se á maioridade, de que elle fez parte, accrescentando:

« Disse-se e repetio-se muitas vezes que o ministerio da minoridade havia manifestado subserviencia a um valido ou á influencia illegitima de um pretenso valido.

« Não pode ser verdadeira tal imputação, havendo naquelle ministerio dous Andradas, dous Cavalcantis e um Limpo de Abreu.

« Mas, o que contribuio para ser por alguns acreditada tão injusta imputação, foi o facto de ter existido, não realmente um valido, mas um pretenso valido, que, certamente sem autorisação de seu augusto amo, em seu nome interviria na administração e talvez obteve algumas vezes o seu intento ob e subrepticiamente.

« Um facto que não podia ser revelado em vida, mas que repito hoje para narrar um pequeno incidente da vida do ministro da justiça de 1840, ouvi de seus proprios labios e servirá para honrar sua memoria

« Sentado á banca do trabalho recebeu elle uma carta do pretenso valido em que lhe recommendava em nome do Imperador certa nomeação; não deu resposta, e no primeiro despacho disse ao Imperador: « Senhor, recebi uma carta de mordomo de Vossa Magestade em que me dizia transmittir-me suas ordens; não respondi, e peço venia a Vossa Magestade para dizer lhe que lancei esta carta na minha cesta de papeis servidos, porque não posso admittir intermediarios entre Vossa Magestade e os ministros. » (*Muito bem*). »

Na sessão seguinte o Sr. Martinho Campos, pedindo a palavra para uma explicação, disse que em respeito a solemnidade da occasião não tinha na vespera pedido permissão ao seu collega, senador pelo Espirito-Santo, para discordar de seu modo de pensar em referencia a um illustre mineiro, homem de grandes serviços ao paiz e ao partido liberal, o finado conselheiro Paulo Barbosa, um dos brasileiros mais eminentes da epocha em que collaborou para grandes melhoramentos materiaes e moraes de que gozamos.

Fazendo a enumeração de seus serviços, recordou que o finado Theophilo Ottoni, irmão do Sr. Christiano, era um dos grandes admiradores de Paulo Barbosa, cuja casa frequentava jantando em sua mesa, em que tambem muitas vezes sentou se elle Martinho Campos, ouvindo ambos conselhos e licções de patriotismo.

Por outro lado o Sr. Ferreira Jacobina, que foi particular amigo do finado Paulo Barbosa, a quem muito deve, como é sabido, acudindo á imprensa, dirigio uma carta de estremecido agradecimento ao Sr. Martinho Campos, lamentando ao mesmo tempo o juizo emittido pelo Sr. Ottoni, bem como a historia de valido, que contestou formalmente, accrescentando que se o seu amigo escreveu tal carta, foi porque recebeu ordem para escrever, sem o que não o faria.

O Sr. Christiano Ottoni, respondendo, disse que não teve intenção de deprimir a memoria do conselheiro Paulo Barbosa, que reconhece ter sido um brasileiro honrado e patriota; que o facto que referio ouvio-o dos proprios labios de Limpo de Abreu; que quanto a ter sido a carta escripta por ordem, não lhe era possivel entrar nessa averiguação, por causa da ficção constitucional, em virtude da qual foi ainda que elle empregou o qualificativo—pretenso valido; mas que em final de contas, apertava a mão do Sr. Jacobina.

Este voltou de novo a imprensa, para agradecer a urbanidade do Sr. Ottoni, e entrando na exposição e apreciação de alguns factos historicos, disse o seguinte, que tem interesse historico:

« Se V. Exc. consultar as memorias, até agora ineditas, de seu illustre irmão, Theophilo Ottoni, intimo e dedicado amigo de Paulo Barbosa, estou certo que lá encontrará um periodo sobre a revolução da maioridade, e a verificação do seguinte facto:

« O conselheiro Paulo Barbosa achava se mal e em desintelligencia profunda com o então regente Pedro de Araujo Lima e tinha por chefe o tutor, Marquez de Itanhaem, brasileiro de nascimento illustre, porém caracter pouco affeito a lutas, e que via com inquietação a opposição e guerra movida pelos conservadores de então ao mordomo interino Paulo Barbosa: a posição deste era precaria e incerta. Se elle tinha influencia sobre o espirito do futuro Imperador, a revolução da maioridade feita pelos seus amigos e correligionarios lhe asseguraria a posição e lhe daria o *Validismo*, causa desta discussão.

« Nesta conjuntura difficil, foi convidado pelo grande mineiro Theophilo Ottoni para entrar na revolução. Paulo Barbosa negou-se a tomar a menor parte no movimento, porque disse elle, receiava-se ainda da inexperiencia de Sua Magestade, e que além disso o seu reinado começaria desrespeitando se a Constituição, que era a salvaguarda de seu poder e prestigio.

« Muitas vezes conversei com os dous illustres mineiros a respeito, e comprehendi a admiração que elles tinham um pelo outro. Feita a revolução, o ex regente foi um dos primeiros a comprimentar Sua Magestade. Os cortezãos o receberam mal, e começaram a deixar cahir palavras em desabono d'elle perante o Soberano. Paulo Barbosa tomou a palavra e disse:

« Vv. Excs. fazem mal em prevenir o animo de Sua Magestade contra o ex-regente, que, ignorando as intenções de Sua Magestade, cumpria o seu dever: elle é um homem de talento e serviços, e Sua Magestade durante o seu reinado será obrigado muitas vezes a recorrer ao seu tino e prudencia.

« Se a prophecia se realisou, a historia o diz.

« O ex-regente, sabendo disso, lhe dirigio a palavra na antiga sala do throno em S. Christovão, e levando o para o canto de uma janella, alli agradeceu-lhe e disse lhe rematando: « *Sr. Paulo Barbosa, sinto tel o conhecido tão tarde*. » O mordomo inclinou-se e respondeu: « *e eu sinto que V. Exc. tão tarde conhecido me tenha*. » Separam-se e só se tornaram a fallar em 1854.

« Um homem desta tempera era de caracter de abusar do nome de Sua Magestade para alcançar favores de um ministro de quem era amigo? — Assim, concluo ainda: si a carta existio, ella devia ser honrosa para todos. »

— Já que tenho dado conhecimento ao leitor de pontos de nossa historia politica, não concluirei sem referir-me ao trecho de um interessante discurso pronunciado pelo Sr. Sinimbú na discussão do orçamento de estrangeiros no Senado, discurso que só agora foi publicado.

E' sabido que tendo sido S. Exc. mandado em missão especial á Montevidéo em 1843, e não reconhecendo o bloqueio por mar mandado pôr á cidade pelo dictador Rosas, quando os representantes da Inglaterra e França o tinham reconhecido, foi esse seu acto desapprovado pelo nosso governo, o que deu motivo a que o Sr. Sinimbú entregasse a legação ao secretario, e se retirasse para o Brazil. Dando as razões do seu procedimento, e historiando os acontecimentos com muita clareza e justeza, concluio elle:

« Eis aqui, senhores, dita em resumo a historia dessa missão. O que ella me valeu constitue uma pagina negra, que não desdobrarei. Basta que o conheça o nobre Sr. presidente do Senado, como a conhece; unica vez que n'aquelles tempos se levantou para tomar a minha defeza e a de meus amigos perseguidos; por nove annos as portas do parlamento me foram trancadas!

« Nada mais direi. Mas já que levantei essa lousa, que durante quarenta annos sobre mim pesou, não a deixarei cahir sem que a V. Exc. e ao Senado peça licença para um ponto de interrogação.

« Senhores, se a suggestão do ministro brasileiro em Montevidéo tivesse sido aceita, si, aproveitados os elementos com que então contavamos, desbaratadas as forças do general Rosas no Estado Oriental, tivessemos transposto o Paraná para il-o bater em seu ultimo reducto, levando á Confederação Argentina a liberdade e a ordem, teriamos tido necessidade de sustentar a porfiada guerra do Paraguay, que tantos sacrificios nos custou; estariamos hoje, nós e a Republica Argentina, esterilisando na acquisição de instrumentos bellicos nossos recursos financeiros, producto do trabalho do povo, quando muito melhor applicação poderiam ter em beneficio do mesmo povo, na previsão de desavenças futuras por motivo de nossas divisas territoriaes?

« A resposta a esta pergunta, Sr. presidente, eu não o exijo, nem do Senado, nem mesmo do presente: será a historia que a dará. »

O que o Sr. Sinimbú não disse foi que quem lhe trancou as portas do parlamento foram os acontecimentos politicos que se deram em sua provincia, dos quaes resultaram uma revolta sanguinolenta, de que até hoje não se averiguou bem a origem e responsabilidade.

« O que se sabe, é que foi no dominio conservador que aquellas portas lhe foram abertas.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 2 DE OUTUBRO DE 1883

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e Sul do Imperio

Pelos paquetes *Tamar*, *Chiloe* e *Advance* que passaram para a Europa e America, vieram-nos as seguintes noticias do sul, além das que vão inseridas sob as rubricas *Parte Official* e *Interior*.

Pacifico

Datas de jornaes até 4 e telegraphicas até 18 de setembro:

Segundo noticias chegadas a Valparaizo, manifestara-se uma agitação politica na Republica da Columbia. O governo federal demittira varios chefes e officiaes do exercito, cuja attitude adversa ao mesmo governo não era conforme ás ordenanças militares.

Os chilenos desoccuparam Ica, departamento limitrophe de Lima, e occuparam Ayacucho, no sul do Perú, onde o caudilho Caceres organisava as suas forças.

Numerosas pessoas notaveis de Lima assignaram naquella cidade uma acta na qual pediam ao contra-almirante Lizardo Montero que cooperasse para a conclusão da paz entre o Chile e o Perú. Foram incumbidos de entregar a acta a Montero os membros do partido civilista Denegri e Lama, os quaes já tinham partido para Arequipá.

Iglesias tambem enviara um delegado a Montero.

Os periodicos iglesistas pediam ao mesmo contra-almirante que se submettesse sem condições ao governo do regenerador, a quem já se haviam submettido os povos de varias localidades

Constava que Montero desejava entregar a presidencia ao general Canevaro, por assim o querer a vontade publica.

Como quer que seja, os negocios concernentes á paz caminhavam rapidamente.

Tendo se confirmado officialmente a noticia de haver sido violada a correspondencia dirigida ao ministro da Bolivia em Arequipá por autoridades subordinadas ao contra almirante Montero, o ministro boliviano retirou se de Arequipá com o pessoal e archivo da legação, dirigindo-se para La Paz.

Chegara a Lima o ministro dos negocios estrangeiros do Chile. Era crença geral que semelhante viagem tinha por fim negociações de paz.

O congresso nacional boliviano, reunido desde o principio de agosto, só se tinha occupado de assumptos internos do paiz.

No Chile, as reformas chamadas liberaes começavam a ser executadas sem nenhuma perturbação da ordem publica. Desde 15 dias faziam-se os enterramentos sem ceremonias religiosas, parecendo que a população a isso se acostumará facilmente.

Preparavam se os festejos para solemnisar as festas patrias nos dias 17 a 19. Notava-se maior enthusiasmo nas provincias do que em Santiago e Valparaizo.

Rio da Prata

Datas de jornaes até 19 de Buenos, e até 20 de Montevidéo, e telegraphicas até 22 de setembro:

Como já se esperava, a Camara dos Deputados ao congresso nacional da Republica Argentina rejeitou o projecto de lei eleitoral. Em escrutinio nominal, votaram 23 representantes a favor e 35 contra.

Tendo alguns diarios portenhos attribuido fins politicos á uma entrevista que tivera o general Bartholomeu Mitre com o general Julio Roca, presidente da republica, o *Diario Official* interveio na discussão dizendo:

« O general Mitre, como os demais chefes que se incorporaram recentemente ao exercito estão hoje em serviço da nação, e sendo além disso antigos chefes e companheiros de armas do general Roca, é por conseguinte muito natural que mantenham com elle relações cordiaes.

« Assim, pois, é explicavel que o presidente da republica lhes falle acerca de questões geraes que interessam a todos os argentinos ou occupe os seus serviços segundo suas aptidões e importancia.

« Não entrará seguramente em arranjos nem combinações politicas com os chefes de partido nem com ninguem, porque taes actos não são de sua incumbencia.

« Elle tem sua norma e sua regra de proceder na constituição nacional.

« E embora o consideremos como chefe do partido, é antes de tudo presidente da republica e deve se a todos. »

Os membros da legislatura da provincia de Entre Rios, derribados pela convenção nacional dirigida pelo governador Racedo, pediram ao poder legislativo da republica a intervenção nacional, fundando-se em que fôra alterada a forma federal do governo.

Em Buenos-Ayres receberam se noticias contristadoras da provincia de Rioja. Do interior tinha affluido em multidão pobres famintos á procura de soccorros. A cidade estava cheia d'aquelles infelizes que imploravam um punhado de milho para applacar a fome. Como não havia meios de transporte, velhos, moços e crianças viajavam a pé, morrendo muitos no caminho de fadiga ou de fome.

No dia 17, realisou se em Buenos-Ayres a manifestação organisada debaixo dos auspicios do Club Liberal, para fazer acto publico de adhesão ao ensino laical nas escolas communs.

« Todas as profissões, gremios e nacionalidades, diz *La Nacion*, estavam representados naquelle acto espontaneo de opinião liberal, já em centros organisados, já confundidos na massa commum. Era em toda a extensão da palavra, uma verdadeira manifestação popular. O Club Liberal e os seus collaboradores merecem uma felicitação pela maneira digna com que realisaram seu delicado e difficil empenho. »

— Deu-se em Montevidéo uma occurrencia singular de que se occupou toda a imprensa daquella capital.

« Muitas cousas raras tem feito a honrada camara dos deputados de alguns annos a esta parte, diz *El Siglo*; mas o que não nos havia occorrido que passasse pela mente dos Srs. representantes, é a idéa de que era conveniente que deixasse de pertencer á camara um de seus membros, porque se tinha negado a bater se em duello.

« Um representante, um legislador não quer bater-se, e assim o declara terminantemente aos seus padrinhos, que já haviam concertado o lance.

« Os Srs. representantes, que são tambem legisladores, como os padrinhos desairados pelo afilhado, reunem se.

« A reunião foi reservada e segundo nos informaram não teve o caracter de sessão legislativa ou parlamentar.

« Não sabemos o que disseram aquelles honrados cavalleiros, mas o que resultou da reunião foi que alguns d'elles procuraram o Sr. Buchelli para pedir-lhe que apresentasse a sua renuncia.

« O que passa por certo é que o interpellado disse que está muito bem na camara e não deseja separar-se dos ingratos collegas.

« E agora o que se faz? — Está bem claro. Nada ha que fazer.—Se o Sr. Buchelli mantem se no seu proposito, não ha remedio senão conformarem-se com que continue a ser representante.

« Se o Sr. Buchelli se prestasse a renunciar declarar-se hia implicitamente culpado, indigno de pertencer á camara. Que homem assume esta attitude voluntariamente, sem necessidade?

« Aqui confundiu-se a pressão que exerce sobre o individuo uma preoccupação generalisada, com um acatamento absurdo a essa preoccupação por parte dos legisladores. Estes tem o dever de contrariar semelhante preoccupação, em vez de fomental-a. Poderá cada um, no seu fôro intimo, julgar como lhe parecer o procedimento do Sr. Buchelli; mas como representante o seu dever é acatar a lei e ater-se a ella.

« E não venham dizer-nos que os representantes procederam nessa occasião como particulares.—Elles tractaram de excluir do seio da camara o homem que não quizera bater-se porque entendiam que aquella negativa o havia tornado indigno de pertencer a ella. Este é o unico sentido que tem o convite dirigido ao Sr. Buchelli para que offerecesse a sua renuncia.—Tratou se de exercer pressão sobre elle porque era moralmente impossivel que a camara pronunciasse sua exclusão pelo delicto de se haver atido ás leis vigentes. »

No mesmo dia, 15 do corrente, em que *El Siglo* publicava o artigo editorial de que tomamos estes trechos, a camara dos representantes reuniu-se em sessão secreta para ouvir a commissão incumbida de aconselhar ao deputado Buchelli que offerecesse a sua renuncia. A' commissão deu conta da sua incumbencia apresentando o seguinte documento:

« Srs. membros que compõem a honrada camara de representantes.—Estimaveis collegas: A commissão que em caracter particular foi nomeada do vosso seio para ir ter com o Sr. Buchelli, afim de que em nome do sentimento de delicadesa propria e do decoro do corpo a que pertencemos, lhe pedisse a apresentação de sua renuncia com caracter de indeclinavel, facto que seria recebido com agrado, vistos os precedentes occorridos, especialmente no que concerne ás increpações injuriosas contra o dito Buchelli, que já são do dominio publico, teve hoje uma conferencia com aquelle senhor, na qual depois de aduzir determinadas considerações sobre as razões fundamentaes que autorisavam o pedido que se lhe fazia e a despeito de negar se a apresental-a, como manifestou no principio offereceu espontaneamente sua proposta decisiva, concretando-se nos seguintes termos condicionaes.

« Que estava disposto a apresentar sua renuncia desde que, tomando se por base o tempo legal que falta para cumprir o seu mandato, se lhe entregar, por parte dos membros da camara, cotisados para semelhante fim, a somma de dous mil e quinhentos pesos em ouro, no acto de assignar a dita renuncia, pois de outro modo não o faria.

« Esta commissão, autorisada por sua vez plena e expressamente para o fim pelo mencionado Buchelli, com encargo especial de receber nossa decisão e transmittil-a ás 12 horas do dia de amanhã, dando-vos conta da sua incumbencia na forma por que o faz, como fiel expressão da verdade do que occorreu e da ultima decisão tomada pelo indicado senhor, julga do seu dever fazer-vos conhecer o resultado e ainda que desejaria evital-o, não lhe é possivel, por sentimentos de justa indignação, deixar de commentar este vergonhoso quanto inqualificavel procedimento do Sr. Buchelli entregando sua decisão ao vosso recto criterio, para a adopção do procedimento que, justificando vossa attitude, levante o decoro do elevado corpo que compomos ao nivel que sua dignidade e honra impõem em tão delicada como grande emergencia.—*Manoel A. da Silva.—Felix C. Martinez.—João A Turene.—Alexandre Canstatt.—Paulo Varsi* »

Este documento foi remettido á commissão de legislação, que deu o seguinte parecer:

« Honrada camara de representantes: Vossa commissão de legislação inteirou-se da grave denuncia contida na exposição que precede, assignada por cinco membros desta camara. A commissão não tem que entrar em nenhum dos pormenores que precederam a missão privada que os Srs. representantes conferiram aos seus cinco collegas, e crê que N. H. não deve entrar tambem n'elles.

« Este proceder, tractando-se de um representante do povo está comprehendido sem a menor duvida nas desordens de procedimento e impedimento moral previstos pelo art. 52 da constituição e por consequencia N. H está no dever de adoptar o meio que o mesmo artigo estabelece. »

Entra a commissão em considerações sobre moral, e prosegue:

« Se o dito senhor houvesse declarado que na qualidade de representante do povo tinha recebido dos seus committentes a missão de represental os até o fim da 14ª legislatura, e que diante d'esse dever que se havia imposto nenhum pedido nem consideração poderia induzil-o a resignar o seu mandato, a Camara não poderia proceder contra essa determinação; porém dizer que o cumprimento desse dever, a dignidade da sua investidura, tudo isso depõe diante da entrega de uma quantidade mais ou menos avultada de pesos, é um proceder que nem a Camara nem a commissão podem nem devem tolerar.

« Por estas considerações a commissão julga que N. H. baseando-se no que determina o art. 52 da constituição, deve sancionar e lhe aconselha o seguinte projecto de decreto:

« Art. 1.° Declara-se destituido David Buchelli do cargo de representante pelo departamento da Florida.

« Art. 2.° Chame-se, pela secretaria o supplente respectivo, que é o cidadão João Maria Gil.—*J. Laviva.—R Fernandez.—Felix C. Martinez.—Vicente Garzon*.

A Camara adoptou unanimemente este projecto.

No que julga do seu dever ater se é á denuncia concreta contida nesse documento; um Sr. representante, convidado amigavelmente e por motivos especiaes para resignar o seu mandato, não teve inconveniente em acceder a isso, uma vez que se lhe passasse certa quantia na occasião de assignar a renuncia.

Em Montevidéo publicou se officialmente um decreto, datado de 18, mandando dissolver o 2º batalhão de caçadores.

A Camara dos representantes negou a permissão pedida pelos deputados José C. Bustamente e Abdon Arostegny para responderem perante o tribunal criminal por terem se prestado a ser padrinhos de David Buchelli no duello a que o provocara Nicosia Toto, duello que não se realisou, como hontem dissemos, em razão de Buchelli não ter querido bater-se. Este ultimo, assim como Nicosia Totó e os seus dous padrinhos achavam se presos para responder a processo.

— A *Gazeta de Noticias* da côrte publicou estes telegrammas:

« *Montevidéo*, 21 de setembro. — Ha uma grande anciedade pela resposta do governo do Brasil acerca do procedimento do governo uruguayo, em relação á questão de Passo Hondo. »

« *Montevidéo*, 22 de setembro. — Os jornaes inspirados pelo governo sustentam uma polemica bastante violenta contra a *Razão*, de Montevidéo, que tem uma linguagem energica e resoluta acerca da resolução que o governo adoptou relativamente á questão de Passo Hondo.

« Esta polemica tem causado alguma excitação nos espiritos. »

Rio Grande do Sul

Datas até 20 de setembro:

Francisco David, Gigante Mauro e André Sanches, indigitados autores do grande roubo que se deu em S. Paulo, embarcaram a 15, no vapor *Cervantes*, escoltados por quatro praças de linha, afim de serem entregues ao delegado de policia da cidade de Santos.

Diz o *Diario de Pelotas* que se revoltaram os trabalhadores da estrada de ferro nos kilometros 130 e 134. O presidente da provincia mandou para alli uma força de cavallaria de Jaguarão.

Paraná

Datas até 20 de setembro:

O capitão tenente José Carlos Palmeira tomara posse do cargo do capitão do porto.

Falleceram na capital: D. Maria da Luz Rangel, esposa do capitão João de Macedo Rangel, e o empregado do Correio Benedicto Antonio da Luz.

Santa Catharina

Datas até 23 de setembro:

Foram nomeados: administrador da mesa de rendas geraes da cidade da Laguna, Firmino José de Souza, e lente de mathematicas do Instituto Litterario e Normal o Dr. João Henrique da Silva Coutinho.

— Lê-se na *Verdade*, de Laguna:

« No dia 4 do corrente, no lugar da Ponte das Larangeiras, onde se acha em construcção a grande ponte da via ferrea D. Thereza Christina, cahio um andaime sobre o qual estavam 8 ou 10 homens a trabalhar, e foram estes ao mar, conseguindo salvar-se todos menos dous que, tendo se agarrado um ao outro, vieram uma vez á tona d'agua e desappareceram para sempre.

« De nada valeram as providencias tomadas na mesma occasião, nem mesmo puderam ser encontrados os corpos das victimas por um mergulhador que, tomando o escaphandro, desceu ao fundo d'agua para procural-os.

« Os infelizes eram José da Costa, da Serra, casado, com seis filhos, e Irinêo da Costa Loreto, filho de Poluceno da Costa Loreto.

« Foi esse o primeiro desastre que houve em mais de dous annos de trabalhos da referida ponte. »

— Falleceu na capital o engenheiro Carlos Otton Schlappal. Noticiando a sua morte diz o *Jornal do Commercio* de 22:

« Aqui chegou no começo da semana que finda hoje, já bastante adoentado, vindo da colonia Grão-Pará, que tem sua séde no Braço do Norte, no municipio de Tubarão e da qual era engenheiro.

« O engenheiro Schlappal, aqui casado e domiciliado ha muitos annos, prestou no exercicio de sua profissão valiosos serviços á provincia; e ultimamente na qualidade de engenheiro da nascente colonia Grão-Pará, lá estava fazendo valer as suas proficuas forças junto á directoria da dita colonia. »

Minas Geraes

— Lê-se no *Monitor Sul Mineiro* de 20 de setembro:

« No dia 13 do corrente assistimos com sincera satisfação á passagem da locomotiva desta via ferrea sobre a ponte do Lambary, a 3 1/2 leguas d'esta cidade, e já em terreno do municipio da Campanha.

« Estiveram presentes ao acto, entre outras pessoas, os nossos illustres amigos Srs. Dr. Miranda Azevedo, engenheiro fiscal, Dr. Hunt, Dr. Whid, Dr. Stanley, e o distincto engenheiro director dos trabalhos do districto, Sr. Dr. Morant.

« Por uma coincidencia interessante, no mesmo momento em que a locomotiva pela primeira vez passava a ponte, soltando seu sibilo animador, o fio electrico atravessava o rio sobre uma barca, que alli representava dignamente o atrazo de velhos tempos, que a electricidade e o vapor veem tão brilhantemente extingir.

« As obras do leito da estrada, d'esse ponto aos Tres Corações, estão muito adiantadas, e é de esperar que até 8 de outubro chegue a locomotiva ao seio da primeira freguezia do municipio da Campanha. »

São Paulo

Datas até 25 de setembro:

Na cidade da Itapetininga, no dia 11 do corrente, ás 5 1/2 horas da tarde, manifestou-se na machina de beneficiar algodão, pertencente ao Sr. João Chrisostomo do Amaral Brisolla, um pavoroso incendio que, dentro em duas horas reduzio a cinzas o predio e todo o algodão que n'elle havia, tanto em rama como em felpa e o enfardado.

Foi inutil todo o esforço que empregou a multidão de povo que da cidade concorreu para ver se extinguia o incendio. O vento norte que soprava fortemente, atiçava o fogo alimentado pela grande porção de algodão existente.

Foi causa do incendio um empregado que, depois de accender o cigarro, deitou fóra o phosphoro ainda aceso. N'um momento o fogo communicou-se ás felpas dispersas, aos grandes depositos de algodão beneficiado e não beneficiado, vencendo todo o esforço empregado para extinguil-o.

O prejuizo é calculado em cerca de 20 contos de réis. O Sr. Amaral Brisolla, recebia algodão de diversos negociantes deste genero, para ganhar o beneficio.

— Diz o *Progresso* de Tatuhy, que o escravo Benedicto, de 13 annos, tendo montado na haste de um monjolo e enchendo se de agua o cócho deste, foi pela mesma haste levantado, fazendo com que Benedicto fosse levado de encontro ao tecto da casa do monjolo, de onde cahio sem sentidos e muito machucado do que lhe resultou a morte.

— De S. José dos Campos escreveram ao *Correio Paulistano* o seguinte:

« Na noite de 17 para 18 do corrente mez, na fazenda do Sr. Antonio Vieira da Silva Neves, dous dos seus escravos esfaquearam o feitor de nome Firmino, e, depois de consummado o hediondo crime, foram se apresentar ás autoridades.

« Feito o auto de corpo de delicto, foram declarados mortaes os ferimentos de Firmino.

« Um dos assassinos conta 18 annos, e outro tem apenas 16 annos de idade. »

— Encerrou se no dia 11 o prazo para o recebimento das propostas para a construcção das obras do monumento do Ypiranga.

No dia 29 procedeu a commissão de obras á abertura de doze propostas que foram apresentadas pelos engenheiros e constructores.

Compareceram os Srs. conselheiro Ramalho, Dr. Dutra Rodrigues e Rodovalho, membros da commissão de obras. As propostas foram enviadas ao engenheiro encarregado das obras, o Sr. Thomaz G. Bezzi.

Da estação de Cravinhos foi enviado a 19 o seguinte telegramma á *Gazeta de Campinas*:

« Locomotiva da Mogyana passou hoje o viaducto de Cantagallo. »

— Lê-se na *Provincia*:

« Informam nos que os animaes dos bonds estão sendo atacados de garrotilho, e que cerca de 70 têm morrido em prazo curto.

« Os que apparecem com o mal são logo levados para a cocheira que a companhia possue no Braz e ahi, em terreno que não é grande, enterrados.

« O facto, dizem-nos, começa a incommodar os moradores d'aquelle bairro e especialmente os visinhos que vêem assim em perigo seu gado. »

— No dia 15 do corrente, diz o *Piracicabano* de 19, em consequencia da pequena chuva que cahio, e estando muito lisos os trilhos do engenho central, ao descer um vagão cheio de cannas em uma descida muito forte, arrebentou-se o breck, e houve descarrilhamento.

« Alguns trabalhadores que conduziam o vagão precipitaram se medrosos, e ficaram contundidos levemente dous, e um deslocou o braço. Aquelles que se conservaram no seu posto nada soffreram. »

Falleceu em Guaratinguetá, Pedro Augusto Bittencourt, pai do negociante da capital Pedro Paulo Bittencourt.

— Lê-se na *Provincia* de 22:

« No bairro das Pitangueiras, termo da Franca, a 4 do corrente, Bento José Gonçalves, lavrador, ás 6 horas da manhã, aprompitou se, com seus filhos, e seguiram para a roça. Nesta occasião, o menor José, de 16 annos, filho de Gonçalves, teve uma altercação com uma sua irmã na cozinha da casa, por causa de café.

« Gonçalves no interesse de apaziguar, dirigio se para o lugar da questão, quando José, de faca em punho, correndo para fugir, encontra se com o desditoso pai e crava-lhe a faca no peito, fere lhe no coração, dando-lhe a morte instantanea. »

— Achava se na França, segundo refere a *Gazeta* daquella localidade, o Dr. E. B. de Pressi, que foi em missão especial confiada pelo governo provincial para explorar a nascente das aguas de Candêas com o fim de encanal-as para o abastecimento daquella cidade.

— Foram approvados, pela Camara Municipal de Campinas, a planta e orçamento para a reconstrucção do Mercado, com a modificação proposta pelo commendador Rezende.

Rio de Janeiro

Datas até 26 de setembro:

As noticias constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*.

Lê-se no *Jornal do Commercio* de 25:

« Pelo Ministerio da Agricultura foi declarado ao dos Negocios Estrangeiros que convem recommendar á legação imperial em Londres que, não obstante a determinação contida no aviso de 24 de julho de 1872, deve ella, nas autorisações que houver de dar para pagamento de juros ás companhias de estradas de ferro, ter sempre á vista quaesquer ordens expedidas pelo governo imperial, seja á mesma legação, seja á delegacia do Thesouro, relativamente á liquidação de contas para pagamento de juros garantidos. »

« Fundeou hontem neste porto ás 10 horas da manhã o magnifico vapor inglez frigorifico *British King*, de 4 mastros, e arqueação de 3,500 toneladas, sendo as registradas, isto é, de carga 2,720. Suas dimensões são as seguintes: comprimento 410 pés, bocca 39 pontal 29, calado d'agua minima 20 pés; mas está carregado em 23 pés.

« Traz 23 dias de viagem procedente de Littleton, na Nova Zelandia, com destino a Londres. Veio receber aqui 800 toneladas de carvão, e deve partir para o seu destino hoje ás 5 horas da tarde.

« Além de valiosissima carga de milhares de lã, couros, pelles de lebres e coelhos, saccos de trigo, areia, feijão, etc., conduz preservados pelo ar frio, 610 bois esquartejados, 16,000 carneiros mortos e empilhados, cujas fressuras estão guardadas em caixas de madeira, e alguns milhares de gallinhas, gansos, patos, peixes, veados, lebres, coelhos, salchichas, etc. Conduz tambem passageiros.

« Dentro de um mez ou menos deve entrar neste porto mais outro vapor, o *Doric*, da mesma companhia e do mesmo commercio entre a Nova Zelandia e a Inglaterra. »

— Lê-se no *Voto Livre* de Cantagallo:

« Hontem, ás 8 1/2 horas da noite mais ou menos, desabou sobre esta cidade e suas circumvisinhanças um forte temporal acompanhado de relampagos e alguns trovões longinquos.

« A chuva que cahio abundantemente, veio acompanhada de pedras, que, felizmente, as maiores teriam a dimensão de um caroço de café em cereja.

« A cidade não soffreu mais que um ameaço de inundação, por ter sido a chuva de muito pouca duração. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 25 de Setembro de 1883.—O mercado de cambio continua pouco activo e firme á taxa bancaria de 21 1/4 d. sobre Londres.

O movimento do dia foi em geral limitado, sendo negociado o papel particular sobre aquella praça a 21 5/16 e 21 3/8 d., metade a cada taxa e separadamente.

Na Bolsa o movimento foi pequeno.

As vendas de café declaradas até as 5 horas da tarde eram de 7,050 saccas.

Bahia

Datas até 29 de setembro:

Assumira o cargo de director interino da Faculdade de Medicina o Dr. Jeronymo Sodré, por ter partido para a Europa o conselheiro Pedro Rodrigues da Silva.

— Chegara á 26 a divisão ingleza composta da fragata *Amethist* e das canhoneiras *Rambler* e *Wangler*.

— O *Diario de Noticias* publicou este telegramma:

« *Ilhéos, 25 ás 11 horas e 55 minutos.*—O juiz de direito da comarca, Dr. Vicente Candido Ferreira Tourinho, acaba de ser injuriado em plena sessão do jury pelo promotor publico Antonio Pessoa da Costa e Silva.

« E' geral a indignação. »

— Falleceu ás 2 horas da madrugada de 29 Francisco Adães Villasboas, o decano e um dos mais importantes e respeitaveis negociantes da praça.

Contava 84 annos de idade e viera ainda creança de Portugal, sua patria, para a Bahia, onde a custa de um labor incessante alcançou avultada fortuna.

Como homem caridoso que era, deixa o seu nome abençoado por muitas familias desvalidas a quem mensalmente soccorria, e por muitas instituições beneficentes, de algumas das quaes foi desvelado protector.

Antes de fallecer entregou as cartas de liberdade aos seus escravos Frederico, Alexandre, Luiz, Constancio, Balbino e Domingos.

Alagoas

Datas até 29 de setembro:

No dia 28 organisaram-se as mezas das secções parochiaes para a eleições dos deputados provinciaes, que devia ter lugar no dia 1º de outubro corrente.

REVISTA DIARIA

Subdelegacia de Santo Antonio. — Por portaria da Presidencia do 1º do corrente, e proposta do Dr. chefe de policia, de 29 de setembro findo, foi exonerado á pedido, Hermes Pereira de Souza, do cargo de 3º supplente do sub delegado da parochia de Santo Antonio d'esta capital, e nomeado para substituil-o o cidadão João Pacheco de Medeiros.

Prisão de criminoso — Da Secretaria da Presidencia nos remetteram para publicar este telegramma:

« Estação do Recife, 30 de setembro de 1883. Do tenente commandante do destacamento de Jaboatão ao tenente-coronel commandante do Corpo de Policia.

« Procedente da estação de Jaboatão. Apresentado ás 6 horas e 25 minutos da manhã. Recebido ás 6 horas e 30 minutos da manhã. Expedido ás 6 horas e 31 minutos da manhã.

« Prendi hoje ás 4 horas da manhã Clemente José da Soledade, que matou o senhor do engenho *São Manoel*, na Escada.

« *Guilherme Duarte*, tenente commandante do destacamento. »

Jury do Recife. — Só havendo comparecido 17 jurados não pôde ser installada a sessão; foram sorteados mais os seguintes:

Freguezia do Recife

Carlos Halliday.
João Gonçalves Torres.
José Izidoro Pereira dos Reis.
José Antonio Porto Vianna.

Freguezia de Santo Antonio

Thomaz Ferreira de Carvalho.
Decio Auguste Rodrigues da Silva.
José Francisco Moreira.
Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura.
João Carneiro da Silva Rego.
Dr. José Francisco Ribeiro Machado.

Freguezia de S. José

Antonio Luiz de Carvalho.

Freguezia da Boa Vista

Antonio Soares da Rocha e Silva.
Ernesto Arcelino de Barros Franco.
Florencio Domingues da Silveira.
Joaquim Ildefonso da Motta Silveira.
João José de Amorim Junior.
Dr. João Feliciano da Motta Albuquerque.
Manoel Pereira da Cunha.
Dr. Francisco Moreira Dias Sobrinho.
José Moreira da Silva.
Dr. Francisco de Paula Soares.
Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Dr. Eugenio de Attayde Lobo Moscoso.

Freguezia da Graça

Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.
Aureliano Augusto de Oliveira.
Adolpho Epiphanio Maurices.

Freguezia de Afogados

José Maria de Souza Araujo.
José Marcellino Alves da Fonseca.

Freguezia do Poço

Adolpho Casimiro Guedes Alcoforado.
Camillo de Lellis Peixoto.
Galdino dos Santos Nunes de Oliveira.

— Foram multados em 20$000:

Antonio Rufino de Andrade Luna.
Luiz Alfredo de Moraes.
Dr. Salustiano José de Oliveira.
Capitulino Gonçalves Lessa.
João do Rego Pacheco.
Dr. José Baptista Gitirana.
Dr. José Marcellino Rosa e Silva.
Luiz Gomes da Silva Junior.
Francisco de Paula Gomes.
Francelino Rodrigues de Moura.
Henrique da Cunha Torreão.
Manoel Diogo Chaves.
Manoel Ignacio de Oliveira Mattos.
Vicente Gonçalves Ferreira Costa.
Felippe Nery Gonçalves Ferreira Costa.
João Firmino Correia de Araujo.
Elias da Cruz Ribeiro.
João Ferreira Tavares.
Dr. Antonio Luiz de Mello Vieira.
Frederico Ulysses d'Almeida Albuquerque.
José Monteiro de Almeida Malvinas.
José Antonio Pinto.
José Gonçalves Ferreira da Silva.
João Baptista Ferreira d'Annunciação.
José Roberto Vieira de Mello.
Bento Manoel Carlos de Mello.
Benjamin Affonso do Rego Barros.
Jorge Henrique Cooper.

Conferencia abolicionista — Realisou-se domingo, no theatro Santa Isabel, a conferencia do Sr. Dr. José Joaquim Seabra, em nome da Caixa Emancipadora Piauhyense. A concurrencia foi grande e tudo correu na melhor ordem.

Crescido numero de senhoras enchia a 2ª ordem de camarotes que lhes fora especialmente reservada; e no numeroso concurso de cavalleiros de todas as classes e posições notava-se o Exm. Sr desembargador presidente da provincia, Dr. chefe de policia, director do Arsenal de Guerra, Drs. juizes de direito Adelino Freire, Costa Ribeiro e Montenegro, lentes da Academia Drs. João Thomé e João Vieira, deputados geraes Dr. José Marianno e Ulysses Vianna, ex deputados Drs. Costa Ribeiro, Pedro Beltrão, desembargador Buarque Lima, Drs. Bandeira e Pedro Moscoso, engenheiro Braga Torres, advogados Gomes Parente, João de Oliveira, Adelino Junior, João Lins, Affonso Pinto, etc., etc.

Com bastante largueza e proficiencia encerrou o orador o problema abolicionista debaixo do ponto de vista economico, occupando a tribuna durante 2 horas, no meio de constantes applausos. Ao terminar foi lhe entregue pelo Sr. academico Cicero da Morada o titulo de socio honorario, e pelo Sr. Sr. Sá Antunes um lindissimo bouquet de flores naturaes da parte da sociedade Caixa Emancipadora Piauhyense. A porta do theatro tocavam duas bandas de musica.

A commissão composta dos Srs. Burlamaqui, João Freitas e Anizio de Abreu, envidou todos os esforços para o bom exito e brilhantismo da festa.

MUTILADO

Libertação de Mossoró — Segundo telegramma recebido a 30 do passado, sabe se que se realisara naquelle dia a emancipação total de Mossoró, importante municipio do Rio Grande do Norte.

A Libertadora Norte-Rio Grandense solemnisou aqui este grande acontecimento com uma sessão, na qual libertou a escrava Justina.

Esteve o acto muito concorrido, fallando diversos oradores em sentido analogo.

A' noite a séde da mesma sociedade e muitas casas de rios-grandenses, aqui residentes, todas embandeiradas, estiveram illuminadas.

O Sorvete Familiar, propriedade do abolicionista rio grandense Sr. Antonio Nunes de Mello apresentava aos visitantes um bonito aspecto.

Chefe de policia — Hontem, seguio, no trem ferreo da linha de S. Francisco, para a cidade da Escada, o Sr. Dr. chefe de policia, que vai syndicar dos factos ultimamente alli occorridos.

Becco do Clume — Ha neste becco uma abertura de cano de esgoto pelo qual exhala-se um cheiro horrivel, que empesta toda a visinhança.

Chamamos para o caso a attenção da Camara Municipal e da repartição das Obras Publicas, no pensamento de que uma ou outra mande melhorar esse estado de cousas.

Se pega a moda! — Ante hontem, á 1 hora da tarde, a parda Maria Joaquina do Espirito Santo dirigio se pela decima ou vigesima vez ao armazem de carne secca de Antonio Poças, na rua do Pedro Affonso, afim de cobrar d'elle a quantia de 100$000, que, dizia ella, devia estar em poder de Poças, como tio que era de outro individuo de nome Antonio Poças Sobrinho, ao qual Maria havia dado á guardar a mesma quantia, que era fructo de suas economias como criada, e que Antonio Poças Sobrinho não lhe restituira antes de fallecer.

Antonio Poças, importunado pela credora, que era insistente, levou o seu máo humor para o lado tragico, e tomando de uma faca descarregou um golpe em Maria, fazendo lhe um ferimento no ante braço esquerdo, ferimento que foi declarado leve.

Maria foi queixar-se ao Dr. delegado do 1º districto, que tracta de proceder contra o delinquente, que não foi preso.

Cacetada — Sabbado, ás 7 1/2 horas da noite, Antonio Francisco de Souza Rabello foi apresentar-se ao Sr. Dr. delegado do 1º districto afim de ser vistoriado de um ferimento no alto do craneo, ferimento que foi lhe feito com cacete por Candido José de Albuquerque, na rua Imperial.

Contou o ferido que entre ambos travou se disputa por causa do cacete em questão, até que Candido ficando senhor do instrumento descarregou o sobre elle queixoso.

O ferimento foi declarado leve pelo Sr Matheus Vaz, que procedeu á vistoria. O delinquente evadio se.

Máo devedor — Ante hontem, cerca de 2 horas da tarde, encontrando-se Manoel Pedro de Jesus com João Marques da Encarnação, na rua Imperial, do 2º districto de S. José, cobrou d'elle uma divida antiga, proveniente da venda de terrenos.

O devedor remisso entrou em discussão, e afinal entendeu saldar o debito ferindo o seu credor, no qual fez 6 ferimentos com faca, felizmente todos leves conforme declarou o Sr. Dr. Souza que vistoriou o offendido.

O criminoso foi preso em flagrante.

Club Abolicionista — Continuação das esmolas recebidas, em favor deste club, na freguezia do Recife:

Lista já publicada	299$000
Eugenio C. Vieira	5$000
Antonio Duarte Carneiro Vianna	5$000
Leal & Irmão	5$000
Antonio Gonçalves de Azevedo	5$000
Commendador João José Rodrigues Mendes	5$000
Commendador José Candido de Moraes	5$000
Saixas & Irmãos	5$000
Rouqurayrol Freres	5$000
Anonymo	5$000
Oliveira Bastos	5$000
Rozendo	5$000
Antonio Ferreira da Silva	5$000
Anonymo	5$000
Rodrigues Lima & C.	5$000
Monhard Mettler & C.	5$000
Manoel da C. Lobo & C.	5$000
Luiz Duprat	5$000
Anonymo do Forte do Mattos	5$000
Guimarães Cardoso & C.	4$000
Francisco Azevedo & C.	4$000
Carlos Ferreira Moraes	4$000
Bourgard & C.	3$000
Keller & C.	2$000
Soares do Amaral	2$000
Maia Sobrinho & C.	2$000
N. 24	2$000
Tiburcio de Oliveira & C.	2$000
Thomaz Gusmão	2$000
Cini	2$000
Charles Pluym	2$000
Deodato Torres	2$000
Costa Pereira	2$000
Alfredo & C.	2$000
João C. Magalhães Junior	2$000
Orestes Travassos	2$000
Domingos Torres & Carneiro	2$000
Commendador Antonio Marques do Amorim	2$000
Anonymo	2$000
Outro	2$000
Baltar Irmãos	2$000
Wanderley Bastos	2$000
Manoel F. da Costa & C.	2$000
França	2$000
Joaquim F. de Carvalho	2$000
Gomes G.	2$000
Anonymo	2$000
Braga, Gomes & C.	1$000
Manoel Tavares da Costa Ribeiro	1$000
Francisco Gomes de Araujo	1$000
Anonymo	1$000
Total	456$000

Por causa de ciumes. — O Sr. subdelegado de Santo Amaro mandou hontem apresentar pela manhã ao Sr. Dr. J. J. de Souza, o crioulo José, carroceiro, morador á rua do Braz, de 28 annos de idade, afim de ser examinado de cacetadas que lhe tinham dado.

José, ás 7 horas da noite de domingo, fora espancado por Clementino, brasileiro estabelecido com taverna ao largo do Capim, e isto por causa de ciumes, pois não queria Clementino que José *conversasse* com uma sua conhecida de nome Valdivina.

O offendido levou cacetadas na cabeça, no hombro direito e no ante braço esquerdo.

Clementino fugio, mas foi preso um individuo que estava junto delle e assistio de boa vontade a surra, dizendo de vez em quando que em negocios de branco certa gente não se mette.

De Valdivina não nos deram noticia.

Fallecimento — Por telegramma recebido hontem sabe se que fallecera no seu engenho *Cotunguba* o coronel Hygino Gonçalves Guerra um dos mais respeitaveis agricultores da provincia.

Era sogro do Sr. Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro, a quem damos sinceros pesames, bem como ao seu filho o Sr. Dr. Nerêu Guerra e aos seus parentes e amigos.

Outro — Cartas da côrte dão noticia de haver succumbido a uma febre typhica José Dionisio da Silva Leitão, membro de uma importante familia d'esta cidade.

Contava 25 annos de idade e era despachante da Alfandega do Rio de Janeiro.

O tempo — Da estação telegraphica do Recife, recebemos as seguintes noticias:

Dia 1:

Côrte, Bahia, Pojuca, Barreiros, Porto Calvo, Camaragibe, Maceió, Penedo, Maroim, Larangeiras, Aracajú, Iguarassú, Goyanna, Itambè, Parahyba, Mamanguape, Natal e Fortaleza, bom.

Rio Formoso, nublado

Estado das linhas — Da mesma estação recebemos a seguinte noticia:

Dia 1:

Norte

Até Fortaleza.

Sul

Até Pelotas.

Opereta comica — Nesta semana dará principio o artista Penante, no theatro Santo Antonio, aos trabalhos de sua nova companhia cujo genero será para todos os gostos.

A 1ª opereta que se cantará intitula-se os SINOS DE CORNEVILLE NA CAPUNGA.

Exercicio do Rosario — Principiou hontem o exercicio do santissimo Rosario, na igreja de São Pedro dos Clerigos, desta cidade, ás seis horas da manhã, e proseguirá todo o mez, terminando sempre com a benção do Santissimo Sacramento.

A Aurora — Publicou-se o n. 16 desta revista scientifica e religiosa.

Anniversarios — Amanhã fazem 51 annos que foram reorganisadas as Academias de Medicina do Brasil.

— Sexta feira fazem 326 annos que morreu na Bahia Diogo Alvares — o Caramurú.

— Sabbado é o 5º anniversario da inauguração do congresso Agricola do Recife.

Alliança — Dizem-nos deste povoado que a festa de Nossa Senhora do Rosario terá alli lugar no dia 1.º de novembro vindouro, hasteando-se a respectiva bandeira no dia 22 do corrente, e começando as novenas no dia 23.

Imprensa — De S. Paulo, onde foi publicado recebemos um exemplar das *Eglogas de Virgilio*, traduzidas litteralmente e annotadas pelo Sr. academico Ismael Dias da Silva.

E' um trabalho proveitoso aos estudantes de latim, e que faz honra ao traductor, á que agradecemos o mimo.

— Tambem recebemos de Porto Alegre um opusculo que tem por titulo — *O Sr. Bernardo de Castilho Maia e Julio Cesar Leal.* E' um escripto d'este, á quem agradecemos o mimo.

Nazareth — Recebemos o *Thermometro* de 29 do mez proximo findo e d'elle extrahimos as seguintes noticias:

« Sabbado passado foi encerrada a 3ª sessão deste anno do jury desta comarca, tendo respondido a julgamento os seguintes indiciados:

« José Severino da Silva, pronunciado no art. 269 do codigo criminal, advogado por Manoel Macedo, absolvido.

« Marcolina, escrava, pronunciada no art. 1.º da lei de 10 de junho de 1835, condemnada á galés perpetua, advogado Manoel de Macedo.

« Antonio Vicente de Amorim, pronunciado no art. 192 do codigo criminal, advogado Manoel de Macedo, absolvido.

« Minervino Pereira da Silva, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, advogado Dr. Amaral e Mello, absolvido e appellado pelo Dr. juiz de direito.

« Anna Maria da Conceição e Maria Joaquina dos Prazeres, pronunciadas no art. 201 do codigo criminal, advogado Manoel de Macedo, absolvidas.

« Joaquim João José do Nascimento, pronunciado no art. 257 do codigo criminal e condemnado no grão maximo do mesmo artigo, advogado Manoel Macedo. »

— A Camara Municipal funcionou no dia 18, e entre outros assumptos de que tractou demittiu o porteiro Herculano Tavares de Mello.

Demittiu mais a pedido o fiscal desta cidade Manoel Euthimio Cavalcante de Albuquerque e nomeou para o mesmo cargo José Gomes de Andrade Lima.

Nomeou administrador do cemiterio a Candido Francisco de Mello.

— Foram encontrados perto do povoado do Carpina diversos objectos pertencentes a retratista, desenhador, ou profissional de industria mais *lucrativa*, como fosse: vidros com tintas, pinceis, chapas, pinturas, pedaços de vidro fumaçado nos quaes viam-se alguns desenhos e a firma *Pedro Fróes, desenhador*, um retrato colorido e outros objectos insignificantes.

Das averiguações procedidas pelo respectivo subdelegado, consta que aquella *ferramenta* fôra achada por um homem do povo sem que se saiba a quem pertence; pelo que veio remettida ao Dr. juiz municipal, que fazendo lavrar o competente termo, mandou archivar.

— Mais uma scena da escravidão:

Em terras do engenho *Brilhante*, desta comarca, foi encontrado no dia 25 do corrente uma ossada humana, cujo cadaver havia sido devorado pelos animaes. Das diligencias effectuadas pela autoridade, soube se que aquelles os os foram de um miseravel escravo pertencente a um senhor das bandas do sul que ha pouco tempo fora visto n'aquellas immediações, bastante doente, esmolando á caridade publica.

O Seculo — Distribuiu se o n. 2 deste periodico scientifico e litterario.

Asylo de Mendicidade. — Durante o mez de setembro findo deu-se nesse estabelecimento de caridade o seguinte movimento:

	Homens.	Mulheres.
Existiam	71	92
Entraram	1	1
	72	93
Sahiram	9	1
Existem	63	86

Nas enfermarias o movimento foi o seguinte:

Existiam	29	34
Entraram		6
		40
Tiveram alta	4	8
	25	32
Falleceram	2	2
Existem:		
Nas enfermarias	23	30
Nos dormitorios	40	56
	63	86
Total		149

Igreja da Penha — No dia 4 do corrente os missionarios capuchinhos pretendem celebrar a festa do seu patriarcha *São Francisco de Assis*, constando de missa cantada a orchestra ás 8 horas da manhã, e ás 5 horas e meia da tarde sermão, ladainha e benção do Santissimo Sacramento.

— Na mesma igreja celebrar-se ha domingo 8 do corrente a festa de Nossa Senhora do Rosario como mandou S. Santidade o Papa Leão XIII, entrando a missa cantada ás 4 horas da madrugada. Haverá communhão geral ás 7 horas da manhã, e ás 5 horas da tarde rosario, sermão, ladainha, orchestra e benção do Santissimo Sacramento.

Navio encontrado. — O Sr. capitão do patacho brasileiro *Sol*, hontem entrado no porto do Recife, procedente do Rio Grande do Sul, communicou que, a 13 do mez findo, e na altura de 24.º 59.m de latitude Sul e 43.º e 40.m de longitude Oeste de Greenwich, encontrara e por signaes fallára com a galera ingleza *Amphitrite*, que lhe dissera que desde altura de 6 gráos de latitude norte, á bordo lavrava incendio, não lhe declarando entretanto a procedencia e destino da mesma galera.

O Sr. capitão do patacho *Sol* não lhe poude prestar auxilio em consequencia de máo tempo.

Em transito. — O paquete inglez *Tamar* leva para a Europa 16 passageiros, 7 dos quaes recebidos neste porto.

Tambem para a Europa leva o vapor inglez *Chiloe* 131 passageiros, entre os quaes 2 aqui embarcados.

Dinheiro. — O paquete inglez *Tamar*, levou d'aqui para:

Lisbôa 100 £

Passageiros. — Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Tamar*:

Ladislau R. de A. Cezar e sua senhora, José P. de Oliveira, Balmiro de A. Cezar, João Luiz, W W. Boxwell e 1 filho, Dr. José de Amorim Leão.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

C. W. White, Finlay Stuard, W. Leesow, R. A. d'Oliveira, J. M. B. Ramos, Bringie.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 11, de 4 carros e pertenças

— Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no armazem á rua do Bom Jesus n. 15, de louças e crystaes.

Pelo agente Gusmão, as 11 horas, na rua das Flores n. 41, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Pinto, ás 11 1/2 horas, no armazem da Companhia Pernambucana, dos salvados da galera ingleza *Padishah*.

— Quinta-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua da Cruz n. 15, de louças e christaes, e arreios e marmores.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 24, de ornamentos para igreja.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 31, de fazendas.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 7 e 1/2 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de D. Aurelia Pena Ferreira da Silva.

— *Amanhã*; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Alexandrina Lemos de Macedo; ás 7 horas, na matriz de S Pedro Martyr, pela alma de Auxencio Nobre de Gusmão.

— *Quintafeira*: ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Francisco Antonio de Assis Góes.

Grande loteria da provincia do Rio de Janeiro. — Eis a lista geral dos numeros mais premiados d'essa loteria (3.ª serie), cuja extracção teve lugar a 20 de setembro:

NUMEROS		PREMIOS
17,749		200:000$000
16,435		100:000$000
5,306		50:000$000
768		20:000$000
9,734		10:000$000
10,801		10:000$000
11,124		10:000$000
11,796		10:000$000
17,748	Approximação	5:000$000
17,750	»	5:000$000
1,765		5:000$000
19,343		5:000$000
21,627		5:000$000
26,475		5:000$000
27,892		5:000$000
30,445		5:000$000
39,716		5:000$000
41,212		5:000$000
41,343		5:000$000
44,175		5:000$000

NUMEROS DOS PREMIOS DE 2:000$000

5,999	17,608	34,349	42,389	45,508
7,336	20,143	35.112	43 414	49,100
13,713	27,909	39,618	44,4 9	49 918

NUMEROS DOS PREMIOS DE 1:000$000

4,815	16,186	25,703	35,402	40,193
5,175	17,700	26.090	35,896	42.252
5,788	19.097	27,590	36,691	45,160
7,191	21,150	31,373	37,440	46,334
8.678	22,978	31.938	37.542	48,140
9,502	24,618	33,863	38,014	49.000
14,750	25 258	35.272	39,523	49,340

NUMEROS DOS PREMIOS DE 500$000

157	10.850	19.593	28.740	39.301
276	11.045	20.712	28 796	39 746
1.195	12.042	22.060	29 417	40.105
1.785	12.540	22.210	29.617	40.466
2.346	12.614	22 651	31.268	41.238
2.984	14 278	22.955	31 568	41.630
3.072	14 327	23.363	32.499	41.677
3.147	14.683	23.455	32.758	43.103
3.393	15.639	24.312	33.023	43.244
5.376	16.541	25.223	33.051	44.051
5 558	16.636	25.404	33.199	45.499
5.736	17.888	26.433	33.363	45.577
6.341	18.053	26.620	33.804	47.290
6.720	18.360	27.063	36.277	48.448
7.686	18.602	28 250	37.463	48.911
8.389	18.875	28.589	37.901	49.825

NUMEROS DOS PREMIOS DE 200$000

508	8.555	18 077	30.476	38.971
518	9.053	18.190	31.265	40.209
861	10.531	18.652	31 559	40.313
1.559	10.623	18.892	31.622	41.217
1.585	10.609	19.254	33.396	41.223
1.654	11.802	20.015	33.536	43.084
2.810	11.922	20.057	33.590	43.207
3.057	12.051	21.127	33.701	44.807
3.128	12.184	21.193	33.751	45.126
3.541	12.542	21.551	34.464	45.189
4.792	12.651	22.249	34.542	45.844
4.816	12.656	22.295	35.503	46.573
5.172	13.720	23.761	35.547	46.605
5.663	13 858	24.234	35.891	47.660
6.632	15.172	24.854	36.031	48.129
7.085	15.628	26.823	36.504	48.258
7.665	16.514	28.938	36 804	48.618
8.131	17.478	29.558	37.135	49 153
8.440	17.286	30.015	38.657	49.267
8.456	17.843	30.105	38.903	49.640

NUMEROS DOS PREMIOS DE 100$000

29	7.221	18.026	27.454	36.535
154	7.334	18.391	27 810	36 917
236	7.679	19.122	27.882	36.922
739	8.652	19.329	28.013	37.110
1.010	8.869	19.592	28.285	37.348
1.320	9.491	19.607	28.789	37 369
1.360	9.721	20.327	29.239	37.543
1.722	9.927	21.112	29.351	38.792
2.529	10 051	21.312	30.103	39.043
2.753	10.259	21.614	30.582	39 247
3.353	10.818	21.925	30.794	39.273
3 452	10 841	22.043	31.141	39.445
3.773	11.131	22.856	31.992	39.840
3 853	11.183	22.985	32.057	40.199
4.007	11.553	23 157	32.654	41.958
4.307	11.950	23 265	32.991	44.141
4.367	12.015	23.444	33.216	44.796
4.776	12.531	23.449	33.473	45.166
4,852	13.080	23.485	33.500	45.224
5.225	14.204	23.603	33.629	45 757
5.261	14.508	23.872	33.828	45 869
5.296	14.778	24 506	34.477	46.484
5.585	15.992	25.257	34.252	47.250
5.682	16.138	25.748	34.354	47.261
5.810	16.150	25.963	34.650	48.379
6.086	16.838	26.083	35.079	48.707
6.215	17.308	26.152	35.321	48.732
6.511	17.326	26 810	35.823	49 829
6.826	17.474	27,036	36.239	49.865
6.872	17.853	27.100	36.394	49.962

Loteria da provincia do Rio de Janeiro — Eis os numeros mais premiados na 2.ª parte da 95.ª loteria (326 B), em beneficio das Casas de Caridade da provincia do Rio de Janeiro, extrahida em 25 de setembro:

NUMEROS	PREMIOS
2,334	20:000$000
1,076	10:000$000
2,250	4:000$000
4,316	2:000$000
3,597	1:000$000
669	1:000$000
1,792	800$000
2,802	800$000
3,619	800$000
3,968	800$000

NUMEROS DOS PREMIOS DE 500$000

1,985	2,180	3,761	2,333 — Appr.
2,011	2,520	3,950	2,335 — Appr.

NUMEROS DOS PREMIOS DE 200$000

124	1,025	2,508	5,235
662	1,702	4,106	1,075 — Appr.
810	2,347	5,071	1,077 — Appr.

NUMEROS DOS PREMIOS DE 100$000

746	2,868	3,612	5,455
776	3,049	4,532	5,482
1,342	3,391	4,583	5,555
1,572	3,534	4 914	5 831
2,292	3,567	5,282	5,869
2,724	3,572	5,326	5,976

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

40	965	2899	3902	4966
97	1147	2946	4052	4998
125	1204	3028	4150	5012
142	1233	3059	4180	5150
332	1527	3101	4340	5345
405	1774	3181	4513	5519
451	1788	3195	4655	5525
513	1862	3511	4746	5776
585	1884	3515	4863	5833
964	2457	3579	4939	5923

Loteria da provincia — Quinta feira, 4 de outubro, será extrahida a loteria 361.ª, em beneficio da igreja de S. Pantaleão do Monteiro, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria do Ypiranga. — Corre ao dia 30 de novembro proximo vindouro a 3ª serie desta loteria. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido, sabe-se que a loteria 135.ª, a beneficio do Monte-pio dos Servidores do Estado, corre amanhã, 3 do corrente.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 30 do passado:

Existiam presos 257, entraram 12, sahiram 2, existem 267, a saber: nacionaes 235, mulheres 5, estrangeiros 10, escravos 17. — Total 267.

Arraçoados 233, sendo: — Bons 218, doentes 15.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Benedicto de Albuquerque.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Declaração

Antes de mostrar que o padre Fonseca até hoje não sabia o é que *cesura* nos versos hexametros latinos, e continúa á ignoral-o, não obstante a licção que lhe passei, peço aos seus *amigos de cá* o obsequio de indicar as obras de Virgilio, Ovidio e Horacio, em que se acham os versos citados. Vamos, vamos de pressa com isso. Quanto aos desaforos do *sacerdote da mentira*, já disse no meu ultimo artigo que não respondia; e cumpro a promessa. Vamos, padrecos, quero ainda uma vez *debical os*.

Dr. Tobias B. de Menezes.

O bacharel Luiz de Andrada ao publico e ao Superior Tribunal da Relação.

Tenho até hoje em pequenos artigos denunciado ao publico o que vai soffrendo minha familia pela perseguição inqualificavel e nunca vista desenvolvida, pelo rancoroso, arbitrario e violento juiz de direito desta comarca Constantino José da Silva Braga; mas ainda não declinei a causa que a motivou, e muito menos o modo porque este magistrado, sem crença, fé e lei, vai creando *monstros*, a que chama *processos*, para inutilisar diversos membros de minha familia: como porem o alvo a que attingem todos os botes d'esse degenerado juiz, sou eu, a mim compete rasgar lhe a *roupagem* de que se tem servido para illudir a sociedade e e apresental o ao *publico* com o cavername descoberto, tal qual elle é.

Tarefa ingrata que me é imposta pelo dever e urgentemente reclamada pelos gemidos das victimas das *urdiduras constantinas!*

Acudi, ao reclamo e aqui estou, perante o tribunal da opinião publica, juiz imparcial, que irá conhecer, com espanto, quem é o *manso* e *melifluo* juiz de direito de Palmares, hoje *algoz encarniçado* de minha familia!

No dia 8 do corrente chegou ao conhecimento do delegado desta cidade, que no povoado Catende tinham-se dado dous ferimentos; esta autoridade dirigio se para aquelle povoado, e, alli chegando, trouxe os dous feridos para esta cidade e tractou de vistorial-os, como era de seu dever. Feito isto, devia seguir-se o inquerito policial e depois formação da culpa contra quem fosse culpado; e, todos esperavam semelhante procedimento, e, nunca que por este facto, que, aliás é muito sediço n'esta malfadada situação que atravessamos, fosse o Catende declarado em estado de sitio! Houve pois verdadeira surpreza de minha parte, quando sabe que o *Dr. Constantino Braga* tinha *feito seguir á marche-marche para o Catende* o destacamento do 14º de linha que havia sido retirado de Agua Preta *á pedido do mesmo juiz, por ter alli contados os dias de estada pelos duplos crimes de roubos, espancamentos e defloramentos!*

A minha surpresa ficou porem contida nos limites da moderação e prudencia e aguardei os acontecimentos para julgar das intenções e vistas do incoherente juiz! Dei um passeio ao Catende e voltei tranquillo, porque tirando a limpo o *facto dos ferimentos*, não achei n'elle culpa de minha familia. A minha tranquillidade porem foi de pouca duração, porque um dia depois chegarem me noticias as mais aterradoras: « *cinco espancamentos em um dia; uma tropa desenfreiada, insultando a tudo e a todos e no meio de tudo isto — o delegado de policia mandando espaldeirar por conta propria*, como se estivessemos em um paiz conquistado!

Conheci immediatamente o alvo a que se queria attingir; e, revestindo-me ainda da prudencia, que já me fugia, mandei um cartão ao Sr. Dr. Constantino Braga, « pedindo-lhe uma conferencia, » este cartão foi recebido *com mão humor!*.... o que me decidio a, procurando o mesmo Dr., dizer-lhe na Collectoria onde o encontrei, os meus sentimentos e descobrir-lhe as *vistas e fim* que procurava elle attingir mandando semelhante força para o Catende!

Já ha muito, que eu era avisado que o Dr. Constantino Braga *tinha má vontade* a meu irmão, o tenente Othon Cicero de Andrada á ponto de dizer pelas *lojas e tavernas « que ainda havia mettel-o na cadeia!* » Tudo porque meu irmão não *baixava a cabeça a um ente objecto*, a quem o mesmo juiz havia feito subdelegado do Catende! Estes boatos passavam como um zumbido em meus ouvidos e eu ia contemporisando com elles porque desconhecia o gráo de sua perversidade!

Dá-se o facto dos ferimentos em Catende, era necessario *a todo custo* achar-se testemunhas que *depozessem contra meu irmão* que nada teve com o facto. Vai o delegado ouvir testemunhas; ninguem compromette meu irmão... *tudo perdido!*... Se *o 14, já aureolado com o renome adquirido em Agua Preta*, não viesse incontinenti em soccorro da *justiça constantina!*

Chega o 14, o *medo* assalta a todos, o *sabre dos janisaros* não está inactivo, o *terror cria as testemunhas de vista*, e o *segredo* na *confecção do inquerito*... completa a *obra!* Um dos indiciados, que *está preso nesta cidade, não é conduzido* para ao inquerito em *Catende*, constitue advogados, estes são repellidos *pelo delegado* e a maneira das abelhas o *mel* vai sendo fabricado em segredo, para mais tarde ser saboreado á longas tragos, pelo juiz *desbragado* que substitue a justiça pela *vindicta!*

As minhas queixas e reclamações tem sido respondidas com *aleives e inverdades*, pão quotidiano da que vive esta bastarda situação! « *Reina a paz em Varsovia, e o mandarim do jury dorme tranquillo, tendo pela retaguarda o seu querido 14... e pela frente o tronco, onde pretende fundar sua frouxa autoridade e por travesseiro o inquerito contra meu irmão obra do sabre, da covardia e do segredo!*

Prosiga, Sr. Dr. desassombrado! Tudo quanto tem feito é fora do vulgar; porque o vulgar não tem incautos e jamais servirá de andaimes para alguem subir ao capitel da gloria! O seu *querido 14* trepudia *Victorioso* sobre uma *victoria* que não ganhou, porque não *brigou* por não achar com quem; apezar de illegalmente ter cercado a casa de meu primo Juvencio de Andrada, tel o despojado das armas que tinha em sua casa, e, por entre as sombras da noite, o conduzido com tres companheiros á prisão e os *metteo* no *aviltante tronco*, onde estiveram *tres longos e amargurados dias*... sendo alvo dos mais atrozes insultos; emquanto o Sr. subdelegado, chefe daquella horda de barbaros *fabricava* um *inquerito* pelo imaginario *crime de resistencia* para justificar a violencia praticada!

Aquelle meu primo com os seus companheiros continuam presos, e aguardam do Superior Tribunal da Relação justiça, que é impossivel obter-se nesta comarca, que está fora da lei, porque assim o quiz o Sr. Dr. juiz de direito!

Forgicam-se inqueritos clandestinos, substituem-se peças... fazem *criminoso*, a quem não é criminoso, por meio de *interrogatorios* a individuos *preparados* para fazerem declarações falsas, comtanto que se *crie o monstro* — um *processo crime* contra meu irmão e aquelle meu primo!

Em face de taes violencias e arbitrariedades, os pacientes Juvencio de Andrada e seus companheiros recorreram para o Egregio Tribunal da Relação, impetrando uma ordem de *habeas corpus*, baluarte da libardade do cidadão.

Em nosso paiz, onde a segurança individual não tem, podemos affirmal-o, garantia alguma; o poder judiciario tem o dever de fazer cessar os abusos e aggravos da autoridade contra a liberdade, sagrado direito do cidadão. O recurso que a lei lhe deu para defeza deste seu direito, foi o de *habeas-corpus*: d'elle lançaram mão os pacientes, como remedio extremo, interpondo o para o Tribunal Superior; visto como, na comarca de Palmares, a *sua primeira autoridade*, transviou-se do caminho legal; já não e a lei fallando, porque consente que o violento e arbitrario subdelegado de Catende, á frente de seus soldados, não só esteja prendendo a quem não é criminoso e e arrastando á aviltante prisão do *tronco*, como forgique *inqueritos falsos*, com testemunhas ameaçadas de *serem levados á sabre* para o *tronco*, se não depozerem « *como elle quer!* »

Não ha maior infamia, nem escandalo maior!... Isto leva ao desespero o cidadão mais pacifico! O *monstro* que se pretende crear com o nome de *processo*... não ha de ser conservado occulto eternamente; aguardamos o seu apparecimento na *formação da culpa*; e, então veremos, se a mentira e a falsidade continuarão a deturpar a verdade; se a justiça não se fará com a luz da discussão.

E o Sr. Dr. Constantino Braga, juiz *impavido e desabusado*, cruza os braços diante de tudo isso, e, do alto da sua cadeira de magistrado, valendo se do conceito de *bom, manso e justiceiro juiz*... não põe um paradeiro a todas aquellas violencias, arbitrariedades e desmandos do subdelegado de Catende! Antes o acoroçoa á pratica de novos attentados não procurando punir os *excessos e abusos* daquelle subdelegado!

Juvencio de Andrada e seus tres companheiros foram *presos* e arrastados ao *tronco, no dia 18 do mez passado, ás duas horas da manhã!*

Motivou semelhante acto do Sr. subdelegado, ter um *soldado de proposito ido bater á porta da casa daquelle* meu primo, no engenho Bella Aurora, e pedir *agua áquellas horas*... e não ter sido satisfeito! Só isto bastou, (porque procurava-se *um pretexto* para justificar qualquer violencia ou arbitrariedade!...) para que o Sr. subdelegado *in continenti* fizesse mover os seus soldados, cercasse a casa áquellas mesmas horas da noite, e completasse a *sua obra*, executando o *plano concertado* para fazer daquelle meu primo um *criminoso*, arrastal-o com os seus companheiros ao tronco e preparar um inquerito *por meio do terror que a todos infunde o sabre de seus soldados*, que servisse de base a um *monstro*... que o Sr. Dr. Constantino, ha muito acariciava, um *probesso!*

Está feito, pois, a vontade do Sr. Dr. Constantino Braga!

Meu irmão, indiciado em um inquerito clandestino em crime de morte... e meu primo Juvencio de Andrada, preso ás duas horas da manhã do dia 18 do passado em sua casa... despojado das armas que tinha arrastado com os seus companheiros a aviltante prisão do tronco.. indiciado em crime de resistencia em um inquerito, parto da mentira, da violencia, das ameaças... emfim do terror, que se incutio no animo das pobres testemunhas, que perjuraram com receio do sabre e do tronco!

Não estou declamando ao publico e ao Egregio Tribunal da Relação; as provas publical-as-hei pela imprensa, afim de que a *justiça constantina não sirva de modello ao juiz moralisado, honesto e recto!*

Por hoje finalisamos aqui: compromettendo nos desde já a fazer effectiva a promessa de analysarmos, um por um, os actos do juiz de direito de Palmares, Constantino José da Silva Braga, e o acompanharmos como a sombra ao corpo, na *questão Catende*, onde S. S. se tem revelado *máo homem e pessimo juiz!*

Palmares, 1º de outubro de 1883.

Luiz de Andrada.

O Dr. Gustavo A. de Sá, ex-inspector da Alfandega de Pernambuco.

AO PUBLICO

Embora já seja notorio que minha exoneração do cargo de inspector da Alfandega de Pernambuco, por decreto de 4 do corrente mez, procedeu da intenção de nomear-me o governo para algum dos empregos que de preferencia e nesta corte desejo exercer, julgo imprescindivel dar á publicidade o que abaixo vai exposto, transcripto e extractado, que para corroboração do facto, breve noticia de meus serviços e cabal desmentido a mesquinhos commentos, quer para ficarem registradas as demonstrações de apreço que recebi ao deixar o dito cargo e ao sahir da alludida provincia.

Por bem entendido respeito a mim proprio, e até pelo habito, que desde longos annos contrahi, de condemnar ao mais solemne desprezo, attenta mesmo a sua origem e inefficacia, todas as tentativas do ridiculo, todas as urdiduras de falsidades, todas as desvirtuações das mais simples e naturaes occurrencias quanto á minha entidade particular, tudo isso por se me não poder, em nenhum sentido, ferir como homem publico de honroso conceito, e já de não recente data que o sou no exercicio das funcções de elevados cargos, eximo-me de tratar do que se refere á circumspecção de meu caracter individual, em todos os tempos e lugares a mais forte recommendação que tenho encontrado para o acatamento da sociedade.

Por não ser aqui opportuno, e visto já meu nome airosamente figurar em varios trabalhos da imprensa, tribuna e repartições publicas, deixo agora de exhibir artigos e cartas de summidades litterarias e politicas, algumas das quaes de paiz estrangeiro, referindo-se á minha intellectualidade, habilitações e serviços, em termos de muito me altearem, por mim attribuidos a espirito de benevolencia que, entretanto, me recusão criticos de outra ordem ou para a parte pode ser que incabidamente humoristica de um escripto ainda em tempos academicos, ou para um erro de composição typographica em peça official, nem sempre toda redigida e revista por quem é autoridade.

Durante um anno e quatro mezes exerci o cargo de inspector da Alfandega de Pernambuco sem que uma só palavra de censura ou reprovação a qualquer de meus actos houvesse partido das autoridades superiores, a muitas das quaes se offereceu ensejo de até expressar-me como o fizeram, seu apreço e confiança. Conservo em meu poder documentos comprobatorios do que fica dito, afora os que tiveram publicidade. Fallão uns e outros muito alto em meu abono.

Em dous extensos relatorios semestraes dirigidos ao Thesouro, o primeiro d'elles, como se me deu a saber, já lido alli com attenção e elogio, alem do que impunha o preceito regulamentar, o ccupei me do seguinte:

Expendi considerações sobre os diversos ramos do serviço aduaneiro, por mim estudados accuradamente;

Propuz as medidas que, para reformal os, me pareceram convenientes;

Inclui informações sobre os assumptos de que havia tratado a imprensa, ainda que anonyma, para se reconhecer por ellas o zelo e a regularidade de procedimento da repartição;

Participei occarrencias havidas com o pessoal desta;

Noticiei detalhadamente todas as providencias de importancia por mim tomadas, mediante grande numero de actos e portarias, para melhoramento do serviço e efficacia da fiscalisação;

Referi de que meios, taes como pareceres dos empregados mais competentes na materia e dos mais conceituados profissionaes da classe commercial, lançava mão para, com perfeito conhecimento de causa, escrupulo e acerto lucrando o commercio e o fisco, decidir as graves questões suscitadas entre as partes e a fazenda, sem disso provir sensivel demora nos meus despachos e deliberações.

Nos dous indicados relatorios deixei demonstrado, a luz de toda a evidencia, e com dados estatisticos, haver decrescido a renda da Alfandega em alguns mezes do ultimo exercicio por causas inevitaveis, de força maior, muitas d'ellas geralmente reconhecidas e provenientes de circumstancias occasionaes. Especifiquei as seguintes:

Ter sido insignificantissima a safra dos productos agricolas da provincia no anno findo e, portanto, pouca exportação ter havido;

Ser d'isso consequencia natural, como foi, a menor importação de mercadorias estrangeiras, pelo desanimo da praça e pelo retrahimente dos capitaes n'ella existentes;

Haver-se creado os dez por cento addicionaes aos direitos de importação, mas diminuido dous por cento na cobrança geral dos de exportação, já então sendo esta, como disse, muito diminuta, e não podendo aquelles direitos addicionaes compensar o desfalque resultante da diminuição desses dous por cento, visto o augmento ser apenas na proporção de 1/10 % e a reducção na de 2/7 %;

Ter-se decretado em igual tempo a elevação dos direitos de armazenagem, de sorte que os negociantes resolveram se a mandar vir escassa quantidade de mercadorias, até inferior ás necessidades do consumo, para não se exporem a pagar taes direitos, empatando capitaes, pelas que não lhes conviesse logo retirar da Alfandega;

Haver o commercio, no anno passado, quando foi suspensa a cobrança dos direitos provinciaes de consumo, feito vir extraordinaria porção de mercadorias, com que abarrotou ainda até hoje seus depositos, afim de aproveitar as vantagens da suspensão, e pelo receio de que esta não perdurasse.

Ao Exm. Sr. ministro da fazenda, em data de 14 do expirante, dirigi, sobre o assumpto de que me estou occupando, o seguinte officio, por intermedio da Thesouraria, como é do regulamento:

« Illm. e Exm. Sr. — Apresento a V. Exc. o mappa junto, demonstrativo e comparativo do valor official das mercadorias aqui importadas, exportadas e reexportadas durante os exercicios de 1881 a 1882 e de 1882 a 1883, para que, de comprovada e, portanto, irrecusavel maneira, além do que já deixei exarado em meus relatorios, n. 130, de 20 de abril ultimo, e n. 245, de 10 do corrente, tenha V. Exc. conhecimento das causas que, por sua natureza inevitaveis, hão determinado o decrescimento da renda desta repartição em alguns mezes do ultimo exercicio, tendo ella de subir do vindouro mez em diante, com a entrada da safra, conforme já desde agora se vai annunciando.

« Deus guarde, etc., etc. »

Eis o mappa, authenticado pela repartição:

EXERCICIOS	IMPORTAÇÃO DIRECTA	EXPORTAÇÃO DIRECTA	REEXPORTAÇÃO
1881 a 1882	26.976:683$923	25.787:765$470	1.637:126$312
1882 a 1883	24.659:564$688	15.318:218$061	303:707$544
Differença	2.317:139$235	10.469:547$409	643:118$768

Em face de grande reducção que soffreram a importação e a exportação directa o ultimo exercicio, conforme se verifica pelo quadro supra, organisado com incontrastaveis elementos, não podia o inspector da Alfandega de Pernambuco, que então era eu, ter a felicidade, que até lhe augmentaria as porcentagens, de occupar o cargo no dominio de um exercicio em que a renda não decrescesse consideravelmente.

Declarei á Thesouraria e ao Ministerio da Fazenda haver deixado o cargo sem ter que passar ao meu substituto legal um só papel sujeito a despacho ou deliberação da inspectoria, por se achar em dia, como sempre, todo o meu trabalho.

A directoria da Associação Commercial da provincia, em nome da importante classe que representa, dirigio-me a seguinte carta official:

« *Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, em 16 de agosto de 1883.* — Temos a honra de accusar o recebimento da carta official de V. Exc., de 14 do corrente, em que, communicando nos ter de deixar o exercicio das funcções do cargo de inspector da Alfandega desta cidade, e de partir para a côrte do imperio, incumbe nos de transmittir ao corpo commercial que representamos a manifestação de V. Exc., de que, pelos predicados caracteristicos da distincção do geral de seus membros, muito contribuio ella para que durante um anno e quatro mezes occupasse o mencionado cargo com satisfação e isento de vexatorios embaraços.

« Agradecendo, em nome do corpo commercial, a honrosa manifestação de V. Exc., e fazendo votos para que o governo imperial lhe proporcione, em breve, occasião de continuar a prestar seus valiosos serviços ao paiz, cumprimos um sagrado dever scientificando a V. Exc. que o commercio de Pernambuco guardará agradavel recordação do inspector zeloso, probo e activo, que da melhor vontade facultou lhe tudo quanto, sem ir de encontro aos direitos da fazenda, estava em suas attribuições conceder-lhe, a bem de suas licitas aspirações.

« O corpo commercial desta praça, embora profundamente sentido de que, por culpa dos poderes do estado, a questão dos impostos provinciaes trouxesse graves males á provincia, se recordará, — agradecido —, de que, no momento das attribulações, encontrou sempre em V. Exc. franco apoio a suas justas pretenções.

« Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Gustavo Adolpho de Sá, muito digno inspector da Alfandega de Pernambuco. — *Manoel José da Silva Guimarães*, presidente. — *José Maria de Andrade*, secretario. »

O *Diario de Pernambuco*, orgão conservador, e o *Jornal do Recife*, grandes e conceituadas folhas da provincia, inseriram nas suas columnas editoriaes esta carta official, assim exprimindo-se, no dia 18, a redacção do *Diario*:

« *Inspectoria da Alfandega.* — A bordo do

paquete norte-americano *Reliance*, que segue para o sul, deve embarcar hoje com esse destino o illustrado Sr. Dr. Gustavo Adolpho de Sá, ex inspector da Alfandega desta provincia, cargo que S. S. exerceu por mais de um anno a contento geral do commercio e sem prejuizo dos interesses da fazenda, como faz prova o seguinte officio, que em resposta a outro lhe dirigio a Associação Commercial Beneficente, e que da melhor vontade aqui estampamos, como um honroso preito de estima. »

A presidencia da provincia, em virtude de petição minha no sentido de passar me um attestado com todo o rigor que se fizesse preciso, assim o passou:

« Attesto que o supplicante, durante minha administração, tem cumprido com os deveres de seu cargo de inspector da Alfandega de modo digno de todo o louvor, sendo certo que, por sua conducta civil e moral, goza de geral estima e consideração publica. Palacio da presidencia, 16 de agosto de 1883. — *José M. de Freitas*. »

Diversos consules manifestaram-me seu reconhecimento pela minha maneira de proceder para com seus compatriotas, em grande parte pertencentes á classe commercial.

Transcrevo aqui os principaes trechos das cartas officiaes que endereçaram-me os de Inglaterra, Portugal e Italia, quando tive de deixar o cargo.

Do consul inglez (traducção): « Eu já havia tido muitas opportunidades de apreciar o zeloso cumprimento dos difficeis deveres do vosso cargo, e ousava esperar que das nossas relações officiaes resultasse a nossa reciproca amisade pessoal. Tenho certeza de que os meus compatriotas, ao saberem da vossa retirada, partilharão do meu pezar, deplorando eu apenas ter cabido á minha incompetencia o transmittir-vos a expressão do apreço em que elles sempre tiveram o vosso procedimento como empregado publico. »

Do consul portuguez: « Cumpro o grato dever de agradecer-lhe as significativas provas de consideração e cavalheirismo que sempre teve para com este consulado; e possuido do mesmo espirito de sincero pezar, que acompanha os meus compatriotas pela ausencia de um funccionario tão zeloso, intelligente e honrado como V. Exc., e que tão judiciosamente sabia ponderar as reclamações que os deveres de seu cargo lhe impunham resolver, resta me a esperança de que os serviços e merecimentos de V. Exc. terão da parte do seu governo a recompensa a que V. Exc. tão justamente tem direito, e pelo que desde já o felicito »

Do consul italiano: « Tenho a satisfação de, interpretando os sentimentos de meus conterraneos, dirigir a V. Exc. um voto de louvor pela solicitude que sempre empregou nos interesses da fazenda, actividade nas deliberações, e escrupulosa honradez, geralmente reconhecida, com qualidades pessoaes de cavalheiro distincto, de sorte que elles sempre o encontraram justo, benevolo e delicado funccionario. »

Os empregados da repartição, que, no acto de minha retirada, escolheram para orgão da manifestação de seus nobres sentimentos com referencia á minha pessoa um seu respeitavel companheiro de trabalhos, e por quem fui então obsequiado com uma offerta « sem valor », como disseram, mas bem significativa de taes sentimentos, tive a satisfação de ouvir, proferido seu legitimo interprete, o que passo a transcrever:

« Os meus collegas e amigos dedicados vossos me escolheram, apesar de minha reconhecida humildade e demerito, para vos apresentar esta offerta pequena e sem valor, como lembrança do muito que admiram e veneram vossas boas qualidades e virtudes. Apresentando, pois, cumpro o grato dever de manifestar-vos nella os puros sentimentos de nossas almas, rendendo vos o preito de que sois credor, e assegurando-vos o nosso subido apreço, profunda estima e amisade ao chefe que soube imprimir sempre em todos os seus actos os principios da mais recta justiça e delicada bondade, cobrindo-se de glorias e confundindo seus invejosos. »

O *Diario de Pernambuco*, em suas noticias de redacção do dia immediato ao de meu embarque, deste modo enunciou se:

« *Embarque*. — Esteve concorridissimo por empregados da repartição e cavalheiros de diversas classes sociaes o embarque, hontem á tarde, do Sr. Dr. Gustavo A. de Sá, ex-inspector da alfandega desta provincia, o qual recebeu então as mais significativas e honrosas demonstrações de apreço publico e pessoal.

« Quando um funccionario e um cidadão assim retira-se do seio de uma sociedade em que exerceu um cargo e contrahio relações de amisade, é porque procedeu da mais digna maneira n'um e n'outro caracter e fez jus a taes demonstrações. »

Creio ter dito e apresentado quanto basta para preencher os fins a que me propuz no começo desta publicação.

Dr. *Gustavo A. de Sá*.

Côrte, 29 de agosto de 1883.

(*Jornal do Commercio* de 30 de agosto).

Sociedade Loterica e Caritativa

Da grande loteria de 300:000$

Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel publico, que compraram os bilhetes infra mencionados, e que revertem em prol das familias indigentes das 4 freguezias, a 3ª parte que lhes couber por sorte, relativa aos 3 maiores premios dessa loteria, e o remanescente será irmãmente devidido entre os socios.

Recife 1 de outubro de 1883.

Bilhetes inteiros ns. 29,411, 99,240.

Meios ns. 90,068, 49,580.

Decimos ns. 198,026, 96,520, 199,543 81,042, 38,544, 122,511, 38,545, 13,017, 165,028, 40,019.

Thomaz F. C. Lima.
José A. P. da Cruz.
João F. C. Lima.
Francisco P. Albuquerque.
Guilherme J. A. Vilella.

COMMERCIO

Praça do Recife, 1 de outubro de 1883

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes

Acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, do valor de 20$ ao par.

Algodão de Mossoró 1ª sorte, 7,250 por 15 kilos, sabbado.

Dito de dito mediano, 6$250 por 15 kilos, sabbado.

Dito de dito 2ª sorte, 5$250 por 15 kilos, sabbado.

Cambio sobre Pará, 30 d/v. com 1/2 0/0 de desconto,

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 7/16 e do banco 21 3/8 d. por 1$000.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se

15 acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de outubro de 1883

Alfandega—De 1	77:280$234
Recebedoria—De 1	2:008$359
Consulado Provincial—De 1	2:969$972
Recife Drainage—De 1	$

Manoel G. da Cunha.
Joaquim de G. Coelho.
João B. Gonçalves.
Francisco A. Lopes.
Albino S. S. Britto.
Manoel A. Pereira.
Joaquim da S. Pereira.
José F. da Silva.
José M. G. Pereira.
José T. Sarmento.
João G. S. Beirão.
Antonio A. Marques.
Eduardo G. Cascão.
Victor G. S. Beirão.
João F. S. Lima.
Duarte L. Machado.
João C. S. de Mello.
Manoel A. Magalhães.
Manoel P. Ramos.
João M. S. Mendes.

O depositario
Thomaz F. da C. Lima.

Chapa conservadora

Com justos motivos attribuo aos meus amigos da *Tribuna* a publicação de uma chapa intitulada conservadora, no *Jornal do Recife* de domingo ultimo.

Essa chapa, que apenas acerta em alguns nomes, erra propositalmente em quasi todos os outros, e revela despeito que não nos assenta bem.

Nós, eu a *Tribuna*, temos nosso caminho traçado, e delle não nos devemos apartar.

Recife, 1º de outubro de 1883.

Wanderley.

Ao respeitavel eleitorado do 8º districto

Apresento-me candidato á uma cadeira na Assembléa Provincial por este 8º districto, onde moro, onde tenho os meus melhores amigos, e no qual tenho recebido as mais inequivocas provas de immerecida consideração, no exercicio de minha humilde profissão de advogado: desejo, pois, para elle todo melhoramento possivel, e farei o que com o meu fraco esforço poder conseguir.

Pertenço, como politico, ao partido conservador, ao qual tenho prestado os meus pequenos serviços com dedicação e lealdade; e, se hoje aspirando representar esta provincia por este districto, me dirijo indistinctamente a todo o eleitorado, viso, em primeiro lugar, o bem della para o qual sempre concorrerei quando delle se tractar.

Assim, pois, sem outro titulo de apresentação, á não ser o desejo de concorrer com o meu contingente para o engrandecimento desta heroica provincia, e a coadjuvação dos meus amigos, entrarei no pleito confiando na benevolencia do distincto eleitorado deste districto, ao qual me confesso, desde já, grato pelo apoio que der a esta minha pretenção, quer ou não me seja conferido o mandato que aspiro.

Palmares, 1º de outubro de 1883 De Vv. Ss. muito attento e venerador amigo e criado, *Fiel Vieira Torres Granjeiro*.

Programma da festa de Nossa Senhora das Dores na capella dos Milagres, na cidade de Olinda

Para complemento do exercicio do Mez Doloroso, celebrado na capella dos Milagres da cidade de Olinda, terminado hontem, ultimo do mez, será celebrada a festa de Nossa Senhora das Dores no domingo seguinte, 7 do corrente: visto como não foi possivel fazer-se immediatamente á conclusão do acto.

A festa, que constará de missa cantada a tres padres, começará ás 10 horas do referido dia.

Ao Evangelho occupará a tribuna sagrada o Illm Revm. Sr. Dr. José Affonso de Lima e Sá.

As 5 1/2 horas da tarde será celebrado o acto da Consagração á Excelsa Virgem das Dores.

A' noite haverá *Te-Deum*, pregando nesse acto o Illm. Revm Sr. Frei João de Santa Thereza de Jesus.

Attenção

Dizem que certo negociante desta cidade, denominado Veneza, vendera uma parte que tinha n'um engenho depois de estar com fallencia aberta e antes de ser julgada. Se for isto verdade conte o comprador com a nullidade da venda e ser responsabilisado como cumplice da fraude em que incorreu por este passo *furtado*, o que lhe servirá de boa lição para não ser facil em concordar em semelhante *carrapatada*.

Ainda esperamos.

Ao illustre eleitorado do 1º districto.

Illm. Sr.—Candidato á deputação provincial pelo 1º districto, venho solicitar de V. S. o seu voto e a sua valiosa coadjuvação.

Pela primeira vez que me proponho a representar esta provincia, julgo de meu dever declarar em nome de que principios aspiro a tão subida honra.

Filiado a uma escola liberal, que aceita como principio a livre manifestação das maiorias, entendo que o dever de representante se limita a advogar os interesses legitimos da communhão, promovendo a prosperidade social e economica da provincia por medidas adequadas e amadurecidas na opinião.

Não sou partidario de reformas precipitadas, que agitam e perturbam o corpo social, sem que, todavia, produzam os effeitos desejados; e, neste sentido, me absterei de propor medidas que não sejam susceptiveis de vantajoso resultado pratico e conducentes a um beneficio manifesto.

A grande crise economica por que está passando a nossa provincia merecer-me-ha especial cuidado, procurando, na justa força do meu pouco valor, a reducção de despezas que não forem de palpitante necessidade e promovendo o desenvolvimento da riqueza publica por meio de medidas liberaes de elevado alcance economico, de fórma que se aliem o interesse individual e collectivo, sem que d'ahi resulte o menor prejuizo as diversas classes, cujos interesses se harmonisam no regimen do livre cambio, unico que póde salvar a provincia.

A industria nascente pode e deve ser auxiliada, sem que todavia o protecccionismo exagerado prejudique as necessidades do consumo e force a deslocação da fortuna particular sem a menor vantagem para a causa publica.

O equilibrio dos orçamentos e a equitativa destribuição dos impostos constituirão o meu principal objectivo; esforçando-me para que estes sejam reduzidos na maior escala possivel e cobrado em proporção das vantagens que auferem os contribuintes.

Limito, pois, o meu programma a parte economica, certo de que ao incremento da riqueza e boa administração financeira andam indissoluvelmente ligados o florescimento do commercio, desenvolvimento das artes, a prosperidade da agricultura e alargamento da instrucção publica.

Esperando que V. S., de inteiro accordo com as idéas que acabo de expender, me dará o seu voto e poderoso concurso, protesto desde já o meu profundo reconhecimento.

De V. S. muito attento venerador e criado
Recife, 24 de setembro de 1883.

Aristarcho Xavier Lopes.

Pergunta-se qual a rasão de um illustre advogado chamar em seu escriptorio — o cujo é da cidade da Victoria—o escrivão de paz do 2º districto que mora em frente de sua habitação, e ahi mandal-o funccionar como tabellião fóra de seu districto, em escripturas, etc., será porque dizem que está agora feito chefe da catucá, ou será porque as miunças não cheiram *a nickes*?

Victoria, 29 de setembro de 1883.

O Judas.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continua a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde em seu antigo consultorio á rua larga do Rosario n. 36, 1º andar. Chamados por escripto a qualquer hora na pharmacia Bartholomeu & C.

Imposto de repartição

Classe n. 36

Recebedores de assucar

A directoria da Associação Commercial Agricola convida aos interessados a examinarem na séde da mesma associação o trabalho organisado, afim de fazerem suas reclamações até o dia 26 do corrente.

A direcção.

Advogado

DR. CLODOALDO LOPES

Rua Estreita do Rosario n. 22, 1º andar.

EDITAES

Edital n. 13

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, se faz publico que ás 11 horas do dia 3 de outubro vindouro, serão vendidas em leilão no trapiche Conceição as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 1

Marca GMJ e F em baixo—Uma caixa n. 4gg bis. vinda do Havre no vapor francez *Henry IV*, entrado em 21 de fevereiro de 1881, contendo caixinhas de papellão, pesando 40 kilogrammas, no valor de 66$666.

Marca F. Gomes—Uma caixa sem numero. parte da caixa n 113. marca PV & C., vinda no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em 22 de julho de 1881, contendo 20 kilogrammas de rotulos impressos de mais de uma cor, no valor de 100$000.

Armazem n. 2

Marca SM—Uma caixa n. 3.539, vinda de Liverpool no vapor inglez *Menling* entrado em 13 de dezembro de 1882, contendo 50 kilogrammas de bonecas não especificadas, no valor de 100$000.

Marca diamante 212 dentro—Uma caixa n. 8, vinda de Liverpool no mesmo vapor, contendo 50 kilogrammas de impressos de uma só cor, no valor de 15 $000.

Armazem n. 7

Marca Saunders Brothers & C—Uma caixa sem numero, vinda no vapor inglez *Glenapp*, entrado em outubro de 1881, contendo 12 kilogrammas de enveloppes de uma só cor, no valor de 36$000.

Marca LD—Vinte e uma caixas sem numero, vindas no vapor inglez *Jeffy Southard*, entrado em 25 de abril de 1882, contendo 2,200 kilogrammas de pregos de ferro enferrujados, no valor de 440$000.

Marca SPJ—Uma barrica n. 2,662, vinda no vapor inglez *Jeffy Southard*, entrado em 25 de abril de 1882, contendo 150 kilogrammas de dobradiças de ferro, no valor de 50$000.

Marca DFS & C—Cinco caixas sem numero, vindas no vapor *Mondego*, entrado em 19 de maio de 1882, contendo 40 litros de licor em garrafas, no valor de 80$000.

Marca S & B e G em cima—Uma caixa sem numero, vinda de torna viagem pelo vapor francez *Ville do Ceará*, entrado em 15 de janeiro de 1883, contendo 6 kilogrammas de extracto de carne liquido, no valor de 24$000.

Armazem de bagagem

Marca T diamante R no meio—Um pacote sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, entrado em agosto de 1882, contendo 4 peças de ferro batido em obras não classificadas, no valor de 2$000.

Trapiche Barão do Livramento

Marca O—Setenta e cinco canastras com alhos, vindas no patacho brasileiro *Sylvia*, entrado em 5 de junho de 1882, no valor de..... 44$000.

Marca OO—Cento e cincoenta canastras com alhos, vindas no patacho brasileiro *Sylvia*, entrado em 5 de junho de 1882, no valor de..... 229$425.

Marca FC & C—Uma bala de papel de embrulho, vinda de Hamburgo no brigue allemão *Honina*, entrado em 14 de outubro de 1881, pesando liquido 8 kilogrammas, no valor de... 1$318.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de setembro de 1883.

O chefe,
Cicero Brasileiro de Mello.

Edital n. 4

O administrador do Consulado Provincial faz sciente aos interessados, que no dia 2 de outubro se vence o prazo improrogavel, marcado por esta repartição em edital de 2 de agosto ultimo, ampliado pelo art. 2º addicional ás instrucções de 27 de julho do corrente anno, para a entrega nesta mesma repartição, de todos os trabalhos relativos á distribuição das taxas de repartição de que se houverem incumbido as differentes classes de contribuintes ou associações na fórma das alludidas instrucções de 27 de julho.

Consulado Provincial de Pernambuco, 29 de setembro de 1883.

O administrador.
Francisco A. de Carvalho Moura.

Edital n. 600

Fica marcado ás professoras Senhorinha Maria de Oliveira e Mello, Camilla do Carmo Torres e Antonia de Souza Prata Bueno, a 1ª removida por accesso, para a cadeira de 3ª entrancia do povoado da Torre; a 2ª removida para a cidade do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho; e a 3ª nomeada para a de Palmares, tudo por portaria da presidencia de 21 do corrente, o prazo de 60 dias, contado das datas das remoções e nomeação, afim de assumirem o exercicio de suas cadeiras, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 23 de setembro de 1883.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

O tenente Joaquim Augusto Xavier da Maia, 1º juiz de paz do unico districto da freguezia de N. S. da Conceição dos Montes, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente virem, que tendo de se proceder a eleição de deputados á Assembléa Provincial no dia 20 de outubro proximo vindouro, pelo presente edital convoco a todos os eleitores desta parochia para no referido dia 20, ás 9 horas da manhã, comparecerem no consistorio da igreja matriz desta cidade os que pertencerem á 1ª secção, e na estação de Una do prolongamento os que pertencerem á 2ª, afim de darem seus votos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei não só lavrar o presente, como outros de igual theor para serem affixados nos lugares mais publicos desta freguezia.

Cidade de Palmares, 20 de setembro de 83.

Eu, Manoel Fernandes Caluête, escrivão de paz, o escrevi.

Joaquim Augusto Xavier da Maia.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da ordem da roza e juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que, por parte de Manoel da Cunha Lobo & C., e Affonso Oliveira & C., administrador da massa fallida de Domingos José da Silva, me foi dirigida a petição do theor seguinte.

Petição:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.— Os administradores da massa fallida de Domingos José da Silva, incluem a classificação de creditos da dita massa, a qual submettem a apreciação de V. Exc. para os devidos effeitos.

Nestes termos pedem deferimento E. R. M.

Estava uma estampilha da taxa de duzentos reis, inutilisada do modo seguinte: Recife, 18 de setembro de 1883. — Manoel da Cunha Lobo & C.—Affonso Oliveira & C.

E nada mais se continha em dita petição aqui copiada, depois do que se via a classificação que é do theor seguinte:

Classificação de creditos da massa fallida de Domingos José da Silva.

Credores privilegiados.	
Dr. Manoel de Sá Barretto Sampaio	600$000
Baroneza de Morenos	120$000
José Antonio Gonçalves Sobrinho	189$280
Domingos Joaquim Ferreira	81$150
Credores chyrographarios:	
Herdeiros Bowmann	2.682$680
Thomaz Times	1:272$500
Bento de Freitas Guimarães	2:059$840
Cardoso & Irmão	1:083$690
Antonio Vieira Callado	2:975$120
Paulo Leitão de Verçosa	1:207$620
João A. da C. Cartella	1:207$720
Silva & Azevedo	1:614$808
Guimarães & Valente	813$420
Nicoláo E. Albuquerque Sarmento	1:155$980
Moraes & Irmão	936$430
Francisco Ferrão Castello Branco	801$940
Francisco da Rocha A. Wanderley	1:094$660
O mesmo	539$310
Dr. João da Rocha Hollanda Cavalcante	709$680
José Ignacio de Carvalho	621$570
Augusto Rego & C.	616$340
Reis & Santos	724$850
Manoel da Cunha Lobo & C.	529$300
Antonio Vasco A. Cabral	538$000
Manoel Ferreira Barbosa Junior	337$500
Affonso Oliveira & C.	471$000
Machado & Pereira	228$000
Augusto Caors	909$460
José Pereira dos Santos	725$510
Caetano Cyriaco da Costa Moreira	196$700
Luiz Lack	135$000
Fiuza & Filho	101$260
João de Mattos	187$540
Antonio Luiz do Rego	184$180
José Elias da Silva	119$820
Estevão P. Ferrão de Albuquerque	198$010
D. Francisca Candida de Gusmão	141$160
Joaquim Ferrão Castello Branco	276$640
Manoel Thomé Souza Cavalcante	130$400
Raymundo Lucas Bezerra	301$406
José Francisco Amorim	122$920
Francisco Buarque Sampaio	171$530
João Pedro da Silva	193$630
José de Araujo Alves Fonseca	181$140
Manoel Vieira da Silva	478$110
Pedro Alberto Carvalho	279$180
Pedro Elesbão do Rego	188$070
Olympio Ferrão de Verçoza	368$180
Salustiano Ferrão de Verçosa	151$320
Manoel Vicente Lins de Barros	427$940
Manoel Cavalcante Major	144$900
Francisco Dias de Albuquerque	185$120
D. Virginia de B. Lins	191$300
Antonio H. Cavalcante	294$660
Martiniano Francisco dos Santos	173$840
Manoel Affonso de Mello	111$020
Manoel Vieira Filho	125$580
Francisco Antonio de Araujo	135$130
D. Ignacia Ferrão Castello Branco	231$860
Francisco Augusto de O Barros	426$250
Francisco de Barros Lins	606$640
Manoel Ferreira Campos	106$540
Tiburtino Benigno de Faria	165$190
Tobias Rozendo P. de Mello	145$330
Laurindo Moreira de Barros	459$510
Manoel Cyrillo	162$100
Joaquim C. Albuquerque Lins	668$740
Francisco da Rocha H. Cavalcante	503$820
Severiano Antonio de Carvalho	373$660
Francisco Marinho P. Lins	564$860
José Roberto Andrade	180$580
João Affonso Ferreira	253$640
Costa & C.	203$680
Braga & Pimentel	806$820
D. Clara C. Lamenha Barros	243$700
Americo Pereira de Magalhães	134$360
João de Barros Cavalcante	666$240
Braga & Irmão	769$280
Manoel Thomé de Souza	164$160
Francelino José de Souza	194$020
Mathias Gomes da Silva	152$010
Euzebio da Cunha Beltrão & Irmão	17 $120
Burle & C	462$840
Manoel Passino de Lyra	98$600
Manoel Benedicto	97$780
Miguel Pereira de Araujo	51$800
Joaquim Fernandes do Monte	26$960
Trapiche Alfandega Velha	23$8 0
Oliveira Gonçalves & C.	31$300
Leite Bastos & C.	8$000
Trapiche Moutinho	9$280
Trapiche Barbosa	[illegible]
Souza Filho & C.	3$920
Manoel Cardoso Ayres	43$1 0
Deodato Torres & C	94$800
Domingos José da Cunha Lages	36$580
Pedro Antunes & C.	21$500
Vianna Junior & C.	27$500
José de Oliveira Castro	29$000
Viuva Azevedo & C.	8$000
João Vicente de Mello	20$320
Mauricio da Silva Lins Frexa	34$200
Vicente Affonso Ferreira	7$050
Francisco Tiburcio do Nascimento	15$330
Manoel da Rocha Wanderley	14$800
José Martins de Miranda	99$350
Maximiano Ferreira da Costa	60$660
Manoel Ferreira da Costa	16$980
Manoel Antonio da Silva	97$ 20
D. Maria E da Silva Braga	37$600
Juvencio de Souza Lins	98$690
José Nogueira Castello Branco	41$820
Francisco Buarque de Amorim	19$820
Avelino B. de Sampaio	24$320
Machado & Pereira	114$000
Manoel da Cunha Lobo & C.	2:157$490
Ladisláo Gomes do Rego	2:174$000
Silvo Paiva & Valente	3:000$000
Joaquim de Souza Silva Cunha	2:000$000
Francisco Joaquim de Oliveira Cunha	1:000$000

Recife, 30 de agosto de 1883. — Manoel da Cunha Lobo & C.—Affonso Oliveira & C., administradores.

Estava sellada legalmente.

E nada mais se continha em dita classificação aqui copiada, depois do que se via o despacho do theor seguinte;

Despacho—Autoada—Publique-se por edital a classificação, marcando-se aos credores o praso de 5 dias para fazerem qualquer reclamação. Recife, 18 de setembro de 1883.—Montenegro.

E nada mais se continha em dito despacho aqui copiado em virtude do qual o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo theor do qual são convocados todos os credores da referida massa para no prazo de 5 dias contados do publicação deste comparecerem perante este juizo afim de allegarem o que fôr a bem de seus direitos, sob pena de se haver por boa a mesma classificação.

E para que cheque ao conhecimento de todos mandei passar 3 deste theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume de que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 22 dias do mez de setembro de 1883 — Subscrevo, João Gomes dos Santos Filho.

Recife, 26 de setembro de 1883.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O cidadão Elisio Alberto Silveira, primeiro juiz de paz da freguezia do Santissimo Sacramento da parochia da Bôa Vista d'esta cidade do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos Srs juizes de paz 2º, 3º e 4º votados capitão João Francisco Antunes, Jeronymo José Ferreira e capitão Felippe Benicio Cavalcante de Albuquerque, assim como aos Srs 1º, 2º, 3º e 4º immediatos em votos Adolpho Targino Accioly, capitão Hermino Egidio de Figueiredo, tenente coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa e Antonio Leonidas Durville e Silva, na fórma do art. 103 do regulamento que baixou o decreto n. 8,213 de 13 de agosto de 1881, que tendo de reunir-se a mesa eleitoral d'esta freguezia ás 9 horas da manhã do dia 17 do corrente no consistorio da matriz d'esta freguezia, sede da mesma, para o fim de constituir se a mesa parochial e proceder-se a eleição dos presidentes e membros das mesas eleitoraes da 1ª, 2ª e 4ª secções, deverão os ditos Srs. no referido dia e hora comparecerem no lugar indicado e no dia 19, não só esta, como as das secções 1ª, 3ª e 4ª ás mesmas horas para installarem se ditas mesas e no dia 20 ainda ás 9 horas da manhã para proceder-se a eleição para deputados a Assembléa Legislativa Provincial, tudo de conformidade com o referido decreto e regulamento.

Os presidentes e membros das mezas eleitoraes que não poderem comparecer, deverão participar por escripto até ás 2 horas da tarde do dia 19 do corrente, sob pena de incorrerem no art. 232 § 14 do regulamento citado.

E para sciencia dos mesmos Srs. juizes de paz e dos quatros Srs. immediatos e de quem mais interessar possa, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares mais publicos d'esta freguezia.

Dado e passado nesta freguezia da Bôa-Vista, aos 2 de setembro de 1883.

Eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, escrivão, o escrevi.

Elisio Alberto Silveira.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 9 de outubro do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça de novo, com o abate da quinta parte, para ser arrematado por quem mais der, o bem seguinte:

Uma casa com sotéa á travessa da rua da Palma, hoje 24 de Maio n. 26, com 3 portas na frente do pavimento terreo, e 1 no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, e sotéa com 3 janellas na frente e 1 no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, pequeno quintal murado, sendo a entrada pela rua da Palma, terreno foreiro, medindo de frente cinco metros e 48 centimetros, e de fundo 10 metros e 34 centimetros; a qual casa tendo ido á praça pela quantia de 4:000 $000, por quanto fôra avaliada, e não tendo havido licitantes, vai novamente á praça com o abate da quinta parte, pela quantia de 3:200 $, que servirá de base para a arrematação, e vai á praça a requerimento de Manoel Antonio Vieira, inventariante dos bens deixados por sua irmã Isabel Augusta Vieira, e tutor do menor seu irmão Alfredo, consenhor da mesma casa, e dos demais consenhores.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de setembro de 1883.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Aula primaria da Torre

Senhorinha Maria de Oliveira Mello, professora publica da Torre, scientifica aos Srs. pais de familia da localidade que, se acha no exercicio de seu magisterio desde o dia 1º de outubro, a rua da Conceição n. 2

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas.

Secretaria da policia, juizo dos feitos, Recebedoria. aposentados.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 2 de outubro de 1883.

O escrivão,
Heliodoro Coragem.

Irmandade DE N. S. do Rosario na matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves

De ordem do nosso digno irmão juiz, convido a todos os carissimos irmãos á comparecerem na quarta feira 3 do corrente, ás 6 horas da tarde, no consistorio da matriz para reunidos em mesa geral, se proceder a eleição dos funccionarios que tem de reger a nossa irmandade no anno compromissal de 1883 84, na conformidade do nosso compromisso.

Recife, 1º de outubro de 1883.

O escrivão,
Francisco Antonio Correia Cardoso.

IMPERIAL SOCIEDADE DOS

Artistas Mechanicos e Liberaes

ASSEMBLEA GERAL

De ordem do Ilm. Sr. director interino, convido aos senhores socios á comparecerem na séde social quinta feira 4 do corrente, ás 6 horas da tarde, para ter logar a assembléa geral, a qual não se effectuou por falta de numero, na ultima sexta feira do mez proximo passado.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 1º de outubro de 1883.

Francisco da Costa Ramos,
1º secretario.

— A Santa Casa da Misericordia arrenda por espaço de 1 á 3 annos, os seguintes predios:

Rua da Senzala velha n. 134, 1º andar, Orphão	200$000
Idem idem idem, loja	200$000
Rua das Calçadas	
Casa terrea n. 34, Caridade	200$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n 34, Caridade	200$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 101	200$000
Rua dos Burgos	
Casa terrea n. 13, Caridade	120$000
Idem idem n. 19, Caridade	144$000
Rua dos Guararapes	
Casa terrea n. 85, Caridade	184$000

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que em virtude da ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia de 22 do corrente, vão em praça perante esta repartição no dia 6 do mez proximo vindouro, ao meio dia, as seguintes obras:

Reparos do pontilhão de Bento Velho, na estrada da Victoria	1:544$180
Idem da ponte de Serinhãem, no engenho Anjo	1:700$000
Idem sobre o rio Serinhãem, no engenho Gindahy	900$000
Idem das pontes do aterro, rua Bella e da rua do Açougue, em Rio Formoso	900$000
Reconstrucção da bomba do Ramalhete, na estrada de Itapissuma	2.997$331

Os orçamentos e condições dos contractos se acham nesta repartição para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 25 de setembro de 1883.—O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras, recebe propostas no dia 5 de outubro vindouro, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo mencionados:

Aniagem, 72,60 metros.
Algodãosinho, 1,000 idem.
Algodão em rama. 6,612 kilogrammas.
Brim pardo, 784,85 metros.
Brim branco imperial, 130 idem.
Baeta azul, 30 idem.
Baetilha, 292 idem.
Bonets para serviço interno, 63.
Bonets a Cavaignac para operarios, 15.
Botinas, 60 pares.
Cothurnos, 185 idem.
Casemira encarnada, enfestada, 441 metros.
Chapéos de Braga, 23.
Camisas de meia, 6.
Esteiras de tabúa, 123.
Gravatas de sola, 64.
Ganga encarnada, 18,66 metros.
Hollanda de forro, 413,73 idem.
Jarras de barro, 2.
Lenços de chita, 64.
Luvas de algodão, 33 pares.
Mantas de lã, escuras, 22.
Meias de algodão, 72 pares.
Panno azul para fardas, 380 metros.
Panno azul para ponches e capotes, 60 metros.
Sabão, 30 kilogrammas.
Tamancos, 4 pares.
Assucareiros de metal, com capacidade para dez praças, 64.
Aventaes de algodão trançado para cozinheiros, 12.
Bandejas de folha para farinha, com capacidade para dez praças, 64.
Bules pequenos de louça para amostra de rancho, 2.
Caixas de folha para amostra de rancho, 2.
Chicaras grandes e pires de metal, 144 casaes.
Chicaras grandes e pires de louça, 668 idem.
Colheres de metal para sopa, 620
Conchas de metal para assucareiros, 64.
Colheres de metal para chá, 620.
Conchas para sopeiras e terrinas, 64.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Patacho nacional *Sol*, entrado do Rio Grande do Sul em 1 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Farinha de mandioca 100 saccas.
Graxa em bexigas 464 kilos.
Sebo em rama 300 kilos.
Xarque 138,890 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 29 de setembro de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Merchant*, carregou:

Para Liverpool, S. Brothers & C. 44 saccas com 3,132 kilos de algodão; Borstelmann & C. 37 fardos com 7,558 ditos de dito; Pohlman & C. 400 saccas com 30,246 ditos de dito; F. G Torres 4 saccos com 150 ditos de borracha.

— No lugar inglez *Landseer*, carregou:

Para New York, M. J. da Rocha 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado; F. Cascão & Filho 255 ditos com 21,375 ditos de dito.

— Na brigue inglez *Ivonkoe*, carregou:

Para New-York, Julio & Irmão 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *J. H. Marsters*, carregou:

Para New-York, J S. Loyo & Filho 2,398 saccos com 184,870 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Adelino*; carregou:

Para o Porto, R. Soares e Silva 25 saccas com 1,514 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, J. M. Dias 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco e 60 ditos com 4,500 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *J. Cesar*, carregou:

Para S. Miguel, A. C. Gouveia 1 volume couros e sola.

— Na barcaça *Constança*, carregou:

Para Parahyba, Pires & C. 20 barricas com 1,200 kilos de carvão animal.

— Na barcaça *Amelia*, carregou:

Para a Villa da Penha, J. A. Pires Junior 1 barrica com 100 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 30

Valparaizo e escala — 25 dias, vapor inglez *Chiloe*, de 1,326 toneladas, commandante Wylie, equipagem 63, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Buenos-Ayres e escala—15 dias, vapor inglez *Tamar*, de 1881 toneladas, commandante A. E. Bell, equipagem 89, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Bahia—13 dias, patacho austriaco *Slavianka*, de 257 toneladas, capitão R. Soih, equipagem 8, em lastro: á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Soutampton e escala—Vapor inglez *Tamar*, commandante E. Bell, carga varios generos.

Liverpool e escala—Vapor inglez *Chiloe*, commandante Wylie, carga varios generos.

New York—Lugre inglez *Muhka*, capitão Alfred Weick, carga lastro.

Navios entrados no dia 1 de outubro

Rio Grande do Sul—34 dias, patacho nacional *Sol*, de 142 toneladas, capitão Antonio Joaquim Fernandes, equipagem 9, carga xarque; a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro pela Bahia—12 dias, barca ingleza *Sacramento*, de 578 toneladas, capitão Robert M. Leard, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Buenos Ayres—22 dias, barca ingleza *Mary Edey*, de 336 toneladas, capitão William Keenan, equipagem 9, carga lastro; á ordem.

Richmond—50 dias, lugre americano *Adda J. Bonner*, de 463 toneladas, capitão L. Burnes, equipagem 10, em farinha de trigo; a Johnston Pater & C.

Rio de Janeiro—15 dias, patacho inglez *Tiber*, de 212 toneladas, capitão R. Posser, equipagem 8, em lastro; a Saunders Brothers & C.

Rio de Janeiro e escala—5 dias, vapor americano *Advance*, de 1,919 toneladas, commandante Barrs, equipagem 50, carga varios generos, a Henry Forster & C.

Sahidos no mesmo dia

Porto—Brigue portuguez *Adelino*, capitão João Manoel Gonçalves, carga varios generos.

Fernando de Noronha—vapor nacional *Giquiá*, commandante Domingos H. Mafra, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Araucania	da Europa	hoje
Alice	da Europa	hoje
Pernambuco	do norte	a 4
Senegal	da Europa	a 5
Finance	de New port-Neus	a 5
Espirito Santo	do sul	a 7
Comte d'Eu	da Europa	a 8
Elbe	da Europa	a 10
Bahia	do norte	a 14
Minho	do sul	a 14
Ceará	do sul	a 16
Trent	da Europa	a 20
Orenoque	do sul	a 20
La Plata	da Europa	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Cordillera	do Pacifico	a 27
Cotopaxi	da Europa	a 28
Tagus	do sul	a 29

Copos de vidro, 128.
Conchas grandes de ferro, 3.
Frigideiras grandes de ferro estanhado, 4.
Frigideiras pequenas de dito dito, 4.
Latas de folha para café em pó com capacidade para dez kilogrammas, 2.
Latas de folha para aparar café no coador, com capacidade para cem praças, 8.
Marmitas de folha de oito praças, 12.
Molheiros de louça, 32.
Moringues de barro com prato, 64.
Oleados espessos para mesas com 5 metros de comprimento e 1 de largura, 32.
Pratos fundos de louça, 610.
Pratos rasos de louça, 620.
Pratos travessos de metal, 96.
Pratos fundos de metal, 144.
465 pares de sapatos de bizerro, conforme o modelho do arsenal.
Pratos rasos de metal, 72.
Pilões pequenos de madeira, 2.
Sacarrolhas de ferro, 2.
Sabão, 210 kilogrammas.
Sopeiras de metal, 32.
Saccos de algodão para coar café, 96.
Sarrotes para carne, 2.
Tijolos de limpeza, 112.
Toalhas de algodão grosso, pequenos para limpar louça, 192.
Toalhas de algodão trançado, grandes, para mesas, 64.
Terrinas de metal, 32.
Talheres de aço, 620.
Urnas de folha para café, com torneira e tampa, 32.
Vassourinhas de piassava para limpeza de vazilhame, 15

Previne se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na forma do art. 64 do regulamento de 19 de outubro de 1872, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, os numeros e marcas das amostras, declaração expressa de sujeitar-se a multa de 5 %, no caso de recusar assignar o contracto, bem como das de que tractam os arts. 87 e 88 do citado regulamento.

Previne-se ainda, que, depois das 11 horas, marcadas no presente edital, para a reunião do conselho, não será aceita proposta alguma mais.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 21 de setembro de 1883.
Manoel Caetano Vieira da Paz.
Official.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que em virtude da ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia de 22 do corrente, e do disposto no art. 11 da lei provincial n. 1.786, vai em praça no dia 6 de outubro proximo vindouro a conservação dos tres jardins publicos (Campo das Princezas, Praça de Pedro 2º e Conde d'Eu) mediante as condições stipuladas para tal fim, que se acham nesta secretaria para serem examinadas pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 25 de setembro de 1883. O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Monte pio dos officiaes honorarios do exercito

Em sessão ordinaria de 18 do corrente, essa associação por maioria de votos de seus socios, deliberou que se concedesse um indulto aos senhores socios que se acham em atraso de suas mensalidades até 31 de dezembro do anno de 1882; principiando porém a contribuirem com as mesmas mensalidades de janeiro do corrente anno em diante.

Outrosim, os senhores socios que ainda não satisfizeram o pagamento de suas joias, o devem fazel-o até 31 de dezembro deste anno, sob pena de lhe serem vedadas as regalias de nossos estatutos, salvo porem áquelles que estiverem desempregados. Assim como, sob proposta do Sr. thesoureiro, é d'ora em diante cobrador deste monte pio, o cidadão José Mathias Lopes, á quem os senhores socios devem pagar, recebendo quitação.

Secretaria do Monte Pio, 25 de setembro de 1883.—O 1º secretario,
Alferes Apolinario Luiz de Carvalho.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da autorisação concedida pelo Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai de novo em praça, perante esta repartição, no dia 6 de outubro proximo vindouro, ao meio dia, a obra da bomba de Beiros na estrada de Gravatá, com o augmento de 20 0/0 sobre os preços do respectivo orçamento.

As condições do contracto se acham nesta secretaria para serem examinadas pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 27 de setembro de 1883.—O official,
J. J. de Siqueira Varejão.

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia lyrica ITALIANA

EMPREZA

P. M. Musella

Recita extraordinaria

EM BENEFICIO DO 1.º BARITONO

Giuseppe Dominici

HOJE

Terça-feira, 2

Representar-se-ha a grande opera do immortal

Verdi

intitulada

RIGOLETTO

Preços

Os do costume.

A's 8 horas.

Trem para Apipucos.
Bonds para todas as linhas.

Assignaturas de 6 recitas

A primeira recita de nova assignatura terá lugar quinta-feira, 4 do corrente, com a opera do maestro

Donizetti

intitulada

MARIA DE ROHAN

Aviso

Os Srs. assignantes podem retirar seus bilhetes na Livraria Franceza, onde estarão a sua disposição até quinta-feira, ao meio dia.

Camara Municipal

4ª secção—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 24 de setembro de 1883.—O presidente da provincia, tendo em vista o officio n. 97, de 12 do corrente mez, da Camara do municipio do Recife, resolve, de conformidade com o disposto no art. 72, da lei do 1º de outubro de 1828, combinado com o art. 2º do decreto de 25 de outubro de 1831, approvar provisoriamente e mandar que se execute no referido municipio os seguintes artigos de posturas:

Art. 1.º Os talhadores que infringirem o regulamento dos mercados publicos, na parte relativa ao § 2º do art. 15 da lei n. 1355, ficam sujeitos a pena de suspensão por 8 dias, que poderá ser imposta administrativamente pela Camara ou pelo respectivo commissario, além das que se acham estabelecidas no § 2º do citado artigo, sendo-lhes cassada a licença no caso de não effectuarem o pagamento da multa dentro do praso da suspensão, ou no caso de reincidencia.

§ unico. Fica estabelecida a pena de dez mil réis e oito dias de prohibição para negociar nos mercados publicos aos mercadores que falsificarem ou pesos medidas de generos; e, no caso de reincidencia ou de não pagamento da multa, ser-lhes-ha prohibida em todo o tempo a entrada nos mercados publicos para negocio.

Art. 2.º A secção do peixe no mercado de S José será encerrada ás 7 horas da tarde.

(Assignado)—José Manoel de Freitas.—Conforme—E. Tamborim.—Confere—E. Breckenfeld.

Conforme—O secretario—Ratis e Silva.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

Itinerario

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	11
Bahia	—	27	12
Rio de Janeiro	25	30	15
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	21
Buenos-Ayres	4	9	23
Buenos-Ayres	Dependentes das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15	4
Montevidéo		17	29
Santos		—	—
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

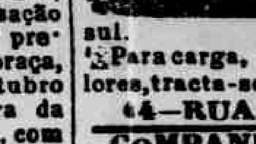

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de outbro, e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

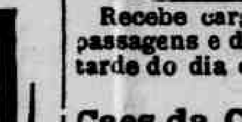

O vapor *Pirapama*, commandante Rino, seguirá no dia 5 de outubro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Comte d'Eu

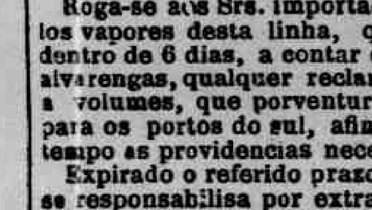

E' esperado da Europa até o dia 8 de outubro, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, acompanhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres)

United States & Brasil Mail S. S. C.º

O VAPOR

Finance

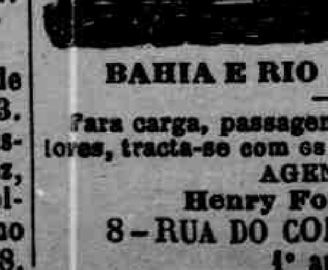

Espera-se de NEWPORT NEWS até o dia 5 de outubro, seguindo depois da demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—RUA DO COMMERCIO—8

1º andar

Aracaty

Sabe com toda brevidade o hiate *D. Julia* recebe carga, a tractar com Bartholomeu Lourenço á rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo, com o mestre.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 1 de outubro, ao meio dia o vapor *Giquiá*, commandante Mafra.

Recebe carga até o dia 30 do corrente.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambuca n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Senegal

Commandante Baule

Espera-se da Europa até o dia 5 de outubro, seguindo depois da demora do cotume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

Quarta-feira o de velas, botes e mais pertences salvados da galera ingleza PADISHAH.

Quinta-feira o de fazendas inglezas limpas e avariadas existentes na rua do Marquez de Olinda n. 31.

Agente Burlamaqui

2º leilão definitivo

De uma casa nova bem construida no lugar Nova Descoberta no povoado da Torre

Terça feira 2 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem a rua do Imperador n. 11

O agente acima por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, levará a leilão a grande casa terrea com bastantes commodos em chão proprio, pertencente ao espolio do finado Joaquim de Barros Lima, e servindo de base a ultima offerta de 1:850$000.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a dita casa e sitio, lugar excellente hoje para se passar a festa.

Leilão

De excellentes moveis, pianno, louças e joias

Quarta feira 3 de outubro

A's 11 horas

Na casa terrea sita a rua das Flores n. 11

CONSTANDO

De uma mobilia entalhada com tampo de pedra, 1 excellente piano forte, 1 espelho, 1 cama franceza, 1 guarda vestidos de amarello, 1 meza elastica, 1 aparador com pedra, cadeiras, cabides, marquezões, 1 bomba, louça, vidros e mais accessorios de uma casa de familia, o

Agente Gusmão

autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos objectos acima mencionados.

Carmo e Silva

Bom emprego de capital

O agente acima esta autorisado a vender, a um só comprador por ser menos dispendioso, o seguinte:

Duas casas terreas á rua de S. João ns. 63 E e 63 F, em terrenos foreiros, novas e rendem 46$000.

Uma casa terrea á rua das Larangeiras n. 20, em terreno foreiro e rende 25$000.

Uma casa terrea á rua da Ponte Velha n. 47, em terreno proprio e rende 25$000.

Uma casa terrea á rua do Visconde de Albuquerque n. 166, em terreno proprio e rende 25$000.

Os Srs. pretendentes podem dirigir-se a agencia de leilões a

27—Travessa do Corpo Santo—27

Leilão

de fazendas inglezas avariadas

madapolões, algodões, chitas e estopa

Quinta-feira, 4 do corrente

AGENTE PINTO

Na rua do Marquez de Olinda n. 31, por occasião do leilão das fazendas limpas por liquidação e por ordem dos Srs Browns & C.

Leilão

de velas espias e botes da galera ingleza

Padishah

QUARTA-FEIRA 3 DE OUTUBRO

No armazem alfandegado da Companhia Pernambucana

E. S. Bruns capitão da galera ingleza PADISHAH, encalhada nos baixos de Maracajahu no Rio Grande do Norte, fará leilão por autorisação do Sr. consul de S. M. britanica, com licença do Sr. inspector da Alfandega em presença do empregado da mesma repartição para o fim nomeado.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

e por conta e risco de quem pertencer, das velas, espias, botes e mais pertences salvados da mesma galera, vindos do lugar do sinistro no vapor PIRAPAMA.

O leilão terá lugar no armazem alfandegado da Companhia Pernambucana.

A's 10 1/2 horas

Agente Burlamaqui

Grande leilão

Para fechamento de facturas

Sortimento de ricos jarros, louças e crystaes finos

Quinta-feira 4 do corrente

A's 11 horas

No grande armazem a rua da Cruz n. 15

O agente acima devidamente autorisado por diversos e por conta e risco de quem pertencer, levará a leilão, 10 barris com alcatrão, 1 caixa com tinta preparada para pintor, 1 caixa com 66 pares de jarros finos, 6 barricões com tigellas de pé, 4 ditos com apparelhos para almoço, grande quantidade de castiçaes e mangas, galheteiros, compoteiras, 400 calices finos, copos finos, garrafas para vinho, 4 portas-queijos, 1 barrica com tigellas douradas, 1 vitrina completamente nova ou flteiro todo envidraçado, 2 caixas com machinas de costura, 12 jarros e bacias louça branca, e outros muitos artigos que estarão patentes no dia de leilão.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as louças e mais artigos.

Agente Burlamaqui

Leilão

de 1 importante arreio para 2 cavallos completamente novo e 14 pedras marmore proprias para consolos ou mesas redondas.

Quinta-feira 4 do corrente

A's 11 horas

O agente acima levará a leilão o que declára acima.

Os Srs. particulares e cocheiros poderão desde já ir examinar os ditos arreios.

No armazem a rua da Cruz n. 15

Agente Britto

LEILAO

De ornamentos para igreja

Quinta feira 4 de outubro

A's 11 horas em ponto

No armazem n. 24 da rua do Imperador

Competentemente autorisado o agente acima venderá em leilão um bonito ornamento branco para 3 padres, em perfeito estado, sendo pé de altar de sebasto galão entrefino, composto dos seguintes objectos: capas de asperge, gazulas, dalmates, véos de hombros e outros que poderão ser examinados, desde já no referido armazem.

Agente Burlamaqui

2º leilão definitivo

Terça-feira 2 do outubro

A's 11 horas

No armazem a rua do Imperador n. 11

O agente acima autorisado pelo Sr. Penna & C. venderá em leilão definitivo 4 carros para conducção de carne verde, fressuras, cujos modellos estão aprovados pela Camara Municipal d'este municipio; além dos carros, vende-se mais 4 rodas novas e arreios completos para um carro, o leilão será definitivo.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar os carros e mais artigos.

Carmo e Silva

LEILAO

Quinta-feira 4 do corrente

A's 11 horas

O agente Carmo e Silva, venderá por conta de quem pertencer o seguinte:

Carteiras, 1 armação de ferro para porta, mezas, 4 meias portas de balaustres, 1 estante para livros, diversos moveis avulsos, candieiros para kerosene, 1 banheiro todo de madeira inteiriço, 1 cheque, etc. e muitos outros artigos que estarão patentes

Na rua das Cruzes, esquina para a Praça da Independencia n. 2

LEILAO

De fazendas

Inglezas, francezas, suissas e allemãs

Quinta-feira 4 do corrente

CONSTANDO

De madapolões, algodões, chitas, brins, bramantes, hamburgos, toalhas, lenços de linho, brabante, bretanha de linho, lonas, casemiras, cassinetas, cortes de casemira, brim pardo, cambraias, platilhas, esguiões e castores.

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 31

Browns & C., tendo de acabar com a importação de fazendas por sua conta, e mudado seu escriptorio para a rua do Commercio n. 5, 1º andar, fazem leilão por intervenção do agente Pinto e por liquidação de todas as fazendas existentes em seu armazem, rua do Marquez de Olinda n. 31, bem como de differentes volumes que deverão sahir da Alfandega.

O leilão principiará ás 10 horas.

Carmo e Silva

LEILAO

De predios

O agente acima, competentemente autorisado, venderá (no acto de qualquer), os seguintes predios e terrenos, bem localisados.

A SABER:

1 sobrado de 2 andares á rua dos Guararapes n. 52.
1 dito de 2 andares á rua da Restauração n. 34.
1 casa terrea a rua das Larangeiras n. 20.
2 ditas dita a rua S. João ns. 63 F. e F.
dita com 2 meiaguas a rua da Cadea Nova n. 9.
1 dita terrea á rua do Coronel Lamenha n. 23
Dita dita a rua do Visconde de Albuquerque n. 166
1 dita dita a rua da Ponte Velha n. 47.
1 dita dita a rua Corredor do Bispo n. 22.
1 dita dita a rua Riachuelo n. 2.
1 dita dita a rua da Conceição n. 62.
2 ditas dita a travessa da Attracção n. 2 e 1 (Campo Verde).
1 dita dita a rua de Luiz do Rego, n. 39 (Santo Amaro).
1 dita dita no becco do Quiabo n. 41, (Afogados)
2 ditas dita a estrada nova do Caxangá, ns. 90 e 92.
3 terrenos no Arraial, e diversos ditos em Beberibe, (Porto da Madeira).
1 sitio na Estrada Nova de Caxangá entre as duas bombas.

Alem de outras propriedades que tambem se vendem; e para qualquer informações, podem os pretendentes se entender com o mesmo agente, Carmo e Silva.

Na agencia a Travessa do Corpo Santo n.

AVISOS DIVERSOS

— Candido Gonçalves Torres declara a quem interessar possa que não se responsabilisa por debito algum que não tenha sido contrahido pessoalmente ou por bilhete com a sua assignatura. Recife, 28 de setembro de 1883.

— Precisa se de uma ama: na rua da Praia numero 14.

— Aluga-se uma boa casa e sitio a margem do Capibaribe, entrada pela estrada da Torre, e mais quatro casas na mesma; na rua do Imperador n. 44, 1º andar.

— Offerece-se por modico salario, para o serviço interno de casa de familia honesta, uma pardinha que sabe alguma cousa engommar roupa de senhora e coser; a tractar na r a Direita n. 32.

Ama Precisa-se para cozinhar; na rua Bella n. 14, 2º andar.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar em casa de pouca familia: na rua das Larangeiras n. 15, 2º andar.

— Precisa se de uma ama que saiba cozinhar ou engommar; na rua da Imperatriz n. 17, 1º andar.

Uma senhora, viuva, que se acha balda de recursos pecuniarios, resolveu ultimamente dedicar-se a empregar amas e criados, sendo sua commissão mais barata do que em outra qualquer parte, para o sue pede aos Srs. pretendentes, sua consideração, dirigindo-se á rua do Padre Floriano n. 43.

— Precisa se de um cozinheiro ou cozinheira, e de uma ama que lave e engomme: na rua da Imperatriz n. 15.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de solteiro; a tractar na rua do Vigario n. 4, 2º andar.

Attenção

Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	3$000
OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
AS MULHERES QUE MATAM, 1 vol.	2$000
OS SERVIDORES DO ESTOMAGO, 1 vol.	2$000
O SELLO DA RODA, 1 vol.	2$000
OS LUZIADAS DO SECULO XIX	1$000
A SCIENCIA HODIERNA OU O DOGMA CHRISTAO, 1 vol.	1$000
A GAZETA MEDICA, 5 vols., dos annos 1876 á 1880	20$000
MANUAL MERCANTIL	2$500
APOTAMENTOS PARA HISTORIA DOS JEZUITAS, 2 volumes	3$000
ALEXANDRE H. o PUSCULO	1$000
DEVANEIO, poesias, rs.	500
TUDOS HYPOTHECARIOS	2$50
COMPENDIO DE CEVILIDADE	500
POESIAS DE F FRES	500
NOÇÕES DE COROGRAPHIA NO BRASIL por Joaquim de Macedo	1$000
EXPOSIÇAO UNIVERSAL de 1873	2$00
NOÇÕES DE AGRICULTURA	1$500
SATIRES DE PERSE	2$000
ENSAIO MEDICO LEGAL	2$000
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
MEMORIAS DE MADAME DE MAINTENOR	2$000
AS TRAGEDIAS DE PARIS, por X. de Montépin. 5 volumes	5$000
AS DOIDAS EM PARIS, por X. de Montépin, 6 volumes	6$000

Vende-se mais as seguintes obras:

REVISTA mensal das recisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, condemnadas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 vols. encadernados	10$000
SINOPSES ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 volume enc.	3$000
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume encadernado	3$000
STATUTEN der Koniglick Preussiochen rheinischen Friedrich-Wilhelms Universitat. Offizieller Abdruk, 1 vol. encadernado	5$000
HISTORIA do Brasil de 1831 á 1840, por J. M. Pereira da Silva, do conselho de S. M. o Imperador, governo regencia durante a menoridade, 1 volume em brochura	3$000
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, collegidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 vol. em brocnura	3$000
OS MISERAVEIS, drama em 5 actos de Agravio de Souza Menezes, em brochura	2$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

— Um moço de boa conducta e boas qualidades, que sabe a correspondencia da lingua ingleza, franceza e allemã, deseja empregar-se em uma casa de commercio; a tractar na travessa do Corpo Santo n. 27, onde se darão todas as informações.

— Offerece-se uma senhora de meia idade á alguma familia, para costurar; a tractar na rua de Aguas Verdes n. 37.

— Hermino Ferreira da Silva, com loja de joias á rua do Cabugá n. 1 B, chama aos possuidores dos bilhetes da grande loteria de 200:000$000 da 3ª serie, extrahida a 20 de setembro: n. 45160, 1:000$; 33199, 500$; 33701 e 34542, 200$; 2212, 11378, 21097, 41011 e 4513, 50$000.

— Precisa-se de uma criada para lavar e engommar, para familia de duas pessoas; na rua do Livramento n. 24, 2º andar.

— Na rua do Hospicio n. 28, se precisa de uma boa cozinheira, mas que seja limpa, e de um criado de 14 annos para copeiro.

— Precisa-se de uma costureira que córte por figurinos; na travessa de S. Pedro n. 8.

Ao commercio e ao publico.

José Joaquim Pereira, estabelecido á rua 1º de Março n. 8 A, e rua do Livramento n. 13, com fabricas de chapéos de sol, faz publico que desde o dia 1º de outubro em diante passa assignar-se José Pereira de Amores, por ter encontrado outros de igual nome. Recife, 1º de outubro de 1883.

José Pereira de Amores.

A preços modicos

Um moço devidamente habilitado se propõe a leccionar em sua casa ou em casas particulares as seguintes materias: primeiras lettras, portuguez, francez e arithmetica. Horas, segundo a vontade do alumno: a tractar na rua do Visconde de Goyanna, antiga rua do Cotovello n. 48, das 3 horas da tarde em diante.

Aviso

— O ADMINISTRADOR da massa fallida de Antonio da Silva Girio, convida aos Srs. credores da referida massa para apresentarem os seus titulos, afim de serem verificados e classificados, dentro do prazo de oito dias; na rua do Rangel n. 9, 1º andar.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao commercio e ao publico, que desta data em diante deixou de ser empregado da casa commercial de Antonio de Souza Duarte Ferreira por sua espontanea vontade, e agradece ao mesmo senhor o bom acolhimento e consideração que teve durante o tempo que foi seu empregado. Recife, 1º de outubro de 1883.

Francisco Nogueira da Mello.

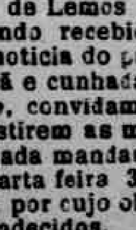

D. Alexandrina Lemos de Macedo

Porfiria Amelia de Lemos Guimarães e Julio Guimarães, tendo recebido do Rio de Janeiro a infausta noticia do passamento de sua presadissima irmã e cunhada D. Alexandrina Lemos de Macedo, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma da mesma finada mandam resar na matriz da Boa Vista, quarta feira 3 do corrente, as 8 horas da manhã; por cujo obsequio se confessam desde já agradecidos.

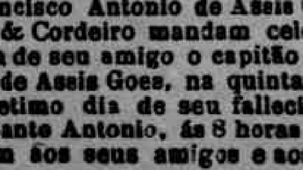

Capitão Francisco Antonio de Assis Goes

Faria Nunes & Cordeiro mandam celebrar 1 missa por alma de seu amigo o capitão Francisco Antonio de Assis Goes, na quinta feira 4 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã; convidam aos seus amigos e aos do finado á assistirem.

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

Eglogas de Virgilio

Litteralmente traduzidas

POR

ISMAEL DIAS DA SILVA

Estudante do 3º anno da academia de S. Paulo

Acaba de chegar esta obra e se acha á venda na livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7, de Manoel José Gonçalves Braga.

Cada exemplar — 3$000

Esta traducção é feita tomando as partes, como diz a guia escolar.

D. Anna Francisca Gomes de Albuquerque e seus filhos menores, sobrinhos e cunhados, compungidos da mais acerba dor, convidam a todos os parentes e amigos do finado Felix de Albuquerque Mello, á assistirem a missa de requiem que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar na capella do engenho Arandú, no dia 5 de outubro, á cujo acto de religião e caridade, se confessam summamente gratos; assim como agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado marido.

Manoel de Souza Oliveira, sua mulher e filhos convidam a todos os seus parentes e amigos do finado Felix de Albuquerque Mello, para assistirem a uma missa que mandam resar na igreja de N. S. do Terço, no dia 5 do corrente, ás 8 horas do dia; e desde já ficam agradecidos ás pessoas que se prestarem a este acto de caridade.

Auxencio Nobre de Gusmão

A Conferencia de S. Salvador de Olinda convida a todos os seus confrades e a familia de seu fallecido thesoureiro Auxencio Nobre de Gusmão á assistirem a missa que, em suffragio da alma de seu presado socio, manda resar na matriz de S. Pedro Martyr, ás 7 horas do dia 3 de outubro, setimo do seu passamento.

CASA DE BANHOS

COM DUCHAS

26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porque firmam os banhos frios o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes afam dos e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a bôa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Srs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lençol, sabonete e aguardente	1$000
1 dito de farello	1$000
1 dito sulfuroso	1$500
1 dito de choque ou ducha	1$000
1 dito de ducha na machina circular	2$000
1 dito frio na banheira ou chuvisco	$500

Por assignatura

24 banhos mornos ou frios	12$000
12 ditos idem idem	6$000
24 ditos de farello	20$000
12 ditos idem	10$000
24 ditos sulfurosos	25$000
12 ditos idem	12$000
24 ditos de choque ou ducha	20$000
12 ditos idem idem	10$000
15 ditos de ducha na machina circular	25$000
8 ditos idem idem	12$000
30 banhos mornos, frios ou de chuvisco, em 30 dias consecutivos	12$000
(Banheira forrada com lençol, mais 100 rs.)	

PERFUMERIA OZEA
Qualidade superior
NOVA CREAÇAO
DE
Wm. RIEGER
Perfumista e Destilador.
FRANCFORT S/M.
FORNECEDOR
PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão	Ozea	Agua	Ozea
Sabão superior	»	Agua de toilette	»
Oleo	»	Vinagre de toilette	»
Pomada	»	Pasta para dente	»
Cosmetico	»	Agua para dente	»
» transparente	»	Pós	»
Brilhantina	»	Cold Cream	»
Perfume	»	Sachet	»

Deposito nas principaes Perfumarias Pharmacias e cabelleireiros.

MUTILADO

ILEGÍVEL

O APPETITE RESTITUIDO A TODOS

Antes de comer toma-se o delicioso

APERITAL

Licor tonico hygienico E aperitivo

A DELOR & C.

DISTILADORES BORDÉOS

O Aperital se toma puro ou com um pouco de agua

Unicos importadores Sulzer & Koechlin

35 RUA DA CRUZ, PERNAMBUCO 35

VINHO DE DORNACH

DOMINIO DE CHATEAU MONTROSE

Este afamado vinho se vende em casa dos unicos representantes pavro Brasil

SULZER & KOECHLIN

Grande deposito de vinhos, conservas e bebidas de peços e qualidades:

35—Rua da Cruz—35

POLYCLINICA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO OPERADOR

De volta da sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para o exercicio da sua profissão, perante a Faculdade de Medicina (novo regimen); com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, etc., da consultas: Das 12 ás 3 da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 34. 1.° andar, (antigada Cadeia.)

Chamados por escripto a qualquer hora.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 1627 com a sorte de 200$000, 2 quartos n. 2378 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria [360.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja de S. Pantaleão do Monteiro, (361ª) que se extrahirá na quarta-feira, 4 de outubro.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Luiza.

CASA DE OURO

aos 4:000$

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 1 inteiro de n. 1798 com a sorte de 800$000, 2 quartos n. 1627 com a sorte de 200$000, 2 ditos n. 2378 com a sorte de 100$000 4 ditos n. 197 com a sorte de 100$000, 2 meios n. 3556 com a sorte de 100$, além de diversos premios de 32$000, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja de S. Pantaleão do Monteiro (361ª) que se extrahirá na quarta-feira 4 de outubro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	3$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiro	3$500
Meios	1$750
Quiartos	$875

João Joaqum da iCostaLeite.

Modista

A' rua da Praia n. 35, 2º andar.

Eduviges M. Coelho avisa ás suas numerosas freguezas, que aprompta com perfeição, pontualidade e modicidade em preço, vestidos para bailes, casamentos, passeio, visitas, etc., como tambem enxovaes para baptisados, flores artificiaes, e pregueia babados a 40 rs. o metro. Sempre dispondo de habeis costureiras, se acha autorisada a garantir ás suas freguezas que ficarão completamente satisfeitas, pois recebe por todos os vapores os mais modernos figurinos.

AMA

Precisa-se de uma ama para ensaboar e engommar: na rua do Rangel n. 9.

Que bom andar

Aluga-se o 1º andar da rua da Roda n. 17: tracta-se na loja á rua Duque de Caxias numero 56.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

O sitio na Baixa Verde n. 5 com portão ao lado.

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Protesto

Sendo informado por uma pessoa vinda de Goyanna, de que certo fabricante de cigarros desse lugar usa rotulos meus, com o emblema —os bem casados—não obstante se acharem registrados sob o n. 173, podendo eu proceder contra quem dolosamente delles usar; e sendo contrafeitos e vendidos pelo lytographo a quem encumbi a fabricação dos mesmos, para meu uso, desde já declaro que vou proceder criminalmente, em virtude do decreto n. 2682, de 23 de outubro de1875, art. 6º §§ 1º e. 2º contra estes delinquentes.

O mesmo farei a respeito de quaesquer outors que tenham procedido ou hajam de proceder do mesmo modo. Recife, 30 de setembro de 1883.

Manoel Antonio da Silva Correia.

Espirito de vinho

Vende-se a retalho na rua do Marquez do Herval d. 29

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 361ª. a beneficio da igreja de S. Pantaleão do Monteiro, que se extrahirá quinta-feira, 4 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

(Continuar-se-ha.)

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 meios com a sorte de 4:000$ no n. 257, além de outras de 32$000 16$000 e 8$000 da loteria 360.ª

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 361ª em beneficio da igreja de S. Pantaleão do Monteiro se extrahirá na quinta-feira 4 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

Com urgencia

Precisa-se de uma boa cozinheira: na rua do Livramento n. 32.

Machinas

William Halliday & C., á rua do Marquez de Olinda n. 14, acabam de receber as conhecidas machinas de descaroçar algodão, marca Aguia, e vendem a preços modicos.

Massa fallida de Antonio da Silva Girio

Convido os devedores da massa fallida de Antonio da Silva Girio a virem saldar os seus debitos dentro de 30 dias, procurando me para isso á rua do Visconde de Inhaúma, antiga Rangel, n. 9, 1º andar, das 10 horas da manhã a 1 da tarde, evitando assim o procedimento judicial.

Recife, 13 de setembro de 1883.

O administrador,
Ricardo José Gomes da Luz.

Está para se alugar o segundo andar do sobrado n. 43, á rua da Aurora.

OUTRA VEZ

José Joaquim de Lima, Alvaro Celestino de Almeida Lima, empregados no melhoramento do porto, João Gonçalves dos Santos e João Gonçalves dos Santos Junior são chamados á rua da União n. 56, para concluirem aquelle negocio tão esquecido.

CHAPEOS

Completo sortimento dos mais lindos chapéos de palha de Italia e phantasia para senhoras, mocinhas e crianças; receberam e vendem por commodo preço Palmeira Maia & C., á praça da Independencia ns. 18 e 20.

Fabrica de chapéos de sol

Florencio Rodrigues da Silva, tendo aberto uma fabrica de chapéos de sol á rua do Visconde de Inhaúma, antiga Rangel n. 50, previne ao respeitavel publico e seus freguezes que tem grande sortimento de chapéos de sol, e garante tambem promptidão no seu trabalho e preços razoaveis em suas fazendas. Na mesma vende se uma armação de madeira (louro), propria para deposito ou taverna com todas as suas pertenças.

Em Olinda

Na rua de S. Bento, defronte do oitão de S. Pedro Velho ha uma excellente casa ultimamente reformada, que se aluga para os mezes de festa proximos. Alem de estar ella em muito bom estado e sobretudo muito fresca, se acha collocada n'uma excellente posição. Esta casa tambem tem um grande quintal murado, caprichosamente plantado, e tem tambem agua e gaz; a tractar na rua do Sol n. 31, segundo andar.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Botica e drogaria franceza

á rua da Cruz n. 22

precisa se de um official para drogaria.

Aluga-se

uma casa terrea, propria para banhos salgados, em Olinda na ladeira do Varadouro n. 6, por preço commodo: a tractar no largo do Paraizo n. 8, taverna, ou em Olinda na taverna da Esperança.

E'

Aos senhores de engenhos e seus correspondentes que se previne de que no Recife, á rua da Cadeia, botica do Barbosa, ha para vender dotassa da Russia, em barris e em caixas.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se venderá mais barato do que em outra qualquer parte.

Piano

Vende-se um piano forte e em bom estado de conservação: a tractar na rua do Barão da Victoria n. 48, 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario.*

Aluga-se

o 2º andar e sotão do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 1º andar do sobrado n. 18 á rua Direita; a casa terrea á rua da Ventura n. 36, na Capunga; a de n. 1 á travessa da Hora no Espinheiro, e o sobrado de um andar na 2ª travessa da rua do Principe, com accommodações para grande familia: as chaves estão na taverna n. 39, á rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

Hotel central

Abrio-se de novo o hotel central, offerecendo sempre as commodidades de outr'ora, e promptidão de serviço, assignatura, bilhares, bebidas e ceias a qualquer hora, sito na rua larga do Rosario n. 37, entrada pelo oitão.

Costureira

Precisa-se de uma costureira para trabalhos em machina de costura; na rua de Hortas numero 36.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: Franco M. da Silva & Ca.

Paris, 36, rue Vivienne. - P

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS

Consultas no 1 andar, de 4 ás 5 horas, ou escrever

DEPURATIF du SANG — 50,000 DOENÇAS DE Dartros, Pustulas, Virus & Ulceras Venéreas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE

PLUS DE COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE, cura immediatamente Corrimentos e Frouxidão do Canal, bem como os Fluxos Brancos das senhoras.

Fazer uso da minha Injecção e pedir a Noticia do tratamento para se curar bem.

Sirop du Dr FORGET — Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito

E é melhor Xarope conhecido...

NÃO MAIS DE DORES DE DENTES!

pelo emprego do

ELIXIR DENTIFRICIO

DOS

RR. PP. BENEDICTINS

da ABBADIA de SOULAC (França, Gironde)

Dom MAGUELONNE, Prior

Duas Medalhas de Ouro, Exposição de Bruxelles 1880 as mais altas Recompensas.

INVENTADO NO ANNO **1373** PELO PRIOR Pierre BOURSAUD

Agente geral: SEGUIN, 3, rua Huguerie, Bordeaux
E nas casas de todos os Perfumistas, Pharmaceuticos, Droguistas & Negociantes.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO

Cura de **ASMA** pelo PÓ do **Dr Cléry**

Vende-se em todas as Pharmacias.

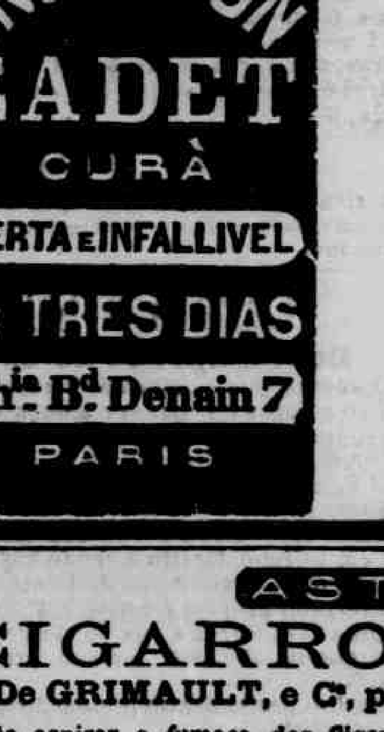

Xarope-Zed

(*De CODEINA e TOLU*)

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

O **Xarope Zed** não contem a minima parcella de opio, não obstante o seu effeito é rapido e o somno que sobrevem após sua administração é tranquillo sereno e leve.

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, rua Drouot, 22
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO

ROWLANDS' MACASSAR OIL.

Enfortalece o crescimento do cabello impedindo e que caia. Tambem se vende de côr de ouro. A garrafa tem uma rolha de vidro.

KALYDOR. E'uma agua de lavar bem refrescante para a cara, mãos e braços e faz dispersar quaesquer erupções cutaneas dando á tez do rosto uma côr brilhante.

ODONTO. E'um pó para os dentes de uma côr bem branca: com o seu uso os dentes tornão se bem brancos e não se estragão.

EUPLYSIA. E'uma agua de lavar botanica, que serve para limpar o cabello e a cabeça de caspa &c.

ESSENCE OF TYRE. Serve para tingir o cabello vermelho ou grisalho, de uma côr preta, ou côr de caffé permanente.

EUKONIA. Pós para a toilette bem delicados, podem se obter côr de rosa, brancos ou crême. Queiram ter a bondade de pedir pelos artigos

ROWLAND de 20, Hatton Garden, Londres, Inglaterra: á venda em todas as perfumarias. Queiram evitar imitações.

Depositarios em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA & Ca.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES

DE HYPOPHOSPHITO

de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, *rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS

CHOCOLAT MENIER

de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

ASTHMA

CIGARROS INDIOS

De GRIMAULT, e Ca, pharmaceuticos em Paris

Basta aspirar a fumaça dos **Cigarros indios** para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Rouquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia,* e tambem combater a *Tisica laryngea.*

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA **GRIMAULT e Cia** E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas,* curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim, como a **INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.**

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Co e nas principaes pharmacias.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*

Ao CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa na** *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

OLEO de FIGADOS FRESCOS **DE BACALHAU DE HOGG**

Efficacidade certa contra a *Molestias de Peito, a Tisica, Prisões do Ventre, Bronquitis, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Fraqueza geral, etc., etc.*

ADVERTENCIA: Desde o 1º de JANEIRO de 1883, EXIGA-SE no rotulo o SELLO-AZUL do **ESTADO FRANCEZ.**

HOGG, Pharmo, 2 RUA CASTIGLIONE, PARIZ e principaes Pharmacias.

NÃO MAIS OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

RABANO IODADO

De GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris

O **Xarope de Rabano iodado** de **Grimault & Cia** é uma feliz combinação do iodo com as plantas antiscorbuticas seguintes: **Agrião, Rabano e Armoracia**, cuja efficacia é popular desde os tempos mais remotos.

Todas as affecções, em que o uso do oleo de figado de bacalhau e dos medicamentos iodados é indicado, são combatidas victoriosamente pelo **Xarope de Rabano iodado**, que apresenta a vantagem de ser facilmente aceito e tolerado pelos estomagos mais delicados, ao passo que o oleo de figado de bacalhau, as pilulas e o xarope de iodureto de ferro occasionam, ás mais das vezes, nausea, diarrhea, ou accidentes de intolerancia.

Já ha mais de vinte annos, que este medicamento dá os resultados mais notaveis no tratamento da **Tisica** e **das molestias das creanças**; é soberano contra **escrofulas, lymphatismo, rachitismo, infarte, inflammação das glandulas do pescoço, tumores, usagre,** e as varias erupções **da pelle, da cabeça** e do **rosto. Excita o appetite, fortalece os tecidos, combate a pallidez** e a **flaccidez das carnes,** e restitue ás creanças o seu vigor e alegria naturaes. Tambem é um admiravel medicamento depurativo, sobretudo excellente contra as **crostas de leite**; em virtude de sua acção depurativa cura os furunculos e evita a sua reapparição. — *Cada frasco leva a firma GRIMAULT & Cia, e o sello do Governo francez.*

Em PARIS, casa **GRIMAULT & Cia, 8, rua Vivienne,** e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Extracto Composto de

SALSAPARRILHA DE Ayer

PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes dellas e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & Cia Lowell Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias

Aurelia Penna Ferreira da Silva
5º anniversario
Terça feira, 2 de outubro

José Ferreira da Silva, seus filhos e Luiz Antonio Gonçalves Penna convidam aos parentes e as pessoas de sua amizade para assistirem a missa que mandam resar na matriz do Corpo Santo, na terça feira 2 de outubro, ás 7 1/2 horas da manhã, por alma de sua sempre lembrada esposa, mãi e filha, Aurelia Penna Ferreira da Silva, 5º anniversario de seu infausto passamento, pelo que desde já antecipam-se em agradecer a todas aquellas pessoas que comparecerem a tão caridoso acto.

Preparam se

vestidos para passeios, theatros, bailes e casamentos, com gosto e perfeição, pelos melhores figurinos de Pariz; a tractar na rua Nova n. 31, 1º andar, entrada pela rua das Flores n. 10.

Urgente

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, se prefere escrava; no escriptorio deste *Diario.*

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua Velha numero 84.

Barbeiro

Precisa-se de um official; a tractar na rua do Livramento n. 17.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.

Aluga-se

o 3º andar e sotão, pintado de novo, com commodos para familia, á rua do Bom Jesus n. 63, junto ao Corpo Santo; a tractar na rua do Apollo n. 30, armazem.

— Precisa-se de uma engommadeira; na esquina da rua do Apollo n. 2.

— Pelo barato preço de 20$ mensaes aluga-se a loja da rua de Marcilio Dias n. 88. propria para qualquer negocio ou para uma officina por ser muito espaçosa: a tractar na rua do Visconde de Pelotas n. 37.

Ama Precisa se de uma boa cozinheira: na rua 1º de Março n. 16.

— VENDE-SE um sitio no Remedio, com casa de moradia, em chãos proprios: quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio, junto a ponte do mesmo, a fallar com o senhor proprietario José Joaquim Simões do Amaral, na rua Imperial n. 168.

Pós dentrificios

Este pó tem a propriedade de alvejar os dentes, não altera o esmalte, fortifica e refresca as gengivas: é util para os soffredores de aphtas, de amolecimento das gengigas e das dores de dentes sobrevenientes nos tempos frios e humidos: vende se na praça do Conde d'Eu n. 22, pharmacia.

Telhas de ferro zincado e arrugado

Vende-se as melhores telhas de ferro zincado que tem vindo a este mercado, medindo 11 1/2 palmos de comprimento e 3 ditos de largura, mais grossas do que as communs, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 79, e no armazem de Thomaz Times defronte da escadinha da Alfandega.

Caixeiros

Precisa-se de tres caixeiros para engenhos, na comarca de Jaboatão; quem se achar no caso de servir, dando fiador á sua conducta, poderá se dirigir á rua do Marquez de Olinda n. 56, 1º andar, para tractar.

Escravas

Precisa-se alugar duas escravas, uma que compre e cozinhe e outra que engomme e faça o demais serviço de casa de pouca familia; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

GRANDE LOTERIA

DA

Corte

Acham-se a venda os bilhetes desta grand loteria de 300:000$, na Venturosa, rua do Cabugá n. 16.

Attenção

Na rua dos Guararapes n. 32, 1º andar, faz-se com toda precisão, asseio, promptidão e modico preço, enxovaes para casamento, baptisado e outro qualquer trabalho tendente a agulha.

MUTILADO

Póde ser que não e póde ser que sim

Mas eu duvido que haja nesta praça uma loja que tenha um tão lindo sortimento de vestuarios para crianças de 3 á 12 annos de idade, como o que recebeu agora o Palacio de industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

AMA Para comprar e serviço caseiro: precisa se na rua do Sebo n. 20.

Attenção

Na rua dos G ararapes n. 32, 1º andar, se faz com toda perfeição, asseio, promptidão e modico preço, enchovaes para casamentos, baptisados e outro qualquer trabalho tendento gulia

Pianista

Domingos Marques continúa a tocar piano em reuniões particulares, podendo ser procurado ou na rua larga do R sario n. 42, hotel, ou na rua do Imperador n. 35, loja de musicas.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira livre ou escrava, que dê conhecimento de sua conducta, paga-se bem; a tractar na rua do Encantamento n. 5.

Beberibe

Aluga-se uma casa com armação para taverna, junto a estação da povoação do mesmo lugar; para informações com Antonio Duarte á rua da União n. 54, confronte a estação Aurora.

VENDAS

SALVA VIDAS

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso.

UNICOS AGENTES

em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.
3 — Rua do Commercio — 3

Machinas de Singer

ovo bazar das costureiras á rua do Barão da Victoria numero 33

Manoel Machado Botelho & C., tendo aberto um novo estabelecimento de machinas de costura na rua acima indicada, offerecem ao respeitavel publico e especialmente ás Exmas. senhoras, um completo sortimento das dos mais habilitados autores, com todos os utensilios necessarios, garantindo venderem mais barato do que em outra qualquer parte.

Outrosim, se encarregam de qualquer concerto, substituindo toda e qualquer peça que estiver em máo estado, assim como vendem agulhas, oleo, correias, lançadeiras e linhas brancas e de cores, etc., etc.

Camisas

inglezas superiores a 4$000, ditas francezas a 2$500 e 3$500; na rua Duque de Caxias numero 62.

Piano

Vende-se um excellente piano de transposição, do fabricante Vignes; a tractar nesta typographia.

Calçados

Para homens e alguns para senhoras tambem vendem o Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

Nova Esperança

Telegramma

Custam caros pelo que vai em resumo, Bonites artigos em electro plate para guarnições de toillette, porta cartões e alguns porta flores e joias, acaba de receber o Pedro Antunes & C., e uma variedade em muitos outros artigos para presentes. Outrosim bons espartilhos para senhoras e meninas, bonitos leques de diversas cores, anneis electricos para desapparecer as dores nervosas, nevralgias e enxaquecas, bonitos albuns para retratos, o verdadeiro sabão setim para amaciar a pelle, bonitos aljofares brancos e de cores, grande variedade em bonecas desde 25$000 a 200 rs.

E' sempre novidade

Linda variedade em bordados de setineta de cores, quem os vir não poderá deixar de comprar, pois o tempo aproxima se a fazer se novas refórmas em vestidos. E' o Pedro Antunes & C., quem vende, 63 rua Duque de Caxias.

Para toucador

A verdadeira agua romana para limpar a cabeça, igualmente a bem conhecida Vaseline para caspas e segurança dos cabellos, uma das principaes bellezas da novidade, é preciso não desprezar evitar a queda, fortificando como por encanto o tubo capillar. E a cutis será bom não esquecer-vos que dá muito realce ao chic, usando um pouco de Cold Crême, não prejudica! porque a Velcutine uma das principaes preparações harmonisa se perfeitamente. E tudo isto quem vende! o Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

São novos e bonitos

Os bicos brancos de linho e igualmente de cores que recebeu o Pedro Antunes & C., igualmente pretos de lã com vidrilhos e lisos. Nova Esperança 63 rua Duque de Caxias.

Para noivas

Bonitos leques de madreperola branca acaba de receber o Pedro Antunes & C., e não vende caro, 63 rua Duque Caxias.

Agora é com os velhos

Tambem não ficam esquecidos, pois o Pedro Antunes & C. tem a venda boas lunetas com agarras, e bons oculos com aros de alluminium todos com os vidros especiaes para dar a vista a quem não tem, 63 rua Duque de Caxias.

Para entreter as Exmas. senhoras

Papeis com desenhos coloridos para borda dos a lã. E' o Pedro Antunes, 63 rua Duque de Caxias.

Vinhos finos muito especiaes

No armazem de Souza Bastos, Amorim & C., a travessa da Madre de Deus ns. 4 e 6, encontram se especiaes vinhos do Porto, proprios para casas particulares, que vendem por 25$ a 45$000, cada caixa de uma duzia.

Os vendedores, garantem a superior qualidade.

Cumulo do barato

Setinetas lavradas, covado.	520
Fustão branco fino, covado	400
Ceroulas francezas, de bramante de linho, uma	2$500
Madapolão francez, peça de 20 varas	4$000
Brins escuros, proprios para roupas de meninos, covado	300

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 62

Fio de algodão da Bahia

Vende-se no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40 — Rua da Imperatriz — N. 40

Vende-se

Madapolão — peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençoes de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$000
Creguellas, proprio para lencóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas, lavradas e com barra

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento das mais lindas e modernas setinetas, sendo lisas e lavradas, e tambem com barra, muito vistosas, por preços muito em conta por haver grande porção, se dão das mesmas as amostras, deixando penhor: isto na loja dos barateiros da Boa Vista á esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção

Importante estabelecimento de molhados

SITO A RUA DO CABUGA' N. 5 A
Esquina da rua das Larangeiras
Silva Ribeiro Filho & C.

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos multissimos superiores, que se vendem á preços modicos, como sejam:
Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.
Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.
Cerveja de todas as qualidades.
Licores finos de diversas marcas.
Biscoitos, inglez e nacional.
Chocolate, francez, inglez e nacional.
Conservas.
Fiambres.
Salames.
Especial chá verde e preto.
E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.

Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lanche, etc. etc.; e muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

Cal nova de Lisboa

Vendem constantemente Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

Merciaria

Vende-se uma merciaria, em uma das melhores ruas, e com poucos fundos: na rua do Duque de Caxias n. 62, se darão informações, se dirão motivo da venda.

NOVAS PECHINCHAS

Em differentes tecidos em linho, algodão e lã, que se vendem por menos 30 0/0 que em outra parte.

Rua Duque de Caxias n. 59

Ricas setinetas lisas de todas as cores, a 320 rs. o covado!
Idem damassés, o que ha de mais gosto e phantasia, a 500 rs.!
Idem com flores, novidade, a 600 rs.
Popelinas de linho furta-cores, a 200 rs.! aproveitem.
Alpacas lisas, são finissimas, a 320 rs.! para liquidar.
Magnifico sortimento de fichus para 2$, 3$, 4$ e 5$000.
Idem de renda, para o lyrico, a 5$000.
Fustão branco bordado, fazenda de 640, para acabar, a 460 rs.!
Mariposas finissimas de cores a 360 rs.!
Baptistes modernas a 200 rs.!
Saias bordadas a 4$! são de 6$000.
Córtes de brim para calça a 1$ um.
Ditos de casemiras inglezas a 3$, 4$ e 5$.
Flanella americana, propria para costumes, a 1$200 o covado.
Merinó preto de duas larguras, para vestido, a 1$200! a elle.
Casemira diagonal de duas larguras a 2$500!
Brim branco n. 6, fino, a 1$600 a vara!
Idem alcochoado e de listras a 1$600 a vara! é de 2$500.
Idem pardo, lona, a 280 rs. o covado!
Lençóes de bramante para cama de casal, a 2$000!
Cobertas de ganga, forradas, a 2$500!
Toalhas felpudas finas a 5$ a duzia!
Meias inglezas com bocal de cor a 3$500! a duzia.
Ceroulas de bramante, bordadas, a 16$000! a duzia.
Lenços brancos abainhados a 1$800! a duzia.
Chales de casemira, grandes, com defeito, a 3$000 um!
Atoalhado de puro linho, de duas larguras, a 2$400 o metro.
Pannos de lã adamascados, proprios para cobrir piano, a 1$000 o metro.
Bramante francez de 4 larguras, a 1$100 o metro.
Madapolão francez fino, de 24 jardas, a 6$500 a peça.
Cambraia transparente, fina, de 24 jardas, a 3$800.
Grande deposito de roupas, e completo sortimento de fazendas para os senhores negociantes do centro, a quem damos desconto.

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

NOVA PECHINCHA

Em chitas

Covado a 240 Covado a 240
A 240 o covado Covado a 240
A 240 o covado!!

A loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se uma grande quantidade de chitas de cores claras e escuras e com desenhos miudinhos, proprios para crianças, sendo todas de cores fichas, com padrões muito delicados, pelo preço de 240 rs. o covado, isto só por terem um leve toque de mofo, ao contrario seria fazenda de muito mais dinheiro, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista. Dão se as amostras com penhor.

Ferreira & Irmão

Vendem:

Chumbo de munição.
Fio de algodão.
Salsaparrilha.
Algodões branco, riscado e mesclado, das fabricas do Rio e Bahia: no oitão do Corpo Santo n. 25.

VERDADEIRAS Pechinchas

SETIM MACAO, variado sortimento, a 1$500 o covado, é fazenda de 1$600 o covado em qualquer parte!!
SETINETAS estampadas, a mais linda collecção que nesse genero tem vindo ao mercado pelo diminuto preço de 600 rs. o covado, é fazenda de 800 rs. o covado!!
BRINS de cores a 300 rs. o covado, é bem bom!!!
MEIAS alvas para senhora a 4$ a duzia, aproveitem a pechincha que disso não ha sempre!!
CRETONES escuros com preparo de setineta a 360 rs. o covado, é maná por esse preço, aproveitem!!
GRANADINE preta damassée a 500 rs. o covado, é muito boa acquisição!!
SETINETAS lisas a 320 rs. o covado, é bem bom!!!
COLCHAS de fustão molle a 2$500 uma!!
COLCHOES para cama franceza a 12$ um!!
COSTUMES para banhos de mar, para homem a 8$ um!!
Ditos idem idem, para senhora a 10$ um!!
LENÇOS de cambraia de linho para senhora, com barra de côr a 5$000 a duzia, valem muito mais!!
ESPARTILHOS, systhema couraça, sendo todo de baleia, pelo diminuto preço de 6$ um, são de preço de 9$ um em qualquer parte.
Ha constantemente os mais finos extractos como sejam: corylopsis, aida, mascotte, ixora e outros: assim tambem malas, bolsas, tapetes, capachos, esteiras e completo sortimento de roupa feita para trabalhadores de campo, etc., etc.

Aos barateiros

A' rua Primeiro de Março n. 20
JUNTO AO LOUVRE

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:
55 — RUA DO IMPERADOR — 55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Roupa por medida Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende-se um torno para tornear, tres bancadas e diversas ferramentas para latoeiro e funileiro: na rua da Imperatriz n. 18, loja.

Grande

sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta apelenada	5$500
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$50
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.
A 240 rs. o covado
Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, Peti-pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja a rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha! na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

360. 3

DOS PREMIOS DA **182** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1563, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 1 DE OUTUBRO DE 1883

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
7	4$	211	4$	430	4$	664	4$	871	4$	1106	8$
11	—	13	—	31	—	67	—	78	—	11	4$
13	—	14	—	39	—	68	—	91	—	14	—
17	—	20	—	41	—	71	—	94	—	20	—
20	—	21	—	45	—	82	—	97	—	24	—
26	—	23	—	48	—	87	8$	902	—	25	—
29	—	32	—	51	—	88	4$	14	—	34	8$
31	—	33	—	52	—	91	—	17	—	35	4$
40	—	45	16$	56	—	93	8$	20	—	37	—
41	—	49	4$	58	—	94	4$	29	—	51	—
45	—	51	8$	65	—	708	—	30	—	56	—
47	—	56	4$	66	16$	12	—	35	—	57	—
50	—	57	4:000$	71	4$	17	8$	44	—	59	—
51	—	63	4$	73	—	20	4$	46	—	76	—
55	—	70	—	79	—	24	8$	48	—	82	—
57	—	72	—	83	—	33	4$	55	—	86	—
62	—	75	—	96	—	36	—	57	—	94	—
64	—	80	—	99	—	38	—	63	—	95	—
70	—	86	—	504	—	49	—	64	—	97	—
71	—	88	—	5	—	50	—	65	—	98	—
72	—	92	—	7	—	53	—	67	—	99	—
76	—	303	—	13	—	59	—	72	—	1205	—
78	—	4	—	16	—	60	—	78	—	6	—
87	—	8	—	24	—	63	—	81	—	13	—
90	—	11	—	35	—	64	—	83	—	14	—
95	—	13	—	47	—	69	—	87	—	17	—
98	—	14	8$	49	—	70	—	91	—	19	—
109	8$	15	4$	51	—	72	—	94	—	27	—
15	4$	18	—	52	—	74	—	1010	—	34	—
25	—	20	—	69	—	90	—	11	—	41	—
26	—	30	—	71	—	93	—	12	—	45	—
28	—	37	—	84	—	98	—	13	—	46	—
31	—	41	—	85	—	801	8$	15	—	49	—
36	16$	43	—	91	—	7	4$	29	—	54	—
37	4$	47	—	93	—	9	—	32	—	64	—
40	—	49	—	95	—	12	—	33	—	86	—
42	—	53	—	96	—	13	—	38	—	87	—
43	—	55	—	600	—	14	—	44	—	99	—
46	—	60	—	1	—	16	—	49	—	1306	—
53	—	62	—	2	—	17	—	52	16$	9	—
54	—	68	—	5	—	18	—	54	4$	14	—
56	—	74	—	9	—	19	—	57	—	20	—
57	—	75	—	14	—	28	—	63	—	22	—
65	—	90	—	15	—	30	—	66	—	26	—
70	—	95	—	17	—	32	—	75	—	31	—
71	—	96	—	25	—	37	—	76	—	37	—
77	—	402	—	36	8$	40	—	82	—	40	—
80	—	5	8$	40	4$	41	8$	83	—	41	—
82	—	11	4$	45	—	49	4$	85	—	62	—
88	—	15	—	47	—	50	—	87	—	71	—
97	100$	19	—	49	—	54	—	99	—	75	—
200	4$	21	—	54	32$	59	—	1403	—	78	16$
10	—	23	—	56	4$	64	—	5	32$	79	4$

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1390	4$	1627	200$	1910	4$	2142	4$	2370	4$	2592	4$
93	—	32	4$	12	—	44	—	73	—	96	—
95	—	33	—	20	—	58	—	75	—	2604	—
97	—	36	—	21	—	66	—	76	—	17	—
99	—	37	—	33	—	68	—	78	100$	19	—
1402	—	43	—	34	—	70	—	80	4$	22	—
8	—	45	—	38	—	71	32$	85	16$	30	—
19	—	46	—	40	—	84	4$	90	4$	34	—
31	—	47	—	43	—	93	—	92	—	36	8$
41	—	48	—	45	—	97	—	2403	—	42	4$
43	—	49	—	46	—	99	—	9	—	51	—
49	—	50	16$	50	—	2	—	15	—	60	—
50	—	52	16$	55	—	4	—	27	—	62	—
51	—	66	4$	56	—	5	—	28	—	64	—
60	8$	72	—	65	—	11	—	38	—	69	—
62	4$	95	—	68	—	12	—	39	—	72	—
72	—	96	—	72	—	14	—	45	—	76	—
74	8$	1706	—	74	—	15	—	48	32$	83	—
82	4$	7	—	76	—	17	—	52	4$	87	—
89	—	8	—	77	—	18	—	62	—	98	—
95	—	14	—	79	—	20	—	65	—	2700	—
97	—	15	—	90	—	24	—	66	—	2	—
99	—	19	—	93	—	26	—	69	—	10	—
1504	—	25	—	2003	—	28	—	71	—	12	—
7	8$	30	—	6	—	35	—	72	8$	20	—
9	4$	36	—	10	—	37	—	74	4$	24	—
18	—	39	—	20	—	38	—	75	—	27	—
19	—	42	—	23	—	42	—	91	—	28	—
20	—	44	—	38	—	44	—	96	—	49	—
21	—	46	—	47	—	53	—	99	—	50	—
25	—	54	—	48	—	54	—	2507	—	53	—
27	—	58	—	50	—	55	—	11	—	65	—
34	—	61	—	53	—	57	—	26	—	71	16$
39	—	64	—	55	—	67	—	30	—	74	4$
45	—	79	—	61	—	2300	—	33	—	77	—
47	—	90	—	63	—	10	—	36	16$	78	8$
49	—	98	800$	68	—	18	—	37	4$	85	4$
51	—	1805	4$	70	—	25	—	42	16$	86	—
55	—	15	—	72	—	27	—	46	4$	89	—
58	—	17	—	83	—	31	—	48	—	2800	—
59	—	23	—	85	—	33	—	51	—	1	—
72	—	25	—	90	—	37	—	53	—	8	—
86	—	32	—	91	—	40	—	55	—	9	—
91	—	33	—	93	—	41	—	57	—	11	—
97	—	34	8$	97	—	44	—	61	—	14	—
1604	—	36	8$	2105	—	45	16$	62	—	16	—
7	—	46	4$	11	—	46	4$	67	—	21	—
9	—	49	—	28	—	47	—	76	—	24	—
14	—	53	—	29	—	55	—	78	—	26	—
16	—	73	—	33	—	57	8$	82	—	27	—
19	—	87	—	34	8$	58	4$	88	—	43	—
21	—	91	—	36	4$	60	—	89	—	45	—
26	—	1906	—	37	—	64	—	90	32$	46	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2849	4$	3062	4$	3315	4$	3516	4$	3742	4$		
51	—	68	—	20	—	18	—	49	—		
52	—	76	8$	24	—	20	—	54	—		
58	—	81	4$	25	—	24	—	58	—		
59	—	93	—	26	—	32	—	60	—		
63	—	97	—	27	—	36	—	62	—		
65	—	99	—	37	—	51	—	72	—		
76	—	3113	—	39	—	52	—	80	—		
97	—	16	—	47	—	56	100$	86	—		
2901	8$	20	—	48	—	59	4$	88	—		
3	4$	27	—	49	—	63	16$	89	—		
6	—	30	—	53	—	73	4$	94	—		
8	—	32	—	63	—	77	—	95	—		
9	—	43	—	65	—	79	—	3801	—		
11	—	50	8$	67	—	90	—	12	—		
14	—	51	4$	69	—	91	—	13	—		
16	—	52	—	70	—	94	—	27	—		
21	—	61	—	74	—	97	—	28	—		
22	—	66	8$	84	—	98	—	30	—		
27	—	87	4$	89	—	3602	8$	33	—		
28	—	88	—	90	—	6	4$	34	—		
29	32$	91	—	91	—	8	—	36	—		
32	4$	92	—	96	—	12	—	39	—		
36	—	97	—	97	—	14	—	40	—		
40	—	3209	—	98	8$	20	—	42	—		
54	—	14	—	99	4$	21	—	44	—		
56	—	18	—	3406	32$	22	—	45	—		
57	—	23	—	10	4$	29	—	60	—		
59	—	27	—	21	—	33	—	75	—		
61	—	28	—	23	—	36	—	78	—		
62	—	29	—	35	—	40	—	88	—		
63	—	44	—	41	—	41	—	89	—		
69	—	46	—	42	—	42	—	94	—		
72	—	47	—	44	—	48	—	99	—		
73	—	49	—	46	—	53	—	3910	—		
77	—	51	—	51	—	63	—	17	—		
78	—	56	—	53	—	70	—	21	—		
86	—	59	—	57	—	74	—	34	—		
87	—	61	—	64	—	75	—	42	—		
88	—	64	—	72	—	76	—	46	—		
94	—	66	—	80	—	83	—	49	—		
98	—	67	—	85	—	87	—	57	—		
3003	—	83	—	91	—	88	—	61	—		
14	—	85	—	92	—	94	—	67	16$		
22	—	86	—	96	—	98	—	71	4$		
29	—	88	—	98	—	3701	—	73	—		
38	—	95	—	99	—	16	—	78	—		
39	—	96	—	3500	—	17	—	79	—		
43	8$	99	—	4	—	31	—	84	—		
50	4$	3305	—	7	—	32	—	88	—		
57	—	6	—	10	—	33	—	90	—		
58	—	7	—	12	—	34	—	92	—		
59	—	14	—	13	—	35	—				

MUTILADO

INSTRUCÇAO PUBLICA

Conferencia

DO PROFESSOR VICENTE DE MORAES MELLO SOBRE AS CAUSAS QUE TEM CONCORRIDO PARA O POUCO DESENVOLVIMENTO DA INSTRUCÇÃO PUBLICA NO BRAZIL—MEIOS DE MELHORAL-A.

Senhores.—Tendo offerecido á redacção do Gremio dos Professores Primarios algumas linhas que escrevi na côrte, afim de que aquella redacção lhes desse publicidade em sua folha, comigo instaram os collegas para que antes dessa publicação eu fizesse daquelle trabalho o objecto de uma conferencia publica, preenchendo assim um dos fins de nossa Associação.

Não é portanto o desejo de exhibir-me em publico o que me traz a esta tribuna.

Conforme vai ouvir o illustre auditorio, do qual espero a benevolencia que costuma prestar áquelles que se animam a expender suas idéas com alguma franqueza, o escripto que passo a ler, tendo sido feito no Rio de Janeiro, vai sem alteração de logar e data.

Tem elle por thema;

Causas que tem concorrido para o pouco desenvolvimento da instrucção publica no Brazil – Meios de melhoral-a.

Principiarei, pois, uma vez que a presença dos dignos cavalleiros que aqui se acham, impondo-se ao sacrificio de me ouvirem, importa para mim uma honra de que aliás não me julgo merecedor.

I

Amigos, a quem sou muito dedicado, lembraram-se de meu humilde nome, na provincia de Pernambuco, para tractar dos interesses da instrucção primaria daquella provincia no Congresso de Instrucção que devia abrir-se nesta Côrte a 1 de Junho do corrente anno; e, como poucos dias medeiassem entre a minha escolha e a projectada abertura, considerava-me sem responsabilidade de usar alli da palavra, attenta á estreiteza do tempo e a magnitude dos diversos assumptos que deviam prender a attenção dos enviados; entretanto, adiado o Congresso, comecei a visitar alguns estabelecimentos de instrucção, a assistir ás conferencias que se faziam, e a tomar meus apontamentos para em occasião opportuna externar meu juizo a respeito de tudo isso; finalmente mallograda a execução de uma tão nobre e util idéa, e doendo me tanto ver e ouvir em algumas daquellas conferencias attribuir-se á causas tão estranhas os males que tem occasionado o pouco desenvolvimento da instrucção publica no Brazil, resolvi reduzir todos esses apontamentos a escripto, para que o silencio não venha em tempo algum autorisar como verdadeiras semelhantes causas, que assim não podem ser consideradas.

II

O art. 10 do Acto Addicional foi um dos primeiros themas que vi tomar-se para demonstração do pouco desenvolvimento em que vamos sobre a instrucção.

Vejamos, porem, em que termos é elle concebido com relação á especie.

Art. 10.—Compete ás Assembléas Legislativas Provinciaes legislar:

. . . .

II—Sobre instrucção publica e estabelecimentos proprios a promovel-a, não comprehendendo as Faculdades de Medicina, os cursos juridicos, academias actualmente existentes, e outros quaesquer estabelecimentos de instrucção que para o futuro forem creados por lei geral.»

. . . .

Assim procedendo a Nação nada menos fez do que dizer ás provincias—Tendes de ora em diante os meios de engrandecer-vos, assim saibais aproveitar-vos do importante direito que vos confio.

Pois bem; é esse direito, são essas franquezas concedidas ás Assembléas Provinciaes, que eu acabo de ver classificar-se de—cousas perigosas, e causa primordial do atraso da instrucção; ao passo que em minha opinião são ellas os primeiros raios de luz que ora começam a brilhar, apontando-nos o caminho que devemos seguir, pois se ainda não produziram o desejado effeito, é porque ainda se não attendeu ao espirito com que taes franquezazes foram dictadas.

Clama-se tambem contra as reformas que continuamente se estão a fazer; lamenta-se que se não conserve a legislação antiquada; e até acha-se demasiada a liberdade que se procura dar ao ensino; eu, porem, pensando de modo contrario, desejo reformas e mais reformas, liberdade e mais liberdade em materia de ensino primario; é sob taes principios que cada cidadão, habitando uma zona tão vasta, como é o Brazil, e por onde a acção official se não pode espalhar com proveito, poderá chegar a saber ler e escrever, e por esse meio conhecer os seus direitos e deveres.

Além disto, da publicação do acto addicional ate hoje tem apenas decorrido 49 annos; e nesse pouco tempo não era possivel que um povo que tem vivido da escravidão e pela escravidão, reformasse a sua educação de maneira a por-se em parallelo com as nações cultas.

A França, que não tinha o germen da escravidão, quando fez a sua primeira reforma sobre a instrucção primaria, mandou pratical-a, como experiencia durante 40 annos, no correr dos quaes não deixou de fazer muitas outras reformas, e ainda continúa a reformar, apesar do aperfeiçoamento em que já é considerada sobre esse ponto.

Todo esse burburinho, pois, que se nota no povo brasileiro com referencia á instrucção, todas essas reformas sobre o ensino e educação das diversas classe da sociedade, o que denotam é, que approxima-a época de tratar-se deste assumpto com mais proficuidade, pondo-se de parte o interesse particular; pois a nenhum homem bem ou mal intencionado mesmo, satisfaz hoje o actual regimen.

Indaguemos, porem, quaes as causas do nosso pouco desenvolvimento em materia de instrucção.

III

Todos sabem que a politica no Brazil não tem sido e continuará por algum tempo ainda a não ser a sciencia de bem governar; e a razão principal é porque, sendo o paiz novo, e muitas as aspirações de seus filhos, em primeiro lugar se ha cuidado do interesse individual com detrimento do interesse geral, dando-se valto a pequenas susceptibilidades e caprichos, que deveriam para proveito da geral communhão ser eternamente esquecidos. Provas bem salientes acabamos de ter agora mesmo, em favor das proporções que avançamos.

Um dos distinctos membros da nossa representação nacional, relator do mais luminoso parecer que tenho lido sobre a reforma que exige a instrucção publica no Brazil, por fins que senão póde conceder que sejam outros senão—fins politicos,—não duvidou votar na Assembléa Geral Legislativa contra um insignificante credito para a abertura de um Congresso de Instrucção, sem attender, nem aos beneficios que d'ahi podiam resultar, nem ao descredito a que nos iamos expôr aos olhos estrangeiros; ao passo que sendo tambem elle membro d'aquelle Congresso, uma nova occasião se lhe proporcionava para esclarecer e dirigir aos que desejam sahir d'essa velha rotina tão combatida naquelle seu escripto.

E no Senado! a primeira corporação, que com razão todos denominam de—vestal-brazileira! Foi ainda alli que vimos votar contra tão insignificante credito, não só o illustre estadista, de quem partira a idéa de abrir-se um Congresso de Instrucção, como o Exm. Ministro, que então referendára o decreto.

O que é isto, pois, senão o interesse puramente politico atrophiando os interesses da instrucção do Paiz?

O systema eleitoral que até bem pouco tempo possuimos neste vasto imperio, dispersamente povoado, é o que mais tem concorrido para todos os males que ora se fazem sentir. Digamos a verdade.

A principio havia interesse até em que a classe inferior da sociedade não soubesse ler nem escrever; e quando fallo da classe inferior, é porque entre nós a classe média era desconhecida; hoje é que esta começa a surgir, e d'ahi todo esse movimento.

A' medida que os interesse dos mais poderosos se foram chocando, foi-se descobrindo a necessidade de reformar o systema eleitoral, para que as ambições de uns podessem vencer os desejos e as aspirações de outros; para esse fim era preciso preparar soldados, organisar e disciplinar um exercito, dando-lhe mais habilitações para poder entrar na lucta; d'ahi a necessidade de alargar a esphera da instrucção primaria, secundaria e mesmo superior: a primaria, de onde devia sahir o elemento volante; a secundaria, d'onde deviam surgir os cabos mais instruidos; a superior, que deveria dar os generaes.

Ninguem, pois, me contestará, que o desenvolvimento e mais franquezas dadas á instrucção no Paiz tem andado de par com as reformas eleitoraes feitas. Temos a prova em um dos actos mais recentes.

O actual systema eleitoral é superior a todos os outros que lhe tem precedido; ao passo, porém, que era elle desejado e se traduzia em uma realidade, reconheciam todos com a propria reforma, que a instrucção que se transmitte no Brazil, já não satisfaz ás aspirações do brazileiro, assim como não deve ser recusada ao mais inferior de seus cidadãos.

O que cumpre, portanto, áquelles que tem em suas mãos os meios de bem servir o Paiz, é promover reformas radicaes, tendo em vista todos esses males, e de fórma a satisfazer essa necessidade, que se julga bem entendidamente reciproca entre ás differentes classes.

Para conseguir esse desideratum não é lá muito o de que precisamos. Feito isto a iniciativa particular, que já vai nascendo, virá em auxilio do governo; confiemos nisso, pois não nos devemos esquecer que tambem somos americanos.

Para mim, por conseguinte, a causa geral ou primordial que tem concorrido para o pouco desenvolvimento da instrucção publica no Brazil, tem tido por base, desde seus principios, o systema politico social que se tem seguido.

Entremos agora na exposição dos meios com os quaes creio possivel conjurar esse mal.

IV

Uma ligeira transformação em nossa organisação, baseada na seguinte reforma, sem a qual tudo me parece improficuo, melhorará, sem duvida, o nosso estado, não só quanto á instrucção, como ás industrias, artes, commercio e agricultura.

Deve ella assentar no seguinte:

1.° Facultar ao estrangeiro, pelo menor praso possivel de residencia, o goso e mais prerogativas de cidadão brasileiro;

2.° Conceder o direito de voto a todo aquelle que souber ler e escrever;

3.° Só poder ser votado para juiz de paz, vereador, eleitor, deputado provincial, geral e senador aquelle que tiver certas e determinadas habilitações, que deverão ser discriminadas em regulamentos especiaes.

4.°—Tirar ás Camaras Municipaes a intervenção que tem nas eleições, a qual deverá ficar á cargo exclusivamente das respectivas mesas.

5.°—Tornar a instrucção primaria simplesmente municipal em todo o imperio; a secundaria da competencia das provincias; a superior exclusivamente confiada ao Governo Geral, ficando a este o direito de crear e manter suas escolas e institutos typos em qualquer ponto do imperio; e o mesmo a cada provincia em relação a seus municipios.

6.°—Conceder que ensine quem quizer, salva a inspecção relativa á moralidade, não podendo, porem, fazel-o officialmente quem não exhibir titulo para esse fim conferido pelo Governo, mediante provas em seus estabelecimentos-modelos.

7.°—Vedar o ingresso ou admissão a qualquer emprego, profissão industrial, agricola ou mechanica, e mesmo a certas occupações, sem que o individuo apresente titulo pelo qual se mostre habilitado para tal exercicio. Para esse fim deverá o Governo Geral crear em todas as provincias do imperio um instituto que satisfaça a esses diversos ramos de ensino.

Tomadas estas medidas teremos como consequencia:

Que os empregos não serão exercidos por imperitos; as artes, os officios, as industrias, etc., aperfeiçoando-se, darão resultados vantajosos ao paiz, porque poderão competir com o que vier do estrangeiro.

Que haverá em todo o imperio uma instrucção official, a qual necessariamente terá de caminhar para o seu aperfeiçoamento, dela competencia que com ella estabelecer o ensino particular, uma vez que não haja duas normas de exames, uma para os que frequentarem o ensino official e outra para os que frequentarem—o ensino particular, como por algures se procede.

Que feitas as discriminações das rendas a que já alludimos, as forças geraes não poderão absorver as provinciaes, nem estas as municipaes, revertendo todas ellas em applicação e proveito proprio.

Que da independencia em que se collocar cada uma daquellas potencias nascerá a verdadeira emulação, o indispensavel incentivo em exceder uma a outra em melhoramentos.

Que o novo caracter que então passarão a ter as municipalidades, por força das circumstancias, fará recahir a escolha da vereança em pessoas que se interessem pelo bem geral do municipio.

Que facultado ao estrangeiro o assento em nossa communhão social, sem as formalidades existentes, sua emigração tornar-se-ha expontanea, e seu genio inventivo e emprehendedor despertará, pelo menos, o genio brasileiro do lethargo em que se acha em seu paiz, que se pode dizer—fonte de maravilhas.

Que finalmente o desejo que nos é innato de tomarmos parte na escolha de novos representantes, e a difficuldade no exercicio de qualquer funcção ou emprego, sem um titulo legal, sem saber ler e escrever, fará com que cada um procure aprender, e não se esqueça de fazer o mesmo com seus filhos, tutelados, etc.

Desde que assim se proceder teremos em execução, por meios indirectos, o verdadeiro ensino obrigatorio, sem ser presiso votar verba alguma para tal despeza.

V

Deixemos a outras causas que chamarei secundarias, porque nascem ellas da geral ou primordial, já indicada.

O que melhor se ha feito no estrangeiro com referencia á instrucção primaria, e o modo por que isso lá se executa com grande proveito, acha-se consignado nos livros, e em grande parte vertido para a nossa lingua.

Entre nós mesmos alguns professores temos com habilitações superiores, e capazes de desempenhar importantissimo papel. Disso temos uma exhuberante prova na actual Exposição Pedagogica que acaba de ser aberta.

O programma de ensino de algumas das nossas Escolas Normaes, de onde exclusivamente devem sahir os mestre-escolas não se pode considerar insufficiente. Alguns directores de estudos conheço eu que muito se esforçam para dar todo o desenvolvimento a nossa instrucção.

Em minha provincia, por exemplo, (Pernambuco), cuja Escola Normal tem um programma de ensino bastante desenvolvido, vê-se o digno inspector geral da Instrucção Pubica escrever sobre materia de ensino com geral aceitação no Imperio e fóra delle; descer de sua repartição e ir hombrear no recinto da escola primaria com o professor e seus discipulos, não com ar de autoridade, mas um qual provecto mestre, interrogar, explicar, aconselhar indirectamente. etc.

No intuito de melhorar o ensino primeiro tem elle consultado constantemente o magisterio, ouvido sua opinião, depois do que submette ao Conselho Litterario, e o que finalmente ao presidente da Provincia, julga conveniente fazer-se; e quando algumas dessas medidas vão de encontro aos interesses do magisterio ou do proprio ensino, no entender dos professores, estes sobem a tribuna da imprensa, mostram em termos habeis e convenientes suas desvantagens; e não raro temos visto serem modificadas muitas resoluções.

O magisterio primario de Pernambuco póde-se dizer que é um auxiliar da Inspectoria Geral e do proprio governo.

Creio que, graças a essa harmonia que alli reina, eu que tive occasião de visitar algumas escolas primarias desta Côrte, devo com orgulho dizer, que em relação á instrucção primaria, não nos achamos em condições inferiores.

Isto, porém, não quer dizer que a provincia de Pernambuco esteja em um mar de rosas relativamente á instrucção primaria; faltam-lhe muitos e muitos elementos necessarioss apesar de annualmente solicitados pelo mesmo inspector em seus relatorios; o que ha é a boa vontade da parte do chefe da instrucção e do professorado; pois se alli, como em outras partes, alguns ha que se empenham em construir e edificar, não poucos tem sido os que simulando a passagem de um meteoro, tem concorrido para entorpecer e destruir a continuação de tão bella obra, pelo que aos que ignoram todas estas cousas e nos ouvem por tal fórma expressarmo-nos, não será para estranhar que nos perguntem quaes são então as causas do pouco desenvolvimento da nossa instrucção.

VI

Estamos convencidos de que as causas secundarias, que originando-se da geral, vão por sua vez concorrendo para atrophiar a instrucção, procedem:

1.°—Da interpretação que se dá nas provincias e mesmo na capital do Imperio a certos actos legislativos, burlando assim as vistas do legislador, e tornando, por conseguinte, improficuas as continuadas reformas; de maneira que, dentro em pouco, não produzindo estas o effeito desejado, outras são logo reclamadas.

2.°—Da inconveniencia de algumas medidas votadas pela maioria das Assembléas Provinciaes, no sentido de servirem a amigos de circulo, sem se reflectir no prejuizo que isso causa á instrucção.

3.°—Dos poucos vencimentos que se dá ao professor primario, o qual se vê obrigado a occupar-se em outros misteres, e não exclusivamente nos interesses escolares; pelo que, muito se ganharia dividindo a instrucção primaria em tres cathegorias: Escolas infantis, Escolas elementares e Escolas completares, sendo as duas primeiras confiadas exclusivamente ás senhoras, e a ultima aos homens e senhoras. Este principio, além de utilissimo, como já demonstrei em uma conferencia, e outros o tem igualmente feito, porque a mulher é a preceptora por excellencia, tem ainda a vantagem de ser essencialmente economico.

4.°—Do pouco desenvolvimento pedagogico que se dá ao ensino de cada materia nos cursos normaes que temos, apesar das habilitações de seus professores.

Penso que, sem desar, nem offensa para os professores das escolas normaes existentes, os mestres normaes deveriam ser tirados por accesso ou mesmo por concurso, dentre os professores primarios que mais se distinguissem. São estes os que tendo vivido em contacto com as crianças, conhecem-lhes os principaes defeitos, meios de evital-os, de amenisar-lhes o ensino, e a linguagem que se lhes deve fallar, por conseguinte os mais competentes para na occasião de explicar as lições aos alumnos do curso, ensinal-os ao mesmo tempo a transmittil-as, no que vai uma grande differença; além de remediar-se com isto o grande inconveniente que até hoje ainda não pôde ser evitado em paiz algum; e é que: se as Escolas Normaes como internatos não podem dar o desenvolvimento de que carece o alumno, que ao sahir della deverá achar-se entregue a si proprio, muitas vezes em localidade longiqua e desconhecida; como externatos lutam ellas com outras difficuldades, que vem a ser: não poderem alongar o estadio do ensino pratico, e não ser este transmittido pelo mesmo professor que ministra a lição theorica no curso, ficando as escolas que lhes são annexas sómente para nellas conhecerem, os que as dirigem, qual a vocação dos alumnos mestres que as frequentam, pois não é possivel que os alumnos das escolas primarias annexas aos cursos normaes possam ter o aproveitamento desejado, desde que seu mestre é obrigado a occupar-se em explicar e dirigir aquelles que na mesma occassão se occupam com o ensino das crianças. Emquanto assim fôr, isto que a primeira vista parece muito regular, terá quasi sempre resultados negativos.

Com pasmo tenho visto alguns professores normaes ufanarem-se de seus discipulos serem bem succedidos nos exames que prestam nas bancas officiaes, entretanto que estes, como alumnos de uma Escola Normal, ignoram os meios de bem ensinar, logo que se acham revestidos do titulo de professor. Isto prova por demais que a materia foi bem ensinada como preparatorio, e mal ensinada com relação ao papel de professor primario que mais tarde o alumno seria chamado á representar.

O que, por certo, poderá fazer o individuo investido no magisterio primario, quando na Escola Normal em que aprendeu, não se lhe ensinou a transmittir praticamente a lição theorica logo que esta lhe era tomada, porque se ha entendido que o exercicio na escola annexa (e isto onde as ha) é sufficiente?

E o que se poderá esperar ainda daquelle que sem ter ouvido uma explicação do mestre, e mesmo tendo dado provas de incapacidade no curso normal, onde não pôde obter nem approvação do primeiro anno, recebeu como paga de serviços politicos um titulo de professor publico contra todas as disposições de lei?

Entretanto as nossas cidades, as nossas florestas, os nossos campos, toda a natureza emfim, neste risonho Brasil, estão a offerecer-nos abundante e riquissimo cabedal, para com elle illustrarmos o espirito desta nova geração, fazendo do povo brasileiro em proximo futuro, um povo instruido, laborioso e emprehendedor.

Para isso, porém, é preciso que o professor primario saiba tirar todos essas forças da propria natureza; que as saiba transmittir com lucidez, e por consequencia ainda com mais lucidez as tenha recebido nas Escolas Normaes.

Para isso é preciso ainda que haja o devido respeito á lei, e que sua execução seja uma realidade, è não a vontade de seu executor de accordo com as conveniencias politicas.

5.°—Finalmente a imperdoavel condescendencia tão intimamente ligada ao coração brasileiro, em virtude da qual deixam os examinadores passar quem não tem habilitação alguma, pois em materia de instrucção o individuo inhabilitado que entra officialmente no magisterio, faz retrogradar por vinte e cinco annos, pelo menos, o progresso intellectual da localidade para a qual é nomeado.

Estas e aquella são as verdadeiras causas dos males que vão interpecendo o desenvolvimento da instrucção publica no Brasil, sem exceptuar a instrucção secundaria, a qual, não só por causas identicas, como pelo programma de pontos com que hoje se ensina, muito se tem depreciado, ao mesmo tempo que torna sem base alguma a instrucção superior.

VII

Todos estes pensamentos que acabo de expender, lidos e ouvidos assim por alto, não deixam por certo impressão alguma; mas como eu entendo que todo o cidadão tem o direito e a liberdade de dizer o que pensa sempre que tem a convicção de que suas idéas são boas, não cessarei de fallar sempre que me parecer opportuna a occasião, embora os homens incumbidos da direcção do paiz se tornem cada vez mais descrentes, porque apezar dos bons desejos de alguns, os meios empregados não produzem logo um resultado immediato, e ao contrario só vejam a lentidão em tudo, quando de chofre se não manifesta o desmoronamento.

Nem isso me admira, pois é a consequencia das premissas impostas por uma cadeia, cujos elos, embora presos um ao outro, tomam direcção opposta desde que nelles se opera a força de tracção.

Pedirei mesmo que meditem em cada uma das phrases que enunciadas foram e escriptas ficam; fiquem por alguns instantes uma apreciação dos resultados que se devem colher do conjuncto das medidas apresentadas; e eu estou certo que todos accordarão comigo nas verdades que lancei sobre o papel, em sua exequibilidade, e nos bons fructos que de sua execução se devem esperar.

De todo o expendido vê-se que nosso mal é chronico; e que não é com palliativos que poderemos cural-o. E se esse grande mal affecta a todos nós, e levará a degeneração a toda a nossa descendencia, cumpre que concorramos todos para conjural-o; que não impugnemos as boas reformas; mas que procuremos desconhecer o interesse politico, principalmente de provincia, quando se tractar da instrucção.

Por ora esse mal só attinge a uma certa esphera na ordem social; mas a população cresce; dentro em pouco estaremos livres da escravidão no Brasil; a força de vontade em muitas cabeças brasileiras ha de fazer homens intelligentes, populares e independentes; os centenarios vão sendo muito festejados; os factos mais importantes que se dão nos paizes estrangeiros, especialmente na França, quasi sempre repercutem no Brasil, e o anno de 1892 não está muito longe; e então permitta Deus que desse—laissez faire—a que nos temos habituado, não se queixem os que podiam ter evitado as consequencias que dessa corrente surgirem.

Tenho concluido.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1883.

Vicente de Moraes Mello.

VARIEDADE

Candida

C'est un ange venu sur la terre ou nous sommes.

. . . .

GUIRAND.

A elegante altivez de sua fronte vasta
Onde o talento espalha um turbilhão de afagos,
A alvura de seu rosto assetinada e casta,
O doce olhar que tem a limpidez dos lagos;

A bocca—esse primor artistico que enfeixa
Um custoso collar de per'las—as mais finas,
O cabello revolto, a explendida madeixa
Que anceia sobre a espadua em contorsões fe-
(linas,

Tudo isto... e depois o nome que ella ostenta,
Que lhe fica tão bem, que nella tanto assenta,
E que a innocencia, o amor e a graça em si re-
(sume,

Faz-me pensar talvez, se a mente me não erra
N'um anjo que vagueia illuminando a terra,
Com o magico esplendor dum sacrosanto lume.

Recife, 15 de setembro de 1883.

Gaspar Regueira.

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

AIMÉE JOUBERT—OLHO DE GATO

(Continuação do n. 225)

XLVIII

O Sr. de Gibray chegou á sala em que o criado havia introduzido o Sr. Bressolles e Maria.

Antes de abrir a porta, parou, tremulo, indeciso.

Travou-se na sua alma uma luta suprema entre o amor paterno e a sua dignidade de homem.

Apertava as mãos, as suas pupillas desprendiam chispas.

— Ah! Valentina, mulher miseravel! creatura maldita! se estou desarmado contra ti, Deus ha de vingar-me, balbuciou elle, quasi inconscientemente.

Depois, tomou bruscamente uma resolução e entrou.

Vendo-o, Ludovico Bressolles e Maria levantaram-se.

O ex-architecto foi ao encontro do Sr. de Gibray e estendeu-lhe a mão.

O magistrado tomou-a e apertou com apparente cordialidade; depois, comprimentou Maria, que, pallida e tremula, não ousava mover-se.

— Perdôe nos, se insistimos em vel-o, disse Ludovico; Maria e eu estavamos inquietos e queriamos ficar socegados. Fomos hontem á rua Varin, á casa do Sr. Servet. Esperavamos encontrar o Sr. Alberto, ou, pelo menos, ter noticias suas. O Sr. Servet não o tinha visto, não tinha ouvido fallar n'elle. Resolvemos então vir, receiando que o ferimento do senhor seu filho fosse bastante grave para obrigal o a ficar de cama.

— Agradeço-lhe mil vezes o interesse que tem a bondade de manifestar por Alberto, respondeu Paulo de Gibray. O seu ferimento, que nada teve de grave, está em via de desapparecer completamente, e meu filho já estaria de pé, se não tivesse apparecido uma complicação inquietadora.

— Inquietadora!... repetio Maria, que estremeceu e ficou livida. Então o Sr. Alberto está doente.. muito doente; essa queda na agua gelada, essa queda, a que eu devo a vida, o poz talvez em perigo de morte! Oh! falle, senhor.... peço-lhe, supplico.. diga depressa.

Ludovico Bressolles olhou para a filha, attonito.

Essa perturbação, essa emoção violenta, causavam-lhe um espanto, tanto mais profundo, quanto elle conhecia a natureza timida e reservada de Maria.

— Meu filho está, com effeito doente, minha senhora, respondeu o magistrado, e muito seriamente doente...

— Oh! meu Deus! meu Deus! murmurou a menina.

E um soluço, que ella não pôde suffocar, escapou-lhe dos labios.

— Maria, minha filha, socega, disse com vivacidade o ex-architecto. Sei bem que és a causa do desastre que aconteceu ao Sr. de Gibray, mas causa involuntaria, e nada tens que exprobar.

E accrescentou:

— Poderemos ver o Sr. Alberto por um instante, não é assim?

Paulo de Gibray hesitou antes de responder, e esteve para formular uma resposta negativa, mas lançou um olhar sobre Maria, cuja physionomia tocante exprimia uma immensa dôr.

Pensou no soffrimento de Alberto.

Lembrou-se tambem das ultimas palavras do medico, e disse:

— Creio que meu filho terá muito prazer em os ver..

Esta phrase foi pronunciada em um tom que nem era franco nem cordial; mas o que importava a Maria o accento, desde que o sentido era affirmativo?

O Sr. de Gibray consentia, ella não queria saber mais nada.

O magistrado continuou:

— Vou conduzil-os ao quarto de Alberto. Acharemos lá o medico tambem. Venham...

E indicou o caminho ás visitas.

XLIX

Vimos o medico voltar para o quarto do doente, mas, não sabendo elle que resolução iria tomar o Sr. de Gibray, resolvera não responder ás perguntas que necessariamente Alberto lhe havia de dirigir.

Vendo-o entrar só a inquietação de Alberto redobrou.

— E' realmente o Sr. Bressolles que ahi está com sua filha, não é, doutor? perguntou elle.

— Não lh'o posso dizer... não vi quem entrou, respondeu o medico.

— Então, sobre que conversáram o senhor e meu pai?

— Será preciso dizer lh'o?

Fallamos da sua molestia...

— A minha molestia...—disse Alberto com amargura.—Pois que outra molestia tenho eu além daquella que me estrassalha o coração?...

— O senhor é moço, meu caro amigo... respondeu o medico. A ferida do seu coração póde ser profunda e dolorosa; isso, porém, não ha de impedir que se cicatrise.

— Se o golpe que a produzio não for mortal...

— Não o é... Creia na minha experiencia.

— Sêl-o-ha, se meu pai for inflexivel...

Nesta occasião julgou Alberto ouvir um ligeiro ruido no quarto visinho.

Prestou attenção.

Ouviram-se os passos de muitas pessoas.

O seu olhar fixou-se sobre a porta pela qual pouco tempo antes sahira seu pai.

Em pé á cabeceira do leito, o medico collocara a mão sobre o coração do doente e sentia esse coração debater-se dentro do peito como um passaro captivo que procura quebrar as grades da sua gaiola.

O rosto do moço empallidecia horrivelmente.

Dir-se-hia que a sua respiração ia cessar de um momento para o outro.

— Acalme-se, pelo amor de Deus!! recommendou o medico. Acalme-se!...

— E' Maria!... balbuciou Alberto com uma voz que mal se percebia. E' Maria.. Ella vem... Ella approxima se.

Abrio-se a porta.

Appareceu o Sr. de Gibray, acompanhado de Ludovico Bressolles e sua filha.

Depois de ter atravessado o limiar da porta, Maria correu para o doente, mas um sentimento de pudor virginal, mais poderoso do que o seu amor, reteve-a.

Ella vio Alberto pallido, com os traços decompostos, estendeu-lhe os braços.

Tinha a agonia no coração; as lagrimas saltaram lhe dos olhos.

Alberto chorava tambem.

Elle tomou as mãos do Sr. de Gibray, que se havia approximado, e disse-lhe, tremulo de emoção:

— Oh! obrigado, meu pai... obrigado... tu és bom... sinto-me felicissimo...

Ao mesmo tempo o doutor deixava cahir estas palavras ao ouvido do magistrado:

— Eis ahi o remedio. O que a sciencia não podia fazer, essa moça o fará.

A emoção dos dous jovens era tão tocante, tão communicativa, que o medico não pôde deixar de a partilhar.

Estendeu a mão a Maria Bressolles, conduzio-a docemente para junto de Alberto e obrigou-a a sentar se á cabeceira do leito.

Os dous pais olharam para as duas creanças, tão dignas uma da outra e que só viviam uma para a outra, e, sem o querer, trocaram entre si um rapido olhar.

O que pensava o Sr. de Gibray?

Ser-nos-hia difficil dizel-o, porque talvez nem elle mesmo soubesse o que se passava em seu espirito; é certo, porém, que um pensamento misericordioso se apossara d'elle e que a sua inflexibilidade enfraquecia, ao menos momentaneamente.

A visita não durou mais do que alguns minutos, e isto a pedido do medico, que receiou que o doente se fatigasse; ao deixar, porém, o quarto, Maria sentia-se feliz e Alberto reanimado, a si mesmo promettia convalescer depressa.

Apenas fóra do quarto, Maria atirou-se aos braços do Sr. Bressolles e o abraçou com uma verdadeira furia de ternura.

— O que tens, minha filha? perguntou-lhe o bom Ludovico Bressolles. Acho-te hoje tão sensivel?

— Pai, balbuciou Maria, occultando o rosto no peito do ex-architecto, pois não comprehende? Eu o amo!...

*
* *

Mauricio ia assiduamente ao palacete Bressolles.

Tinha ganho a estima do pai e quasi conquistara a effeição da filha, parecendo ligar o mais vivo interesse ao estado de Alberto de Gibray, que elle sabia que era amado por Maria.

A phantasista Valentina, muito apaixonada por Mauricio, não lutava contra este amor nascente e consultava o moço a respeito de tudo.

No sabbado seguinte deveria haver um sarão.

O filho de Aimée Joubert aconselhara-a a transformar os aposentos de recepção em verdadeiros jardins de inverno.

Para isto bastava guarnecel-os com plantas raras e cobrir as alfaias com a potente vegetação dos tropicos.

Devia produzir um grande effeito.

Valentina adoptou este alvitre com enthusiasmo.

Ludovico Bressolles submetteu-se, apesar de lhe parecerem absurdas as despezas precisas para este novo genero de decoração.

Pela sua parte, Maria via sem o menor prazer os preparativos para esta festa. Ella sabia que Alberto, a despeito de estar já infinitamente melhor, não podia assistir a ella. Desejava adiar a festa para mais tarde; a este respeito chegou mesmo a dizer algumas palavras, mas sem resultado, porque a Sra. Bressolles não admittia adiamento algum.

Parece-nos quasi superfluo affirmar que Valentina nada sabia da visita de seu marido e de sua filha á casa de Paulo de Gibray.

Tinham tido a precaução de lh'o occultar.

Com a habitual ligeireza do seu caracter e o seu pouco caso pelas cousas mais graves, a mulher do ex-architecto nem sequer pensava já nas ameaças do magistrado, e por consequencia não as temia.

(Continua)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO